



ORDEM
DOS MÉDICOS

Relatório de Atividades do Conselho Nacional

2024



Índice

1.	Bastonário.....	4
1.1.	Introdução.....	4
1.2.	Modernizar a Ordem dos Médicos	4
1.3.	Criação de Grupos de Trabalho, Gabinetes e Comissões.....	6
1.4.	Um Rumo para a Saúde	7
1.5.	Apoio ao Médico.....	7
1.6.	Formação Médica	8
1.7.	Ato médico	8
1.8.	Carreira médica.....	8
1.9.	Literacia	9
1.10.	Reuniões.....	9
1.11.	Assessoria de Comunicação	9
2.	Secretariado do Conselho Nacional/reuniões de despacho.....	21
3.	Assembleia de Representantes	22
4.	Plenário do Conselho Nacional	24
5.	Departamento Internacional.....	25
5.1.	União Europeia dos Médicos de Medicina Geral e Familiar – UEMO.....	25
5.2.	Fédération Européenne des Médecins Salariés – FEMS.....	26
5.3.	Associação Europeia dos Médicos Hospitalares – AEMH	27
5.4.	Conselho Europeu das Ordens dos Médicos – CEOM	28
6.	Acta Médica Portuguesa	29
7.	Revista da Ordem dos Médicos	38
8.	Chosing Wisely.....	53
9.	Departamento de Tecnologias de Informação	63
10.	Departamento Jurídico	66
11.	Fundo de Solidariedade.....	71
12.	Colégios de Especialidade, Subespecialidade e Secções de Subespecialidade	75
13.	Conselho Superior.....	82
14.	Gabinete da Qualidade.....	90
15.	Conselhos Nacionais Consultivos.....	91
15.1	Conselho Nacional de Atribuição do Patrocínio Científico.....	91
15.2	Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade.....	92
15.3	Conselho Nacional de Cuidados Continuados	92
15.4	Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médica	96
15.5	Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica	99



14.6 Conselho Nacional de Exercício da Saúde e Sustentabilidade Ambiental.....	100
14.7 Conselho Nacional de Formação Profissional Contínua.....	103
14.8 Conselho Nacional de Prevenção do Erro Médico e da Prevenção de Eventos Adversos Graves.....	103
14.9 Conselho Nacional do Serviço Nacional de Saúde/Carreiras Médicas.....	105
14.10 Conselho Nacional da Solidariedade Social.....	107
16. Conclusão	110



1. Bastonário

1.1. Introdução

Com menos de um ano de mandato, o Bastonário iniciou 2024 com um plano de atividades ambicioso com a forte convicção de que a Ordem dos Médicos (OM) precisa reforçar o seu papel crucial nas políticas nacionais de saúde, sendo a única forma de defender adequadamente os médicos e a medicina e, consequentemente, proteger as pessoas garantindo cuidados de saúde de qualidade e segurança.

Tais mudanças não são fáceis e muitos obstáculos se interpuseram, como o Estatuto da Ordem dos Médicos que, apesar das incansáveis insistências junto do poder político, se mantém desde a sua última alteração.

As mudanças internas são também de extrema importância para que os médicos tenham uma experiência mais desburocratizada e acessível com a sua Ordem.

Como todas as mudanças, nem todas são visíveis, mas ao longo deste Relatório poderão verificar como todos os Departamentos Internos se envolveram e participaram ativamente nesta visão.

A nível internacional o Bastonário marcou também a presença e influência de Portugal, tendo criado laços mais profundos com muitos dos seus congéneres e criando condições para fortalecer a posição portuguesa nas organizações internacionais.

1.2. Modernizar a Ordem dos Médicos

Este foi um dos motes para 2024. Muitas ações foram tomadas para que tal pudesse acontecer:

- O papel da OM foi fortalecido junto do Conselho Nacional de Saúde, onde o Bastonário tomou assento nestas reuniões.
- Foram fomentadas reuniões trimestrais com os Colégios das Especialidades, Subespecialidades e Secções de Competências, que trouxeram a mais-valia de todos os Colégios serem integrados na estratégia geral da OM.
- Foi possível imprimir a Revista da Ordem dos Médicos sem custo de impressão, situação que está em revisão no atual momento.
- O Bastonário tomou assento no Conselho Nacional das Ordens Profissionais, interação que se tem vindo a mostrar muito profícua.
- O Fórum de Educação Médica mantém a sua atividade, tendo uma das conquistas de juntar Ordem, Escolas e Estudantes, sido a eliminação de uma das provas de português para médicos estrangeiros, que era feita pelas escolas e pela OM. Permaneceu apenas a da OM. Muito há ainda a



fazer neste Fórum para garantir uma continuidade da educação médica ao longo da vida.

- Foi criado o ForTeM – Fórum Técnico-Científico Médico, que juntou todos os Colégios das Especialidades, Subespecialidades e Secções de Competências, Sociedades Científicas e Escolas Médicas. Um local onde o saber técnico médico está concentrado e onde podem ser tomadas mais e melhores decisões face às situações que nos são colocadas. Este Fórum já funciona em reuniões, por exemplo, de especialidade onde são agregados os devidos intervenientes para uma ação mais forte e proficiente para o exterior.
- Foi iniciado um esforço conjunto para a revisão de todos os programas de formação com mais de cinco anos, esta ação está mais detalhada no capítulo respetivo.
- Foi alocado apoio jurídico aos colégios, o que facilitou em muito a concretização do despacho dos mesmos.
- Os Departamentos do Conselho Nacional (CN) reúnem periodicamente com o Bastonário, Tesoureiro Nacional e Secretária Nacional, para discussão dos problemas transversais e pontos de situação de atividade.
- O apoio da Assessoria de Comunicação foi muito fortalecido com excelentes resultados, como se pode ler no subcapítulo correspondente.
- Durante o ano 2024 foram criadas as condições para o efetivo lançamento do Serviço de Mediação de Conflitos e Arbitragem. Esta é uma ferramenta que poderá a longo prazo retirar dos Conselhos Disciplinares matérias que não são do seu âmbito, melhorar a resolução dos conflitos entre queixosos e médicos e evitar processos morosos e desgastantes para os intervenientes. A mediação está ainda disponível a qualquer médico no âmbito da sua vida pessoal.
- Foi aperfeiçoado o Organograma do CN, que carecerá de nova revisão após as eleições de 2025.
- Foram realizadas reuniões periódicas com os colaboradores do CN, de forma a dar voz a todos e a comunicar a estratégia da Gestão de Topo.
- No capítulo do Departamento de Tecnologias de Informação pode verificar-se todas as melhorias e automatismos criados para desburocratizar. Dentre elas se encontra a criação do canal de denúncias interno (obrigatório).
- Foram realizadas reuniões periódicas com os Conselhos Sub-Regionais, que são de extrema importância para a construção, não apenas, do espírito de equipa, mas para a discussão de ideias, conhecimento mais profundo dos problemas locais e *brainstorming* de resolução dos mesmos.
- Arranque do novo sítio eletrónico da Ordem dos Médicos, encontra-se em fase de melhoria o acesso à Área Pessoal do Médico que trará maior facilidade e conforto nas interações necessárias com a OM.
- Encontra-se em fase de aprovação a revisão do Código Deontológico, trabalho árduo realizado por um Grupo de Trabalho criado para o efeito.



- Continuamos a procurar a melhor solução para a criação da Agenda do Médico, uma solução informática que registe todo o progresso do médico desde o seu ensino pré-graduado até à formação ao longo da vida.
- Encontra-se em fase final de implementação a Academia OM onde a Ordem irá disponibilizar cursos formativos de valor para os médicos.
- Durante o ano 2024 foram criadas as condições de criação de um Sistema de Gestão da Qualidade, sistema já auditado em 2025.
- Foi reforçado o valor do Fundo de Formação (FAFM) para os 420.000€, de forma a podermos apoiar mais médicos. O regulamento do FAFM encontra-se atualmente em revisão.
- Foi iniciada uma discussão entre diversas Entidades sobre a nova carreira médica. Esta discussão, em breve, terá uma proposta concreta.

1.3. Criação de Grupos de Trabalho, Gabinetes e Comissões

O trabalho do CN da OM é muito e muito diversificado, para poder tomar as decisões mais adequadas o CN muniu-se da criação de diversas estruturas, com médicos especializados nas respetivas áreas para poder dinamizar e responder a assuntos muito diversos.

Os Grupos atualmente ativos são:

- Comissão de Acompanhamento do Logbook | Grupo de Trabalho para a elaboração do Logbook, agenda do MI, portfolio, Caderno individual do MI e Agenda do Médico ao longo da sua vida.
- Comissão de Acompanhamento “Registo de Saúde Eletrónico”
- Comissão Acompanhamento Centros de Responsabilidade Integrada
- Comissão de Acompanhamento da Gripe/Vacinação
- Comissão de Acompanhamento das Maternidades
- Comissão de Acompanhamento das Unidades Locais de Saúde
- Atualização da Comissão do Fundo de Apoio à Formação Médica
- Comissão Avaliação Ética para Estudos e Investigação
- Comissão para a Inteligência Artificial
- Comissão One Health
- Observatório do Ato Médico
- Comissão Acompanhamento – Mediação e Arbitragem OM
- Conselho Nacional “Dispositivos Médicos”
- Comissão para Regulamentação da Colheita de Órgãos em Dador em Paragem Cardio-Circulatória Controlada (Maastricht III)
- Comissão para a Avaliação de todas as maternidades públicas e privadas do País
- Comissão para a Igualdade
- Gabinete de Apoio Humanitário da Ordem dos Médicos (GAHOM)



- Gabinete para a Literacia em Saúde
- Gabinete Nacional de Apoio ao Médico
- Academia OM
- Grupo de Trabalho - Iva em Procedimentos de Estética
- Grupo de trabalho para a revisão do Código Deontológico
- Grupo de trabalho para a valorização da Medicina Interna
- Grupo de Trabalho Criação Especialidade Medicina Urgência
- Grupo de trabalho valorização da Medicina Geral e Familiar
- Grupo de trabalho Nova Carreira Médica
- Grupo de Trabalho Revisão de Critérios de Morte Cerebral (Pediátrica)
- Grupo de Trabalho para a revisão da Morte Cerebral no Adulto
- Grupo de trabalho para proposta sobre os concursos vagas recém-especialistas
- Grupo de trabalho valorização da Saúde Pública
- Grupo de Trabalho - Programa "Um Rumo para a Saúde"
- Grupo de Trabalho para a Prescrição e Dispensa de Medicamentos pelas Farmácias

Seria injusto personalizar o trabalho feito por cada um destes Grupos, por falhar algum contributo relevante. Mas todos os envolvidos nestes Grupos de Trabalho têm dado muito do seu tempo nas tarefas que lhes foram propostas. A todos devemos um agradecimento.

1.4. Um Rumo para a Saúde

Em 2024 começámos a trabalhar neste que é um projeto muito ambicioso. O SNS enfrenta desafios profundos e o país vive um ciclo de mudança política e instabilidade internacional. Urge posicionar a OM como promotora de uma visão estratégica para o futuro da saúde em Portugal.

Neste momento encontramos-nos a trabalhar na parte burocrática de contratualização para podermos avançar com o projeto.

No entanto, já várias Sub-Regiões promoveram debates interessantes sobre o tema, e temos vindo a juntar todas as ideias para o futuro.

1.5. Apoio ao Médico

Durante 2024, iniciaram-se os trabalhos para o desenvolvimento de dois projetos importantes para a Ordem dos Médicos: o Gabinete Nacional de Apoio ao Médico (GNAM) e o Projeto de Mediação e Arbitragem, ambos ligados ao Fundo de Solidariedade.

Estes projetos visam aproximar a OM dos médicos, estando presente em todos os momentos da sua vida, sobretudo naqueles em que mais precisam de ajuda.



O GNAM já iniciou a sua atividade com um projeto de lançamento de imagem e brevemente iniciará a divulgação de um novo projeto de intervenção e apoio junto dos médicos, de forma a informar e tornar mais acessível o acesso ao Gabinete.

O Projeto de Mediação e Arbitragem foi aprimorado em 2024, com grande apoio de todos os seus intervenientes e já se encontra disponível e acessível a qualquer médico.

1.6. Formação Médica

A formação médica continua a ser um dos temas mais importantes e prioritários da Ordem dos Médicos.

A Academia OM que teve o seu início de projeto em 2024 e que se prevê em funcionamento em 2025 e que proporcionará mais formação, acreditada e atualizada, aos médicos ao longo da sua vida.

Também muitos dos programas de formação dos Colégios das Especialidades estão em atualização, tendo o Bastonário envidado grandes esforços institucionais para que os programas sejam alvo de publicação em tempo útil, o que acabou por suceder com vários programas que estavam no Ministério da Saúde para publicar em Diário da República há vários anos.

Iniciou, também, em 2024 a revisão dos Diplomas do Internato Médico, de forma a promover um enquadramento mais adequado à exigência formativa dos nossos dias.

1.7. Ato médico

Faz atualmente parte do novo Estatuto da Ordem dos Médicos e este é um dos pontos principais que carece de revisão. Estamos a desenvolver todos os esforços no sentido de uma melhoria no articulado do Ato Médico, processo que ficou agora parado no âmbito da Assembleia da República devido ao processo eleitoral legislativo.

Durante o ano 2024 várias foram as situações em que o ato médico foi confrontado com situações de usurpação, devidamente reportadas, e outras intromissões mais dissimuladas que carecem de resposta célere e robusta. Para tal, em 2024 surgiu a ideia da criação do Observatório do Ato Médico, que estará atento a estas ações, assessorando o Bastonário na tomada de posição em cada uma delas.

1.8. Carreira médica

A carreira médica tem sido alvo de muita discussão dentro da OM, sabendo que os médicos nos diferentes setores onde exercem a sua atividade não vêm as suas competências adquiridas ao longo da vida, refletidas numa carreira justa e equitativa. Nesta senda a OM, tem um grupo de trabalho específico para a criação de propostas concretas para colmatar estas falhas.

Existiram, inclusivamente, reuniões com as diferentes tutelas, onde os médicos exercem atividade de forma a procurar uma solução justa e unificada para todos.



1.9. Literacia

Uma das grandes preocupações da ordem dos Médicos é a literacia da população. Nos nossos dias, à distância de um telemóvel, a população busca informação clínica, maioritariamente errónea o que cria entropia e desinformação. Foi criado o Grupo de Trabalho de Literacia com o propósito de levar junto da população a informação cientificamente comprovada numa linguagem simples e adequada, promovendo a sua educação em saúde. Este é um dos grandes investimentos da OM: ser uma fonte prioritária de informação clínica para as pessoas.

1.10. Reuniões

Ao longo do ano 2024, realizaram-se diversas reuniões, sobre os mais variados temas de interesse do âmbito da Ordem dos Médicos

O Bastonário reuniu/visitou:

- Visitas a Unidades Locais de Saúde: 44;
- Reuniões presenciais e por videoconferência: 342;
- Reuniões com entidades oficiais e organizações da sociedade civil: 55.

1.11. Assessoria de Comunicação

Neste capítulo estão descritas as principais atividades de comunicação, assessoria de imprensa e *public affairs* desenvolvidos para a Ordem dos Médicos entre fevereiro e outubro de 2024, tendo em vista reforçar o posicionamento público e mediático da Ordem dos Médicos.

Reflete ainda o trabalho desenvolvido na gestão das redes sociais da Ordem dos Médicos (LinkedIn, Instagram, Facebook e Twitter/X).

Este período foi marcado por duas campanhas eleitorais (legislativas em março e europeias em junho), o que teve impacto na divulgação de comunicados e de tomadas de posição da Ordem dos Médicos.

No período em análise, foram publicadas quase 8297 notícias com referência à Ordem dos Médicos, entre as quais se destacam as entrevistas de fundo do Bastonário em vários meios de comunicação social, incluído no Público, NOW, Sol, DN/TSF e Frontline, entre outros.



Foram ainda divulgadas e promovidas diversas deslocações do Bastonário, incluindo a Ponta Delgada, a propósito do incêndio que afetou o Hospital do Divino Espírito Santo.

Com particular impacto nas redes sociais da Ordem dos Médicos, destaque para o vídeo e campanha realizada para assinalar o Dia do Médico, entre outras iniciativas.

A. Consultoria de Comunicação, Assessoria de imprensa e Public Affairs

O trabalho desenvolvido incidirá sobre os principais objetivos de comunicação:

- Posicionar a OM como instituição interventiva na defesa da qualidade da Medicina, na salvaguarda da segurança dos doentes e dos profissionais.
- Afirmar a OM como instituição com forte componente técnica e científica.
- Reforçar a notoriedade da OM e aproximá-la dos médicos e dos cidadãos.

B. Principais temas comunicados:

- Defesa do Ato Médico
- Dia Mundial da Saúde – propostas de Ordens Profissionais de Saúde
- Seis propostas da Ordem dos Médicos para a Saúde
- Especialidade de Medicina de Urgência e Emergência
- Censos de Oftalmologia
- Comissão de acompanhamento das ULS
- Dia do Médico de Família
- Plano de Emergência e Transformação para a Saúde
- Incêndio no Hospital de Ponta Delgada



- Crise nas urgências, em particular nas de Ginecologia e Obstetrícia

Destacam-se ainda os comentários e reações, entre outros, aos seguintes assuntos:

- Novo DE-SNS
- Novos Cursos de Medicina
- Baixas médicas de polícias

C. Iniciativas desenvolvidas

Entre fevereiro e outubro de 2024, a equipa de comunicação promoveu e desenvolveu inúmeras iniciativas, entre as quais:

- Identificação de temas que pudessem constituir oportunidades mediáticas
- Produção de conteúdos, incluindo a redação de comunicados de imprensa e a revisão de artigos de opinião para publicação em órgãos de comunicação social, generalistas e especializados
- Contacto com colégios e outros órgãos da Ordem dos Médicos para articulação de respostas a solicitações de jornalistas
- Divulgação e acompanhamento regular das iniciativas da Ordem dos Médicos
- Divulgação do prémio *Best Ideas in Healthcare*, parceria com a NTT DATA
- Realização de reuniões periódicas de balanço e preparação do trabalho a desenvolver
- Acompanhamento e monitorização da imprensa diária
- Promoção de entrevistas e de comentários sobre temas estratégicos para a Ordem dos Médicos
- Preparação e acompanhamento de entrevista ao jornal Público
- Preparação e acompanhamento de entrevista no programa Informação Privilegiada, do canal NOW, com Judite Sousa
- Preparação e acompanhamento de entrevista ao jornal Sol
- Preparação e acompanhamento de entrevista ao jornal DN/TSF
- Preparação, acompanhamento e redação de conteúdos para entrevista à revista FrontLine
- Sessão de preparação para entrevista com o Bastonário
- Elaboração de documentos de suporte para preparação de todas as intervenções públicas do Bastonário
- Envio de notas de agenda da atividade regular do Bastonário e contactos com OCS locais e nacionais
- Acompanhamento de visitas a hospitais e outras iniciativas com a participação do Bastonário
- Acompanhamento e divulgação de estudos publicados pela Acta Médica Portuguesa
- Elaboração de artigos de opinião e de crónicas semanais no Correio da Manhã



Em termos de consultoria de comunicação, foram ainda elaborados artigos para vários números da newsletter Ordem do Dia, tendo sido solicitado à equipa de comunicação a elaboração da totalidade da newsletter no mês de outubro.

Foram também elaboradas ou revistas de diversas missivas dirigidas aos médicos e realizado o acompanhamento da gravação de vários vídeos.

Foi ainda feito o acompanhamento da produção de um vídeo para assinalar o Dia da Criança, 1 de junho, tendo sido também desenvolvida uma campanha para redes sociais para assinalar o Dia do Médico, 18 de junho.

A equipa de comunicação organizou, coordenou os convites aos oradores e promoveu 4 *webinars* temáticos sobre ULS, Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna e Plano de Emergência e Transformação da Saúde.

De destacar ainda o acompanhamento em várias reuniões com partidos políticos sobre o estado geral da saúde e, em particular, sobre a revisão do Estatuto da Ordem dos Médicos.

Por último, foi apresentada uma proposta para a realização do fórum “Um rumo para a Saúde” e feita a gestão de uma proposta para a produção de um documentário para assinalar os 50 anos do 25 de abril/ 45 anos SNS.

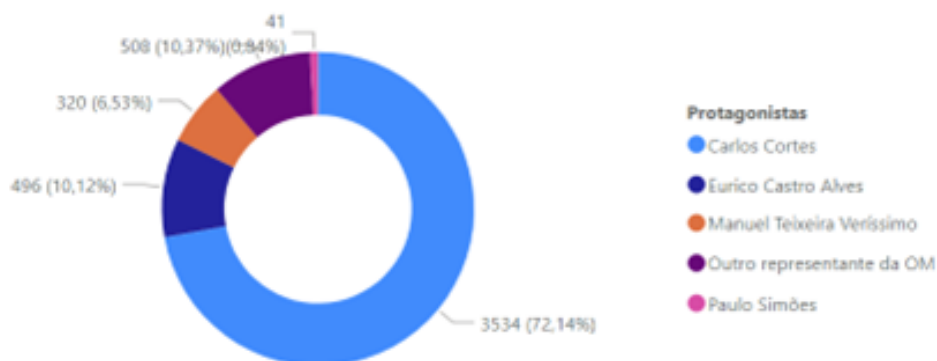
D. Principais resultados:

No período em análise, de destacar as entrevistas de fundo do Bastonário em vários meios de comunicação social, incluído no Público, NOW, Sol e DN/TSF, entre outros.

Igualmente com impacto mediático positivo, destaca-se a estratégia de comunicação par o Dia do Médico de Família, com a publicação em primeira-mão no Diário de Notícias e Lusa, e o Censo de Oftalmologia.

Os principais resultados foram os seguintes:

- Entre fevereiro e outubro de 2024, foram publicadas 8297 notícias com referência direta à Ordem dos Médicos
- Do total de notícias, 2163 notícias tiveram cobertura na TV (26,1%), 660 na rádio (7,95%) e mais de 1110 foram publicadas na imprensa escrita (13,4%)
- Foram publicadas 4364 notícias online (52,6%)
- Mais de 99% das notícias tiveram uma avaliação neutra ou positiva
- Das notícias com algum protagonista da OM (4899), 72,1% fizeram referência direta ao Bastonário da OM, Carlos Cortes, seguido de Eurico Castro Alves (10,1%), Manuel Teixeira Veríssimo (6,5%) e Paulo Simões (0,84%). Em 508 notícias, foi outro o representante da OM, incluindo membros de colégios ou outros órgãos nacionais.



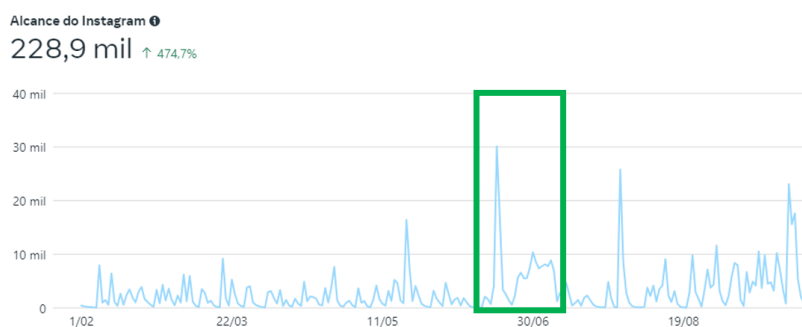
- Por meios, na imprensa escrita o Jornal de Notícias (101), seguido do Correio da Manhã (94), do Diário de Notícias e do Público (84) foram os jornais que mais destaque deram à OM. A nível local, destaque para o Diário de Coimbra (88) e para o Diário As Beiras (83).
- Na TV, maior cobertura para a RTP 3 (460), seguida da SIC Notícias (433) e CNN (319). Nas rádios, a TSF lidera (196), seguida da Antena 1 (191) e RR (169).

E. Gestão de redes sociais da Ordem dos Médicos

Após um período inicial de gestão das redes que durou desde setembro até janeiro, os resultados alcançados nos meses posteriores são muito animadores. A Ordem dos Médicos aproximou-se dos seus associados, sobretudo dos mais jovens, e da população em geral, como nunca tinha acontecido.

Assim, o crescimento no LinkedIn e Instagram é diário e os conteúdos partilhados nas diferentes plataformas são cada vez mais alvo de interação. Em termos de novos seguidores, destaque para a duplicação (+105%) no número de seguidores no LinkedIn (+2491) e de 21,76% no Instagram (+2919). No total, as principais redes da Ordem dos Médicos tiveram um crescimento no número de seguidores de 5,5% (+5832), tendo os conteúdos publicados alcançado mais de 846 mil pessoas, neste período.

Analisando por rede social, o Instagram teve um alcance de 254,5 mil (+534,6%) e mais de 20,2 mil (+100%) interações com o conteúdo. Foram feitas 120 publicações no feed e 170 stories.

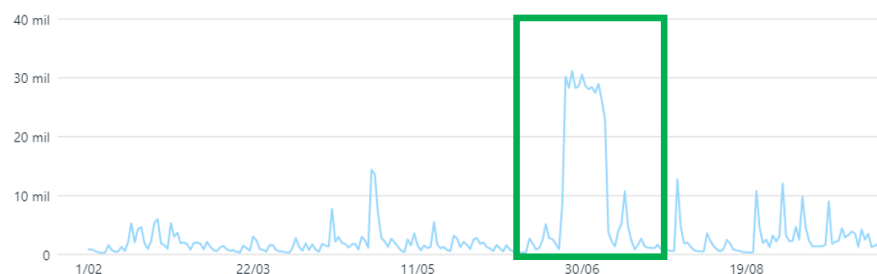


No Facebook, a página da Ordem dos Médicos teve um alcance de 408,2 mil (+102,4%) e 12,4 mil (+58,7%) interações com as 132 publicações realizadas.



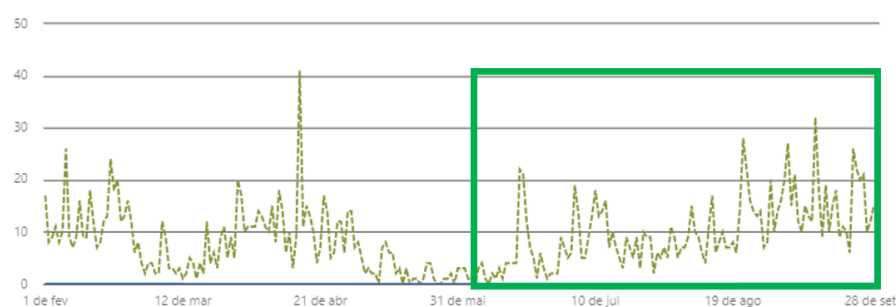
Alcance do Facebook

392,7 mil ↑ 106,6%



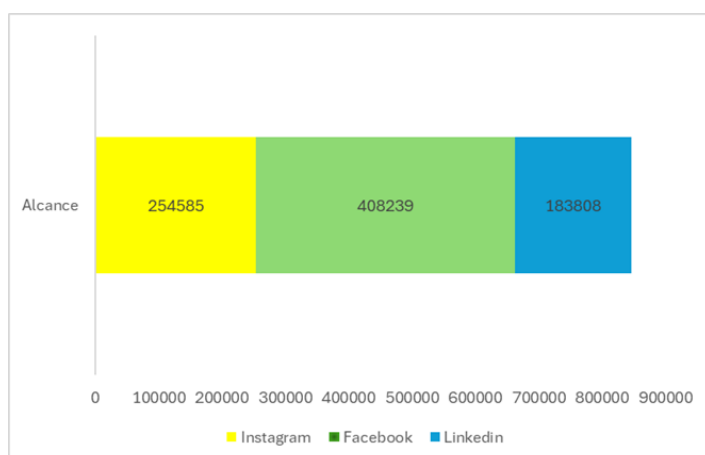
Como referido anteriormente, a rede LinkedIn destaca-se pelo sólido crescimento no número de seguidores, 4848 (+105%), que alcançaram 183,8 mil impressões e 3.832 reações às 111 publicações feitas.

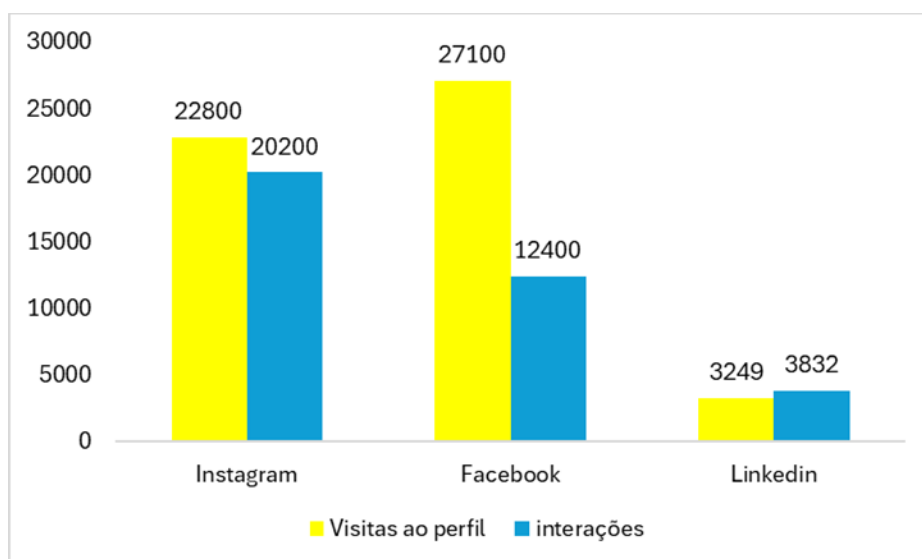
Métricas de seguidores



No Twitter, o perfil da OM cresceu 2% (37) em seguidores, resultado de 142 tweets.

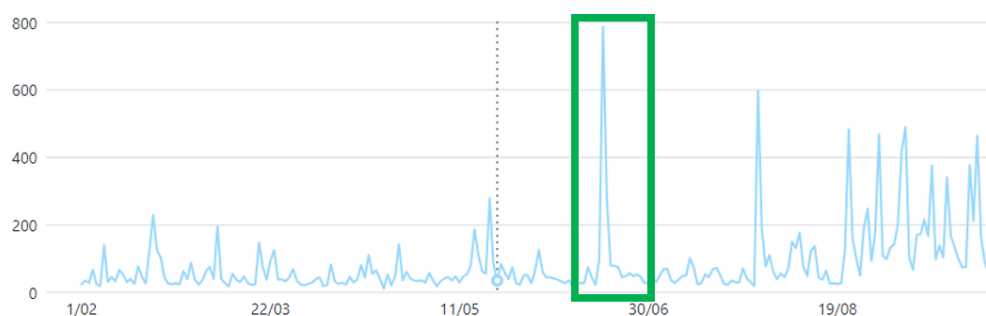
Há, no entanto, margem para evolução. A introdução mais regular de campanha temáticas, a utilização do vídeo e o recurso a fotógrafos profissionais em determinados eventos podem e devem ser equacionados.





Visitas ao perfil do Instagram ⓘ

20,3 mil ↑ 9,1%



F. Campanha do Dia do Médico

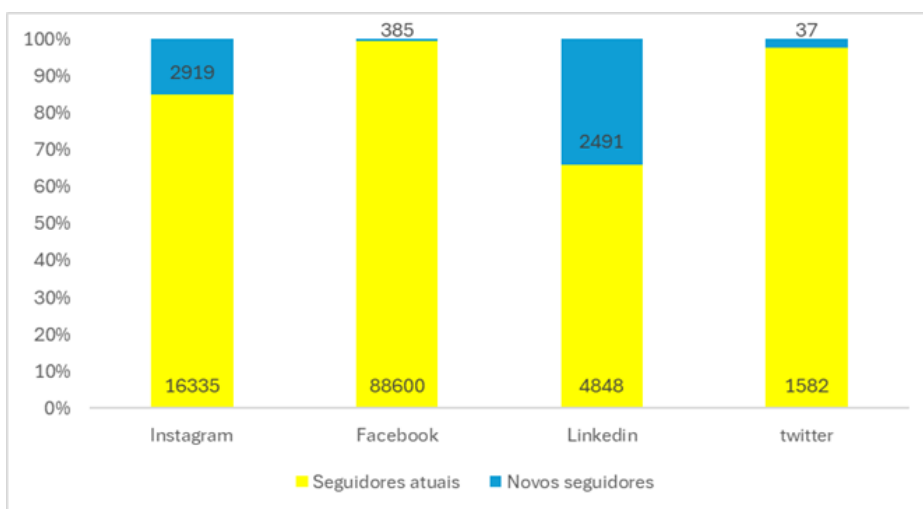
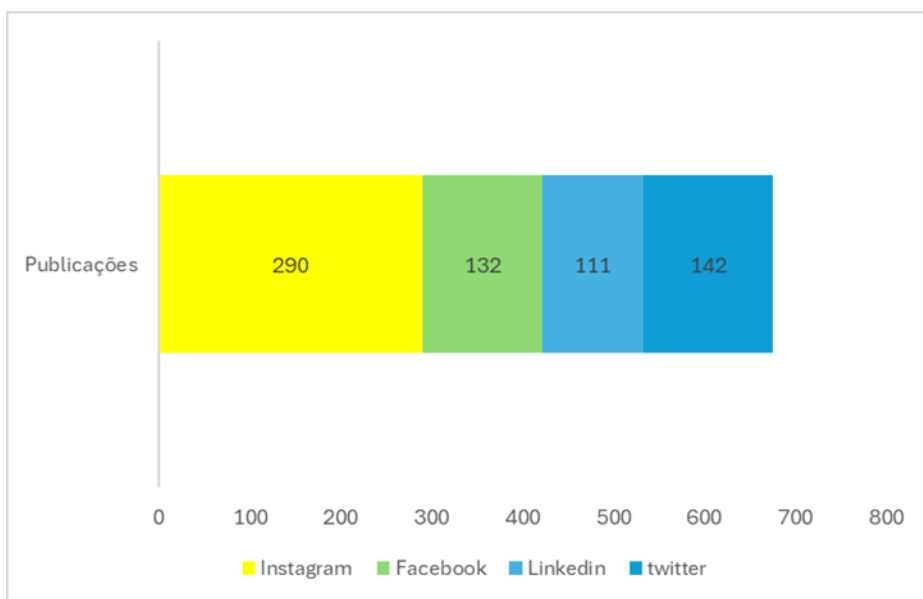
Campanhas como a realizada para o Dia do Médico ajudam a reforçar a visibilidade e a notoriedade da Ordem dos Médicos nas redes sociais, quer através de crescimento orgânico quer através de conteúdo patrocinado, como foi o caso no Facebook, Instagram e Youtube.

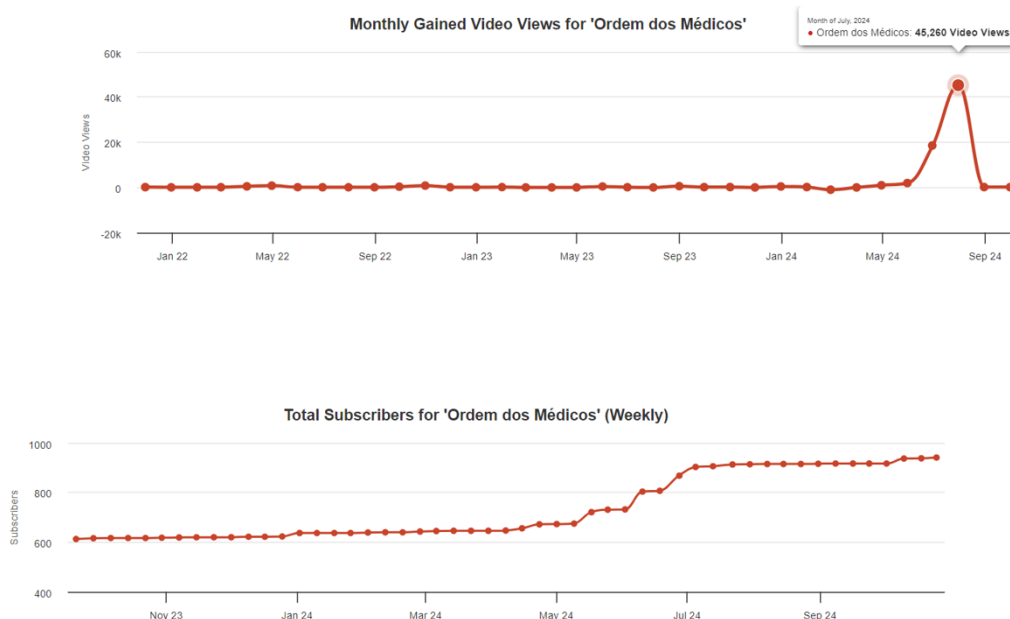


A campanha produz efeitos durante a sua execução, conforme assinalado nos gráficos, mas perdura no tempo, caso haja continuidade. Assim, atualmente as visitas ao perfil do Instagram são mais recorrentes e as interações com os conteúdos partilhados são cada mais sustentadas.

No Youtube, o impacto da campanha também é bem visível, tanto no número de visualizações e interações como no número de seguidores.

No LinkedIn, após a campanha, o crescimento de seguidores mantém-se diário.

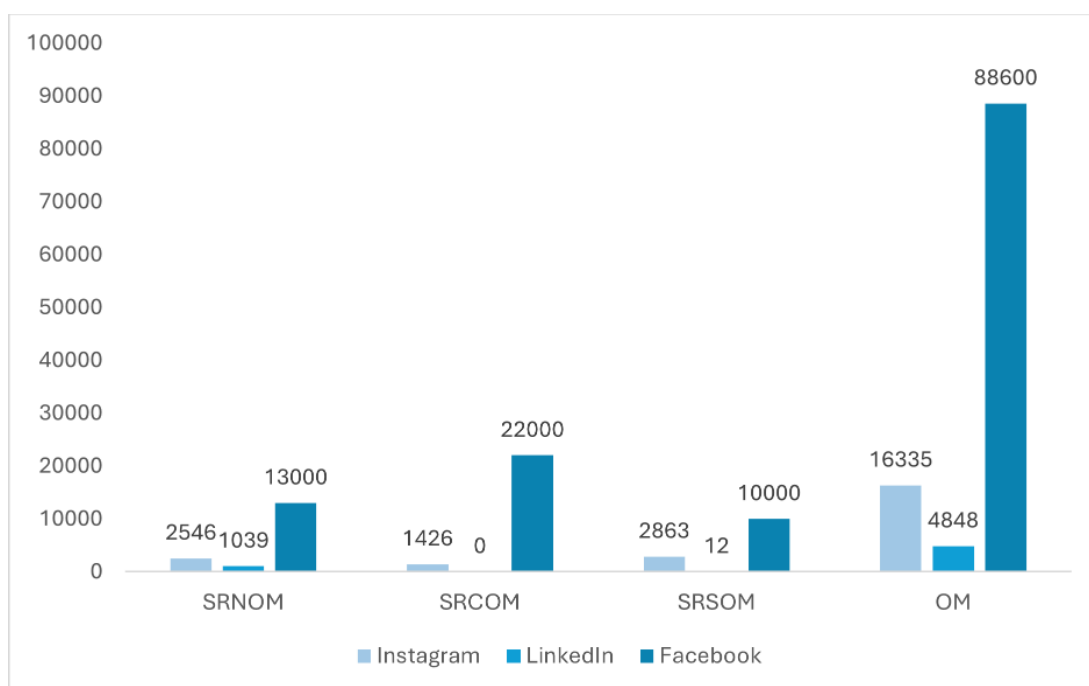




G. Comparação com outras redes sociais da Ordem dos Médicos.

Comparativamente com as redes sociais geridas diretamente pelas Secções Regionais da Ordem dos Médicos, as redes oficiais da Ordem dos Médicos destacam-se, superando em mais de duas vezes o número de seguidores das três secções.

Por rede, destaque para o LinkedIn (+78%), Instagram (+58%) e Facebook (+49%).





2. Secretariado do Conselho Nacional/reuniões de despacho

O ano de 2024 fica destacado pelo excelente desempenho do secretariado do Conselho Nacional, que se tem evidenciado pela sua eficácia e celeridade na resposta aos processos que lhe são atribuídos.

Durante o período em análise, houve uma capacidade ímpar de resposta e organização, tendo a Ordem dos Médicos registado um total de **25.137 entradas** no sistema, das quais **18.495** foram prontamente respondidas, evidenciando uma elevada taxa de eficiência e agilidade na gestão e resolução dos processos. Isto é resultado do trabalho dedicado das várias equipas, que se têm empenhado constantemente em reduzir os tempos de resposta e melhorar a qualidade do serviço prestado.

Destaca-se, ainda, o trabalho da **Secretária do Conselho Nacional**, Dra. Patrícia Pacheco, que recebeu um total de **2.406 tarefas** da Direção Executiva do Conselho Nacional e se mostrou incansável na organização e acompanhamento das mesmas, garantindo que os prazos e os procedimentos fossem cumpridos com a máxima precisão e pontualidade. A sua capacidade de organização e liderança foi fundamental para assegurar que as tarefas fossem distribuídas e tratadas de forma eficaz.

No que se refere à análise de temas mais sensíveis e com cariz legal, a Secretária do Conselho Nacional manteve uma colaboração estreita com o **Departamento Jurídico**, realizando **28 reuniões** ao longo do ano, normalmente às quintas-feiras e uma vez por semana, com o objetivo de aprofundar a análise e discussão dos temas que exigem uma abordagem legal mais detalhada. Esse esforço conjunto foi fundamental para a tomada de decisões fundamentadas, garantindo a conformidade legal e o alinhamento com as melhores práticas.

Em conclusão, é visível o desempenho exemplar de toda a equipa, com resultados acima das expectativas. A rapidez, a eficácia e a atenção aos detalhes são características que continuam a ser pilares do funcionamento da Ordem dos Médicos, garantindo um trabalho de excelência e a satisfação de todos os envolvidos no processo.



3. Assembleia de Representantes

A **Assembleia de Representantes da Ordem dos Médicos** tem desempenhado um papel crucial na decisão de questões-chave que impactam diretamente o sistema de saúde. As suas deliberações, que abrangem temas de extrema relevância, têm sido conduzidas em prol de uma saúde mais justa e acessível para todos.

Destaca-se, especialmente, a capacidade de adaptação da Assembleia aos desafios atuais, organizando-se de forma eficiente para realizar reuniões online, o que permitiu uma análise mais profunda e detalhada das questões mais sensíveis antes das deliberações finais. Esta abordagem inovadora não só garantiu maior flexibilidade e acessibilidade, mas também facilitou uma maior participação de todos os representantes, permitindo uma discussão mais rica e informada.

As decisões tomadas pela Assembleia têm sido marcantes, abordando desde questões normativas até temas mais complexos e estratégicos, sempre com o objetivo de fortalecer a Ordem dos Médicos e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população com uma postura de compromisso com a ética, a transparência e a constante evolução da profissão médica.

Houve 4 reuniões divididas pelas 3 regiões:

- **22.04.2024** (Discussão e aprovação de contas referentes a 2023 do Fundo de Solidariedade; do Conselho Nacional e da Ordem dos Médicos. Discussão e aprovação do relatório de atividades referente a 2023. Discussão e aprovação da Criação da Secção da Subespecialidade de Neurorradiologia Pediátrica e de Pediatria do Neurodesenvolvimento. Discussão e aprovação de aquisição de nova sede para o Conselho Regional do Centro).
- **08.07.2024** (Discussão da proposta da OM de alteração ao novo Estatuto da Ordem dos Médicos e definição do Ato Médico. Criação do Observatório do Ato Médico. Intervenção da Presidente da Direção do Colégio da Medicina Física e Reabilitação.
Propostas de revisão de regulamentos para consulta pública tendo em vista a adaptação ao novo Estatuto da Ordem dos Médicos: 4.1. Nota preambular; 4.2. Projeto para consulta pública de Regulamento Colégios de Especialidade, Secções de Subespecialidade e Colégios de Competências; 4.3. Projeto para consulta pública de Regulamento Eleitoral e de Designações; 4.4. Projeto para consulta pública de Regulamento de Taxas e Quotas; 4.5. Projeto para consulta Pública de Regulamento de Compensações Financeiras dos Cargos Remunerados; 4.6. Projeto para consulta pública de Regulamento da Dispensa de Sigilo Profissional; 4.7. Projeto para consulta pública de Regulamento de inscrições. Discussão e aprovação da Competência de Controlo de Infecção e Uso Racional de Antibióticos).



- **23.09.2024** (Discussão e aprovação do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades, de Secções de Subespecialidade e Colégios de Competências; Regulamento Eleitoral e de Designações da Ordem dos Médicos; Regulamento de Compensações Financeiras atribuídas aos Cargos Remunerados da Ordem dos Médicos; Regulamento de Dispensa do Segredo Profissional; Regulamento de Quotas e Taxas; Regulamento de inscrições; Proposta de Integração dos membros do Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardíaca no Colégio da Especialidade de Cirurgia Cardiorádica; Criação das Secções de Subespecialidade de urgência e Emergência Médica do Adulto do Colégio de Especialidade de Medicina Interna; de Cirurgia de Emergência e de Urgência e Emergência Pediátrica).
- **16.12.2024** (Discussão e aprovação dos orçamentos para 2025 do Fundo de Solidariedade; do Conselho Nacional e da Ordem dos Médicos. Discussão e aprovação do plano de atividades para 2025; Discussão e aprovação da retificação ao anexo do Regulamento nº 1223/2024, de 24 de outubro (Medicina Desportiva) e marcação de eleições para os órgãos da Ordem dos Médicos (artigo 5.o, nº5 da Lei nº 9/2024, de 19 janeiro e artigo 3º do Regulamento nº 1135/2024 de 9 de Outubro de 2024);



4. Plenário do Conselho Nacional

Reuniões do Plenário do Conselho Nacional (15):

- 16 de janeiro;
- 6 de fevereiro;
- 16 de fevereiro;
- 5 de março;
- 19 de março;
- 2 de abril;
- 11 de abril;
- 16 de abril;
- 4 de junho;
- 2 de julho;
- 16 de julho;
- 3 de setembro;
- 15 de outubro;
- 5 de novembro;
- 3 de dezembro;
- 17 de dezembro.

Reuniões da Comissão Permanente do Conselho Nacional (8):

- 9 de janeiro;
- 30 de janeiro;
- 14 de fevereiro;
- 14 de maio;
- 14 de setembro;
- 21 de novembro;
- 26 de novembro;
- 10 de dezembro.



5. Departamento Internacional

Exercer influência nas Instituições Europeias é um aspeto primordial para as Organizações Médicas Europeias e consequentemente para as organizações médicas nacionais de cada Estado Membro quer internamente quer por intermédio daquelas.

A Ordem dos Médicos Portuguesa deve continuar a possuir a capacidade de influenciar decisivamente as políticas, recomendações e os documentos orientadores nas diferentes organizações e por essa via intervir nas decisões da Comissão, do Conselho e do Parlamento europeus.

Neste sentido tem vindo a ser efetuado um importante trabalho para dinamizar e operacionalizar a intervenção da Ordem tendo essa atuação sido reconhecida pelos delegados dos outros países refletindo-se na eleição de representantes da Ordem para cargos relevantes nessas organizações.

Assim releva-se a continuidade da Presidência portuguesa da UEMO (União Europeia dos Médicos de Medicina Geral e Familiar) e do Dr. João Grenho como Secretário-Geral da UEMS (União europeia dos Médicos Especialistas).

De realçar a eleição do Dr. João de Deus como Presidente da AEMH (Associação Europeia dos Médicos Hospitalares) para o triénio 2025 / 2027 e a reeleição do Dr. José Santos como Presidente da CEOM (Conselho Europeu das Ordens dos Médicos).

A Ordem dos Médicos fez-se representar nas reuniões das diferentes organizações Médicas Europeias e Mundiais, assim como nas Secções mono-especializadas da UEMS.

Relativamente às Presidências portuguesas realça-se:

5.1. União Europeia dos Médicos de Medicina Geral e Familiar – UEMO

O ano de 2024 foi o segundo ano da presidência portuguesa. A UEMO organizou a Assembleia Geral de Primavera em Stavanger, Noruega, nos dias 7 e 8 de Junho cujo resumo da reunião pode ser consultado em:

uemo.be/news-uemo/outcomes-of-the-uemo-general-assembly-7-8-june-2024-stavanger-norway/.

Nos dias 18 e 19 de Outubro a UEMO organizou conjuntamente com a UEMS a Assembleia Geral de Outono em Bruxelas, podendo o resumo da reunião ser consultado em:

uemo.be/news-uemo/outcomes-of-the-uemo-autumn-general-assembly-brussels-october-2024/.



As assembleias gerais contaram com a participação de um elemento do Colégio de Medicina Geral e Familiar (Dr.^a Mónica Fonseca).

Em Março foi assinado um acordo com a UEMS que permitirá à UEMO utilizar o sistema de acreditação EACCME e disponibilizar pela primeira vez na acreditação de eventos internacionais de MGF médicos de família como revisores: uemo.be/news-uemo/uemo-signs-an-agreement-of-collaboration-with-uems-eaccme/.

Nos dias 24 e 25 Maio, a equipa da Presidência esteve em Roma, onde participou na conferência da campanha “Thank You, Doctor!”, que culminou com uma audiência com o Papa Francisco, que apadrinhou a campanha, no Vaticano: uemo.be/news-uemo/2852-2/.

A UEMO manteve a participação enquanto stakeholders na Agência Europeia do Medicamento, Health Technology Assessment e HERA.

A UEMO esteve representada em todas as reuniões de Presidentes das Organizações Médicas Europeias (EMOs) e em grande parte das reuniões das mesmas.

O Presidente da UEMO participou enquanto palestrante, no 1º webinar da Ordem dos Médicos no dia 17 de Abril intitulado “Direitos e deveres dos doentes no contexto Europeu”, no Congresso de MGF da Bulgária, em Varna, entre os dias 3 e 5 de Outubro, no Congresso da Ordem dos Médicos de Espanha (CGCOM), em Madrid, entre os dias 14 e 16 de Novembro e num Seminário sobre a falta de medicamentos na Europa, na Agência Europeia do Medicamento, em Amsterdão, no dia 22 de Novembro.

A UEMO manteve reuniões online com as seguintes organizações: Comissão Europeia (DG GROW, sobre o reconhecimento da especialidade de MGF) Direcção Geral de Saúde (projecto PaRIS), OCDE (participação na reunião da UEMO em Bruxelas) Organização Mundial de Saúde Europa (estudo sobre a saúde mental dos médicos e enfermeiros na Europa).

São de destacar ainda a participação do Presidente da UEMO num programa de rádio da Catalunha (Cruilla d’ Europa”, Radio Mataró) no dia 10 de Junho e a entrevista que concedeu ao jornal Observador em Maio (<https://observador.pt/2024/05/23/medicos-de-familia-em-encontro-com-o-papa-para-alertar-para-importancia-do-setor/>), e à Euronews em Setembro (<https://www.euronews.com/health/2024/09/15/nearly-half-of-doctors-are-sexually-harassed-by-patients-why-is-it-so-hard-to-protect-them>).

5.2. Fédération Européenne des Médecins Salaries – FEMS

O mandato de 6 anos do Dr. João de Deus como Presidente da FEMS terminou em Outubro de 2024 com a apresentação do livro branco sobre as Condições de Trabalho dos Médicos Europeus conforme proposta inicial do programa de candidatura,



apresentação essa realizada em Roma em conferência aberta à comunicação social europeia.

Foram apresentados os diferentes capítulos do livro pelos respetivos autores, a saber:

1. Capítulo I – “Working Time” com anexo “Part Time Work” por Alessandra Spedicato (Itália)
2. Capítulo II – “Psycho-Social Working Conditions” por José Santos, Presidente da CEOM (Portugal)
3. Capítulo III – “Demography / Gender Imbalance” por Renata Culinovic (Croácia)
4. Capítulo IV – “Medical Careers” por Hermínia Teixeira (Portugal)
5. Capítulo V – “Healthcare – Finances” com anexo “Privatization of Hospitals” por Christiaan Keijzer (Países Baixos)
6. Capítulo VI – “Salaries and Other Income” por João de Deus, Presidente da FEMS (Portugal)
7. Capítulo VII – “Doctors’ Job Satisfaction” por Alessandra Spedicato (Itália)

O livro branco pode ser consultado em:

- http://www.fems.net/images/FEMS_documents/Documents/2024/FEMS_Digital_1.pdf.

Foram realizadas 2 Assembleias Gerais (Maio, Berlim e Outubro, Roma) tendo, na última das quais, sido eleita uma nova Direção:

- Presidente – Alessandra Spedicato (Itália)
- 1º Vice- Presidente – Alex Ramos (Espanha)
- 2º Vice- Presidente – Renata Culinovic (Croácia)
- Secretário Geral – Noel Carrilho (Portugal)
- Secretário Geral Adjunto – Damjan Polh (Eslovénia)
- Tesoureiro – Patricio Trujillo (França)

Intervenção na Eslovénia:

Considerando que o sindicato dos médicos da Eslovénia está privado do direito de negociação direta e que o governo Esloveno não fez qualquer esforço significativo para alinhar o tempo de trabalho dos médicos com as normas estabelecidas pela diretiva europeia sobre o tempo de trabalho a FEMS emitiu uma declaração firme de apoio à greve dos médicos e o Presidente, Dr. João de Deus, deslocou-se à Eslovénia em Março 2024 tendo realizado várias intervenções entre as quais uma conferência de imprensa conjunta com o presidente do sindicato médico Esloveno e a Bastonária da Ordem dos Médicos da Eslovénia.

5.3. Associação Europeia dos Médicos Hospitalares – AEMH

Na Assembleia Geral da AEMH realizada em Berlim foi eleita uma nova direção para o triénio 2025 / 2027, a saber:

- Presidente – João de Deus (Portugal)



- 1º Vice-Presidente – Sergio Bovenga (Itália)
- 2º Vice-Presidente – Konstantinos Koumakis (Grécia)
- 3º Vice-Presidente – Clarisse Joachim (França)
- Tesoureiro – Pierre Maldague (Bélgica)

Na apresentação da candidatura o Dr. João de Deus propôs um programa de evolução da AEMH em que para lá da continuação do projeto de sucesso que tem sido a Academia Europeia de Liderança Clínica, passe também pela criação de novos grupos de trabalho tendo em vista o novo papel dos hospitais nos sistemas de saúde e abrangendo temas como as novas tecnologias, a inteligência artificial, a integração com os cuidados de saúde primários, a liderança clínica, a autonomia e independência, as condições de trabalho ou a sustentabilidade.

5.4. Conselho Europeu das Ordens dos Médicos – CEOM

A CEOM prosseguiu o seu trabalho durante o ano de 2024, sob a presidência do Dr. José Santos realçando-se os seguintes eventos:

- Presença em Alicante na reunião de Sindicatos Médicos – 24 a 27 Janeiro;
- Assinatura do Protocolo CEOM/GNAM/Ordem dos Médicos (violência contra Médicos e Outros Profissionais de Saúde) “Unified European Form for data collection on violence against doctors” 1 e 2 de Março;
- Representação Ordem dos Médicos – Alenquer - Saúde Mental 12 Abril;
- 30 anos da Ordem dos Médicos da Albânia - Representação da CEOM -21 Junho
- Representação da Ordem dos Médicos e da CEOM no Congresso da Ordem dos Médicos de França e OMC Madrid – 13 a 16 Novembro;
- Presenças nas reuniões da AEMH, FEMS, CPME, UEMS, EJD, WMA;
- De salientar a realização da reunião da CEOM na Madeira, 10 a 12 Outubro, onde o Dr. José Santos foi reeleito presidente.



6. Acta Médica Portuguesa

A 13 de maio de 2024, o Departamento de Divulgação Científica/Acta Médica Portuguesa (AMP) integrou o lote dos três primeiros departamentos do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos a funcionar de acordo com os requisitos de qualidade definidos pela norma NP EN ISO 9001 – tendo sido simultâneo o primeiro nestas circunstâncias compostas por mais do que um colaborador.

Na realidade, este importante passo apenas consolidou e formalizou o conjunto de processos e procedimentos editoriais que a AMP há muito havia implementado e que se traduz na qualidade dos artigos que mensalmente pública.

Sendo público e cada vez mais visível o reconhecimento da qualidade dos serviços e do produto oferecido pelo departamento à comunidade médica e ao público em geral a nível nacional e internacional, muito assente no trabalho pro-bono de editores associados, autores e revisores a quem é necessário a todo o momento motivar, encorajar e orientar.

Para além da publicação dos seus oito números regulares, a AMP realizou – com a prestável colaboração dos serviços da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos - o VII Simpósio AMP em Coimbra no dia 26 de setembro de 2024.

Entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2024, a equipa editorial geriu 1242 submissões, tendo publicado um total de 188 artigos, distribuídos pelos 10 números regulares e artigos publicados em ahead of print. A AMP ficou sempre disponível no primeiro dia útil do mês antes das 9h30m (à excepção do número de setembro que por conveniência de marketing foi publicado à meia-noite do dia 2 de setembro), com rápida indexação de todos os conteúdos publicados na PubMed/MEDLINE. Note-se que todas estas operações obrigam a intervenção humana, já que a plataforma editorial *Open Journal System* não permite o agendamento prévio das funcionalidades que levam à publicação da revista.



1. O ano em revista

- VII Simpósio AMP (Fig. 1).



- Lançamento dos Prémios AMP que distingue os artigos mais relevantes em cada uma das suas secções.
- Colaboração com a Tonic App, que divulga mensalmente os conteúdos das edições da AMP.
- Reporte à Plataforma de Transparência da ERC.
- Prestação de serviços de design gráfico ao Gabinete do Bastonário e Departamento de Comunicação da OM. Alguns exemplos:
 - o CEOM Meeting 2024;
 - World Medical Association: Ilustração para o WMA 2025 no Porto;
 - Substituição da designer gráfico do Departamento de Comunicação quando em férias ou ausência forçada.

2. Gestão editorial

Evolução do número de artigos e páginas publicados:



- Em 2017, 165 artigos/ 892 páginas.
- Em 2018, 163 artigos/ 702 páginas.
- Em 2019, 173 artigos/ 792 páginas.
- Em 2020, 217 artigos/ 861 páginas + 101 publicados em ahead of print.
- Em 2021, 209 artigos/ 884 páginas + 115 publicados em ahead of print.
- Em 2022, 200 artigos/ 931 páginas + 122 publicados em ahead of print.
- Em 2023, 178 artigos / 853 páginas + 125 publicados em ahead of print.
- Entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2024, um total de 188 artigos / 818 páginas só em números regulares + 85 publicados em ahead of print, equivalendo a 6 números regulares, ou seja, na prática a AMP publicou neste período 17 números completos.

Evolução do número de submissões:

- Em 2017: 1069.
- Em 2018: 1107.
- Em 2019: 1152.
- Em 2020: 1625.
- Em 2021: 1515.
- Em 2022: 1196.
- Em 2023: 1305.
- Entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2024: 1242.

Evolução do Fator de Impacto:

Número de citações num período de dois anos em relação ao número de artigos publicados no mesmo período (não são considerados Editoriais, Perspetivas, Protocolos de Estudo e Cartas ao Editor)

- Em 2017: 0,498.
- Em 2018: 0,581.
- Em 2019: 0,581.
- Em 2020: 0,628.
- Em 2021: 1,141.
- Em 2022: 1,698.
- Em 2023: 1,2. Este decréscimo acompanhou a tendência internacional das revistas científicas médicas, resultante do final da pandemia de COVID-19, e representa o regresso ao crescimento sustentado que registávamos antes desse fenómeno global.
- Em 2024: 0,8 com passagem do 4.º para o 3.º Quartil (*Journal Citation Reports 2023*)

Evolução do CiteScore:

Número de citações que os artigos publicados (independentemente da tipologia) recebem num período de quatro anos.

- Em 2019: 0,9



- Em 2020: 1,3
- Em 2021: 1,8
- Em 2022: 2.4
- Em 2023: 1,9

Evolução do SCImago Journal Rank (SJR):

Número de citações recebidas num período de três anos, sendo que a fórmula de cálculo dá mais peso às citações provenientes de publicações em revistas prestigiadas.

- Em 2019: 0,191
- Em 2020: 0,316
- Em 2021: 0,262
- Em 2022: 0,313
- Em 2023: 0,231

Evolução do Source Normalized Impact per Paper (SNIP):

Número de citações recebidas por artigo ajustado ao potencial de citação da área científica (no caso da AMP, “General Medicine”).

- Em 2019: 0,447
- Em 2020: 0,397
- Em 2021: 0,582
- Em 2022: 0,607
- Em 2023: 0,293

Indicadores de relevo em 2024 (1 de janeiro a 30 de novembro):

- Taxa de rejeição: 89%.
- Média de dias até à primeira decisão editorial: 15 dias
- Artigos aceites ao longo do ano após revisão por pares: 164.
- Artigos recusados ao longo do ano após revisão por pares: 77.
- A 30 de novembro de 2024 constavam da base de dados da AMP 5009 artigos disponíveis de forma integral na MEDLINE / PubMed.
- De acordo com o Google Analytics, a AMP registou neste período um total de 210863 visitantes únicos. Nos 12 meses do ano de 2023, havia registado 273 938. A proveniência dos visitantes encontra-se ilustrada na Fig. 2.

☒ Total		210,863		
		100% of total		
☒	1 Portugal	60,749	☐	7 Spain 4,407
☒	2 Brazil	60,128	☐	8 Netherlands 3,596
☒	3 United States	12,444	☐	9 United Kingdom 3,414
☒	4 China	7,011	☐	10 Italy 3,176
☒	5 India	4,955	☐	11 France 2,986
☐	6 Mexico	4,851	☐	12 Finland 2,487



3. Gestão de redes sociais

A divulgação de conteúdos nas redes sociais continuou a ser assegurada pela equipa *in-house* e beneficiária em larga escala de formação em web design.

- Facebook, conta existente desde 2012: 14 104 likes e 14 263 seguidores;
- X, conta existente desde 2013: 982 seguidores;
- LinkedIn, conta existente desde 2013: 1097 seguidores;
- Instagram, conta existente desde 2021: 475 publicações e 1722 seguidores.
- Mastodon, conta existente desde 2023: 12 seguidores.

4. Os 10 artigos mais lidos

No período em questão, o artigo mais lido foi “Etapas na Condução de uma Revisão

Sistemática”, da autoria de Helena Donato e Mariana Donato, o que traduz muito claramente a necessidade de formação aos autores nesta matéria (Fig. 3)



5. A AMP nos media

- Presença mensal na Newsletter “InformARS”, publicada pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo.
- “Hábitos Alimentares das Pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 2 em Portugal:
- Um Estudo Transversal” – artigo publicado em ahead of print a 03-01-2024, foi destacado pelo IndexRMP.
- “Manifestações da Disforia de Género no Adolescente em Ambiente Rural” - artigo publicado em ahead of print a 22-01-2024, foi destacado pelo jornal Público.
- “Desafios da Utilização da Telemedicina em Consultas de Especialidade Hospitalar, durante a Pandemia de COVID-19 em Portugal, Segundo um Painel de Peritos” – artigo publicado em ahead of print a 01-03-2024, foi destacado pelo jornal Público (Fig. 4).

CISION

ID: 110049034

Público

12-03-2024

Meio: Imprensa
País: Portugal
Área: 815,74cm²

Âmbito: Informação Geral
Períod.: Diária
Pág: 17,1



Telemedicina só representa 1,3% do total de consultas nos hospitais

Ana Maia

Baixa literacia digital e falta de equipamentos foram desafio durante a pandemia, aponta artigo científico

São ainda uma gota de água num oceano de mais de 13 milhões de consultas que os hospitais realizaram em 2021. No ano passado, segundo dados do Portal do SNS, foram realizadas perto de 172 mil consultas por telemedicina. Ou seja, esta modalidade de contacto à distância entre utentes e unidades de saúde representa apenas 1,3% do total de consultas nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

Apesar de os primeiros passos nesta área já terem alguns anos, foi com a pandemia que a telemedicina ganhou novo fôlego. Os dados do indicador que monitoriza as consultas registadas na Plataforma de Telessaúde do SNS não são elevados. Mas o total registado no ano passado é bem superior ao histórico anterior à covid-19. Por exemplo, em 2019 as consultas em telemedicina não chegaram a 30 mil. Foi em 2021 e 2022 que se registaram os valores mais elevados: 354 mil e 194 mil consultas, respectivamente.

Mas que desafios se enfrentaram durante esse período? Baixa literacia digital e falta de equipamentos necessários foram dois deles, identifica um artigo divulgado recentemente na revista *Acta Médica Portuguesa*.

Com o foco de se “implementar eficazmente” a telemedicina, os investigadores colocaram duas questões em cima da mesa: quais foram os principais desafios no acesso às consultas hospitalares através de telemedicina durante a pandemia e quais as principais recomendações para possíveis soluções?

Um painel de dez peritos analisou várias premissas e apontou aqueles que terão sido os principais desafios sentidos tanto por doentes como por profissionais de saúde. Pelo lado dos utentes, o estudo concluiu como principais entraves a “baixa literacia digital, a falta de informações sobre o processo de implantação da telemedicina, a pouca familiaridade com as tecnologias e a desconfiança sobre a qualidade dos serviços”. Uma listagem que “é consistente com os resultados de outros estudos”, refere o artigo publicado na revista científica da Ordem dos Médicos.



As 354 mil consultas de telemedicina feitas em 2021, durante a pandemia de covid-19, são o número mais elevado de sempre

Do lado dos profissionais e das instituições de saúde, são apontadas a “falta de integração da telemedicina na jornada do paciente e a falta de motivação para adotar soluções

de telessaúde, a fraca interoperabilidade entre sistemas e a falta de equipamentos tecnológicos” como maiores entraves à sua generalização.

Estes são factores também identificados em estudos anteriores, acrescenta-se no artigo.

Respondida a primeira pergunta, segue-se a segunda: quais as possíveis soluções? “As recomendações propostas pelos especialistas na área da telemedicina destacaram a necessidade de investimentos significativos nas instituições de saúde, incluindo na formação de profissionais, equipamentos tecnológicos, equipas e interoperabilidade de sistemas, bem como no desenvolvimento de directrizes claras para a segurança e qualidade das práticas de telemedicina”, lê-se naquela publicação científica.

O investimento de que falam os peritos “deverá também incluir a aquisição de competências de literacia digital, a inclusão da telemedicina nos currículos das profissões de saúde e o desenvolvimento de modelos de implementação locais que considerem as necessidades das partes interessadas e o contexto envolvente”. Isto sem esquecer a compreensão das “reais necessidades” dos utentes relativamente a aspectos da telemedicina.

“Para o uso bem-sucedido da telemedicina, é necessária uma abordagem colectiva e integrada que envolva todas as partes interessadas”, defende-se no artigo, que salienta a importância de se fazerem mais avaliações sobre esta matéria.

Portugal tem um Centro Nacional de Telessaúde, criado em 2016, e, em Novembro de 2019, foi apresentado o Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022. Um “primeiro documento estratégico na área da telessaúde para o Sistema Nacional de Saúde e não apenas para o Serviço Nacional de Saúde”, lê-se no plano, que identificava já vários desafios – definição de processos, aproximação dos cuidados de saúde à população, garantir as infra-estruturas tecnológicas necessárias.

Na apresentação do documento, a então secretária de Estado da Saúde, Jâmbula Madeira, apontava a importância da telessaúde para “proporcionar acessibilidade e proximidade”. Também os autores, todos associados à Universidade Nova de Lisboa, do artigo *Desafios da Utilização da Telemedicina em Consultas de Especialidade Hospitalar, durante a Pandemia de COVID-19 em Portugal*, Segundo um Painel de Peritos salientam que um dos objectivos da telemedicina é “alargar o acesso a cuidados de saúde, fornecendo consultas e monitorização remota aos doentes”.

- “Nomenclatura Baseada na Neurociência para Psicofármacos: Quatro Razões para a Usar e Manter em Portugal” – artigo publicado em ahead of print a 01-03-2024, foi destacado pelo IndexRMP.
- “Ruído Noturno e Qualidade do Sono em uma Enfermaria de Medicina em Portugal: Um Estudo Observacional” – artigo publicado em ahead of print a 13-03-2024, foi destacado pelo IndexRMP.
- “Análise Mensal da Taxa de Mortalidade Infantil em Portugal durante a Pandemia de COVID-19: Perceções a partir da Monitorização Contínua” – artigo publicado em ahead of print a 20-03-2024, mereceu destaque no Público (Fig. 5), RTP e Porto Canal.

Sociedade Estudo mostra que 2020 e 2021 tiveram os melhores registos

Taxa de mortalidade infantil nunca foi tão baixa como durante a pandemia

Medidas restritivas adoptadas durante a pandemia, diminuição de doenças infecciosas e menos partos prematuros podem justificar diminuição recorde dos óbitos de crianças até um ano

Alexandra Campos

A taxa de mortalidade infantil atingiu os valores mais reduzidos de sempre em Portugal durante a pandemia de covid-19. Uma análise às mortes de bebés até um ano de idade permitiu perceber que foi durante os anos de 2020 e 2021 que se alcançaram os valores mais baixos de que há registo no país, de acordo com um estudo publicado na Acta Médica.

Serão vários os motivos que podem justificar este resultado, desde logo as restritivas medidas de saúde pública adoptadas durante a pandemia, como o uso obrigatório de máscara, o distanciamento social e o encerramento de escolas, conjecturam os autores, acrescentando que terá contribuído para esta diminuição “o declínio de doenças infecciosas”, como as respiratórias e as gastroenterites.

Outra justificação, alvitraram, pode ter que ver com a prematuridade, que é “uma componente importante da taxa de mortalidade” infantil, com a redução dos nascimentos prematuros e as mortes “particularmente associadas à prematuridade extrema”.

Os investigadores analisaram mês a mês a evolução da taxa de mortalidade infantil desde 2016 até 2022 para concluir que os valores mais baixos foram registados em Setembro e Outubro de 2021 (2,15 e 2,14 por mil nascidos-vivos), “coincidindo com o menor número de recém-nascidos vivos alguma vez registado no país”.

A análise revelou “uma diminuição consistente da taxa de mortalidade infantil durante a pandemia de covid-19”, tendência que se inverteu após o alívio das restrições pandémicas, verificando-se um aumento em 2022, “sobretudo no último trimestre”, assinalam. Ainda assim, a taxa de mortalidade infantil global “permaneceu abaixo do limiar crítico de três mortes por mil nascidos-vivos durante o período crítico da pandemia e até ao final de 2022”.

Crianças mais protegidas

Num período em que a mortalidade por todas as causas aumentou substancialmente, “é interessante notar que a covid até parece ter sido boa para a mortalidade infantil, não só em Portugal como globalmente, como indicou uma grande análise recentemente publicada na revista *The Lancet*”, refere o coordenador do estudo,



Tendência na taxa de mortalidade infantil inverteu-se após o alívio das restrições pandémicas, registando-se um aumento ainda em 2022

Paulo Nogueira, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Estes resultados não surpreendem o pediatra Jorge Amil Dias, que lembra que “as crianças estiveram muito menos expostas durante os anos da pandemia”. Com o isolamento ficaram “protegidas de infecções agudas” e “as doenças infecciosas criam algum risco de mortalidade em crianças com outros factores de risco”, por exemplo “com doença metabólica grave ou cardiopatia complexa”, sintetiza.

Quanto à redução de partos prematuros, Jorge Amil Dias defende que encontrar explicações para os dados adiantados implica “análises mais complexas”. “Seguramente durante a pandemia houve mais mulheres grávidas que não foram trabalhar, que ficaram em casa, que tiveram menos actividade física, logo, menos risco de partos prematuros”, especula. Mas, para se chegar

gar a conclusões, seria necessário “comparar com aquilo que aconteceu em países que adoptaram medidas restritivas semelhantes”.

Jorge Amil Dias nota, por outro lado, que após a pandemia “houve um preço a pagar” pela redução da morbilidade e mortalidade verificada nesses anos. Em vários países, houve uma mortalidade acrescida em crianças, não em bebés até um ano, mas em idades mais avançadas, “por doenças que habitualmente não eram mortais, nomeadamente hepatites agudas”, “aquilo que pode ser benéfico num momento pode ter implicações mais tarde pelo equilíbrio delicado biológico em que vivemos, com o aumento de infecções mais agressivas e intermitentes”, observa.

Taxa aumentou em 2022

Voltando ao número de óbitos nas crianças até um ano, em Portugal, tal como sucedeu noutros países, a taxa de mortalidade aumentou em

2022 – de 2,4 mortes por mil nascidos-vivos para 2,6. Nesse ano registaram-se 217 óbitos de crianças até um ano, mais 26 do que em 2021, um aumento que levou então a Ordem dos Médicos a reclamar uma análise a cargo de um grupo de trabalho a criar pela Direcção-Geral da Saúde (DGS).

Mas a DGS lembrou que, apesar deste acréscimo que coincidiu com um aumento do número de nascimentos, o valor continuava a ser “dos mais baixos desde 1960” e que são “expectáveis oscilações anuais, atendendo aos pequenos números envolvidos nos cálculos destas taxas”. Portugal, enfiatizou, foi o país da União Europeia que registou “a descida mais acentuada da taxa de mortalidade infantil desde 1960, passando de 88,8 óbitos por 1000 nascidos-vivos em 1961 para 2,8 em 2019”. “Estamos a falar de variações muito pequenas e bastam poucos casos para se ter um impacto razoável na estatística”, cor-

roborou Jorge Amil Dias, que destaca igualmente “a posição muito favorável de Portugal” a este nível no contexto internacional.

Os autores do estudo da Acta Médica também recordam a evolução impressionante observada em Portugal desde a década de 60 do século passado e frisam que, após a criação do Serviço Nacional de Saúde, em 1979, a diminuição foi “constante” até ao início do século XXI, “registando-se sistematicamente números inferiores a 4,0 mortes por 1000 após 2004”.

Desde então, à excepção do ano de 2010, em que se registou uma taxa de mortalidade infantil “inesperada de 2,5”, observou-se “uma oscilação em torno do valor de três óbitos por mil nascidos-vivos até 2019”. Quanto à redução verificada durante a pandemia, os investigadores defendem que são necessários estudos adicionais para “compreender completamente as tendências observadas”.

- “Estratégias para Reduzir o Impacto das Infeções por Vírus Sincicial Respiratório em Crianças em Portugal: Resultados do Focus Group RSV



ThinkTank” – artigo publicado em ahead of print a 01-04-2024, foi destacado pelo IndexRMP.

- “A Importância de Brincar” – artigo publicado em ahead of print a 02-05-2024, foi destacado pelo IndexRMP.
- “Tempos de Resposta e Intervenções Extra-Hospitalar à Vítima de Trauma Major na Região Centro de Portugal: Um Estudo Retrospectivo” – artigo publicado em ahead of print a 01-07-2024, foi destacado pela RTP e pelo Jornal de Notícias.
- “Aumento de Infecções Sexualmente Transmissíveis: Uma Nova Realidade Inegável em Portugal” – artigo publicado em ahead of print a 14-08-2024, foi destacado pelo IndexRMP.
- “Burnout no Internato Médico Português: Uma Perspetiva de Mudança” – artigo publicado em ahead of print a 21-08-2024 foi destacado pelo IndexRMP.
- “Recomendações para a Redução do Impacto Ambiental dos Inaladores em Portugal: Documento de Consenso” – artigo publicado em ahead of print a 02-09-2024, foi destacado pelo IndexRMP e pela RTP (também no Jornal da Tarde), Público, Observador, Jornal de Notícias, Antena Minho, iol, CidadeFM, TSF, m80, Renascença, SmoothFM, Antena 1, CNN Portugal, Greensavers, Impala.pt, netfarma, Notícias ao Minuto, Now Canal, Sapo 24, Smart Cities, e msn.com.
- “Desprescrição nos Idosos: Atitudes, Conhecimento, Formação e Prática Clínica dos Médicos Portugueses” – artigo publicado em ahead of print a 01-10-2024, foi destacado pelo IndexRMP.

6. Participações externas

- Participação no COPE Forum (online) para apresentação de caso relacionado com autor que descobriu o número pessoal do editor-chefe da AMP e o contactou para fazer um pedido de suborno relativamente à publicação de artigos, 20 de março (Tiago Villanueva).
- 2ª reunião aberta do Conselho Pedagógico da FMUP, Porto, 3 de maio (Tiago Villanueva).
- 1º Encontro Pub IN, Lisboa, 19 de junho (Tiago Villanueva).
- 1ª edição do Congresso Nacional de Internos de Medicina Intensiva (CNIMINT), Coimbra, 12-13 de setembro (João Carlos Ribeiro).
- Apresentação da Acta Médica Portuguesa, Assembleia-Geral do Colégio da Especialidade de Estomatologia (online), 26 de setembro (Tiago Villanueva).

7. A equipa

- Staff permanente da Acta Médica Portuguesa sob a liderança do editor-chefe Tiago Villanueva: Carla de Sousa (coordenadora editorial), Bruna Duarte (assistente editorial), Rui Matos (editor de imagem).



- Avençados: Helena Donato (apoio à decisão, consultoria editorial e estratégica, apoio especializado à edição, screening de artigos entrados), Pedro Escada (apoio à decisão, consultoria editorial médica), Miguel Fontes (tradução para inglês), José Matias (site e alojamento de conteúdos), José Carvalho (sistema de gestão eletrónica, Open Journal System, apoio informático especializado, indexação e DOIs).
- Voluntários pro-bono: Helena Donato (editora-chefe adjunta), Pedro Escada (editor-chefe adjunto, apoio à decisão, consultoria editorial e estratégica, gestão pontual de artigos em resultado de conflito de interesses do editor-chefe); Henrique Alexandrino (editor-associado, apoio à decisão), João Carlos Ribeiro (editor-associado, apoio à decisão, gestão pontual de artigos dentro da respetiva área de diferenciação), Tiago Torres (editor-associado, apoio à decisão); Filipe Peste Martinho (editor-associado, apoio à decisão, gestão pontual de artigos dentro da respetiva área de diferenciação); Bernardo Mateiro Gomes (editor-associado, apoio à decisão, prospeção de autores para conteúdos convidados); Marina Pinheiro (editor-associado, apoio à decisão, identificação de revisores dentro da respetiva área de diferenciação); Edgar Mesquita (editor-associado, apoio à decisão, em particular nas áreas de epidemiologia e estatística).



7. Revista da Ordem dos Médicos

Os meios de comunicação nacionais como a revista (ROM), a newsletter, as redes sociais ou o website têm como principal objetivo a comunicação das atividades da instituição aos médicos e à sociedade civil. Paralelamente, foi definido como objetivo da atual direção o desígnio de melhorar a informação junto da sociedade civil para fomentar mais e melhor literacia em saúde. Foi com o fito de cumprir esses dois objetivos que a equipa do departamento de comunicação trabalhou ao longo do ano de 2024 procedendo regularmente à atualização e melhoria do conteúdo e funcionalidade de todos esses suportes comunicacionais.

Com uma newsletter semanal a garantir a comunicação dos temas de maior atualidade, a revista passou a ser editada menos vezes por ano, como complemento à informação que se divulga nos outros meios e com uma estrutura renovada, sempre com um tema central e em vários números com um editor convidado.

O website – que já não correspondia aos padrões de qualidade que esta direção tem procurado implementar – foi substituído em 2024 por um novo portal eletrónico. O departamento de comunicação colaborou com o departamento de tecnologias de informação e com os fornecedores externos de forma que a primeira fase desse trabalho fosse concluída o mais rapidamente possível.

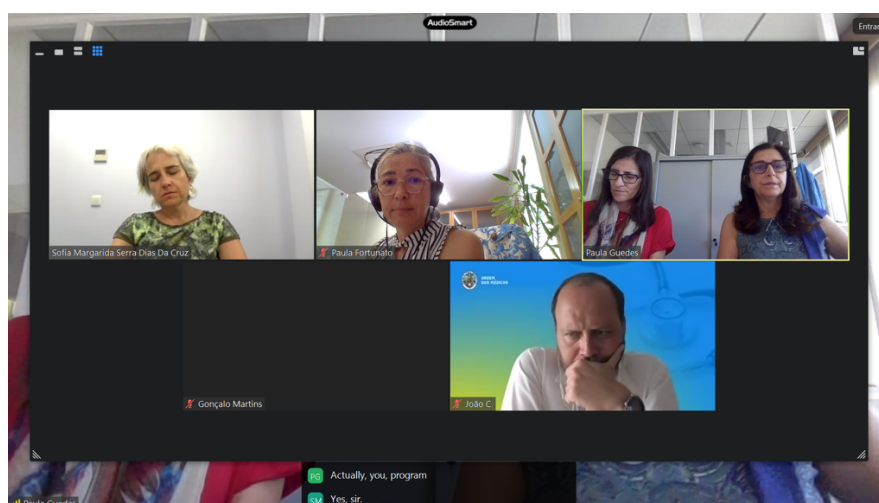
O trabalho do departamento incluiu ainda apoiar muitos outros processos, conforme solicitação da direção, nomeadamente com implementação dos *webinars* OM, mas também interação e apoio mais diretos ao Grupo de Trabalho “One Health”, ao Gabinete Nacional de Apoio ao Médico, ao Gabinete de Literacia em Saúde da OM, ao Conselho Nacional de Promoção da Saúde e Sustentabilidade Ambiental, ao *Choosing Wisely* Portugal e ao Fundo de Solidariedade Social da Ordem dos Médicos, tendo desenvolvido campanhas específicas para apoiar a comunicação de todos esses grupos, entre outros.

Todos os meios de comunicação funcionam de forma complementar garantindo que as mensagens da OM sejam bem difundidas e igualmente a memória futura de parte da intensa atividade exercida pelos órgãos diretivos eleitos.

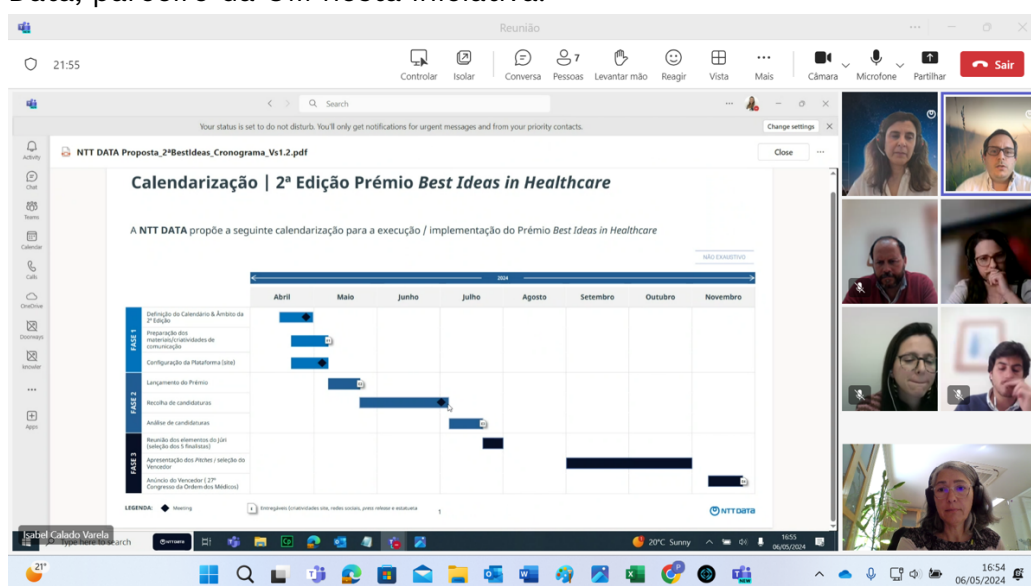
Iremos discriminar exemplos da atividade do departamento, indicando alguns dados concretos.

1. Organização, promoção e divulgação

- Prémios OM - O Departamento de Comunicação efetuou:
 - o acompanhamento e reuniões preparatórias da divulgação do Prémio Maria de Sousa e da campanha que incluiu divulgação nas redes sociais, newsletter, site e imprensa em consonância com a BIAL, parceiro da OM nesta iniciativa.



- a coordenação da comunicação e acompanhamento direto e dinamização do processo de candidatura e de todas as reuniões de júri do Prémio Best Ideas in Healthcare bem como o guião e acompanhamento da entrega dos prémios em consonância com a NTT Data, parceiro da OM nesta iniciativa.



- Acompanhamento reuniões
 - Presença nas reuniões preparatórias, acompanhamento da divulgação e cobertura jornalística de eventos GNAM incluindo das três tertúlias sobre “Relações de poder, saúde e bem-estar no Internato Médico” que se realizaram nas 3 regiões.
 - Apoio ao Gabinete de Literacia em Saúde em diversos processos, nomeadamente apoio para marcação de todas as reuniões, facilitação de contactos com os colégios e preparação das campanhas implementadas: fizemos 5 publicações no Instagram e Facebook para o Gabinete de Literacia em Saúde (incluindo 4 publicações referentes



à Campanha de literacia de verão e 1 publicação da campanha de literacia de inverno).

- Reuniões e conversações com o ÍndexRMP na pessoa do Dr. Jorge Crespo para a OM equacionar integrar no site os 32 anos de acervo de tudo quanto se publicou em Portugal, nas revistas das sociedades científicas e instituições ligadas à área médica (mais de 200 revistas, cerca de 59.000 artigos e mais de 2.100 teses).
- Registo fotográfico e reportagem

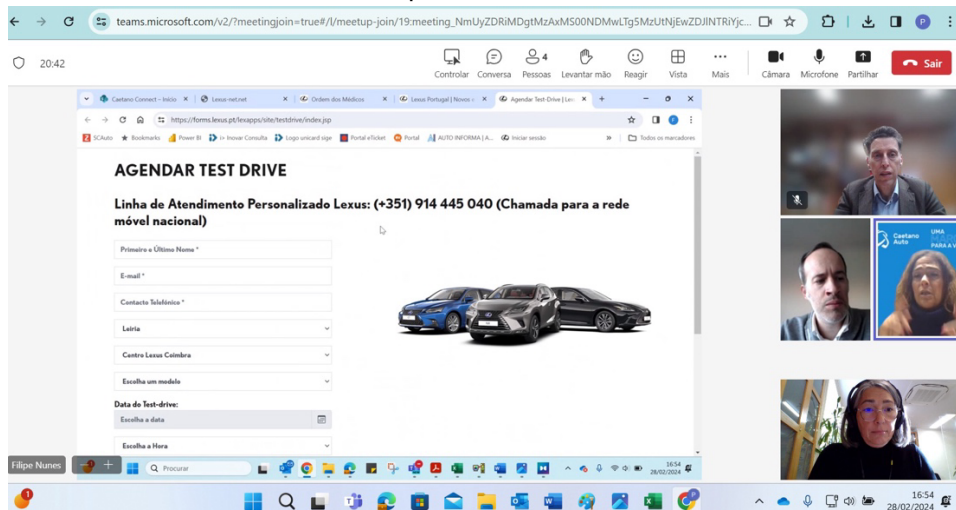
Além do apoio esporádico na assessoria de imprensa ao Senhor Bastonário (com execução de comunicados, notas de imprensa e comunicações diversas aos médicos) sempre que foi necessário, e da pesquisa para intervenções diversas (por exemplo em temas como a saúde relacional ou o desafio de conciliar a ética com a Inteligência Artificial), o departamento assegurou o acompanhamento e/ou registo fotográfico de reuniões diversas, trabalho incidiu, nomeadamente, sobre os seguintes temas:

 - - Registo de assinatura de protocolos (por exemplo, com a Casa Hermes – Museu de Medicina e Saúde);
 - Registo de algumas visitas a hospitais (nomeadamente ao Santa Maria e Amadora-Sintra);
 - Reuniões Gerais de Colégios, Assembleias de Representantes e outros órgãos da OM;
 - Tomadas de posse de vários órgãos e gabinetes da OM;
 - Reuniões pontuais com o Sr. Bastonário à propósito dos migrantes em geral e dos médicos estrangeiros em particular;
 - Acompanhamento e registo fotográfico de reuniões com os partidos com assento parlamentar;
 - O departamento de comunicação manteve reuniões com diversos colégios da especialidade, nomeadamente o de Medicina Geral e Familiar, para definição de estratégias de comunicação;





- Acompanhamento da concretização da parceria com a LEXUS, incluindo reuniões e planeamento estratégico de marketing de forma a manter o interesse nesta parceria;



- Acompanhamento e reportagem da reunião na Embaixada Italiana na sequência do apoio à concretização do projeto Re.Med.Ita (Rete Medici Italiani); O departamento de comunicação operacionalizou a recolha de inscritos para a criação de uma rede de médicos italianos, que atuem como ponto de contacto nos hospitais do país, de forma a tornar mais ampla e eficaz a assistência aos italianos internados no nosso país.
- Contactos de acompanhamento de parceria com a Aliança Millions Missing.
- Reuniões CNPG e outros conselhos nacionais.

2. Eventos e Webinares

Acompanhamos, quer através da elaboração de materiais de divulgação, quer de envio dos convites e registo fotográfico ou, em alguns casos, toda a logística pré-evento incluindo a gestão dos convites aos palestrantes em diversos debates, seminários e webinares, entre os quais:

- 12 de janeiro - Conferência Fundo de Solidariedade e Exposição Dr. Francisco Faria Pais O Departamento de Comunicação assegurou a concretização da exposição de escultura (desde a seleção de peças, à realização do catálogo, montagem e desmontagem da exposição e registo da inauguração);
- 26 de fevereiro - Seminário “Demografia Médica: presente e futuro”;
- 2 de maio – Tertúlia GNAM/CNMI - “Relações de Poder - Saúde e Bem-Estar no Internato Médico” - Coimbra.
- 15 de maio - OM Debate | ULS: integração ou desintegração?
- 5 de junho - OM Debate | Plano de Emergência e Transformação da Saúde: uma análise.



- 20 de junho - Seminário "One Health";
- 20 de junho - – Tertúlia GNAM/CNMI - “Relações de Poder - Saúde e Bem-Estar no Internato Médico” - Lisboa.
- 20 de junho - OM Debate | Medicina Geral e Familiar: um novo caminho
- 3 de julho- OM Debate | O papel da medicina interna no futuro do sistema de saúde.
- 4 de julho – Apresentação e assinatura ForTeM - o Departamento realizou a reportagem desta cerimónia.
- 10 de julho – Seminário do GNAM: Apresentação de relatório Labpats
- 17 de julho - OM Debate | Saúde Relacional
- 18 de julho - Conferência “Segredos Médicos de Lisboa. Os bastidores e histórias da série da RTP2”, organização Núcleo de História da Medicina da Ordem dos Médicos
- Setembro - MostrEM 2024: O Departamento desenvolveu a imagem das sessões do MostrEM para as 3 regiões.
- 8 de outubro - Conferência do GNAM: Saúde Mental e Bem-Estar dos Médicos no Local de Trabalho.

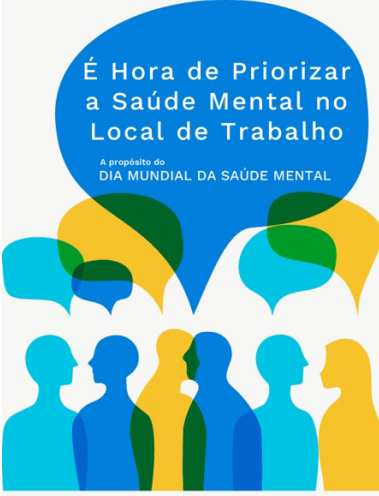
Saúde Mental e Bem-Estar dos Médicos no Local de Trabalho

08 DE OUTUBRO
09h30 - 13h00

ORDEM DOS MÉDICOS, LISBOA
[presencial com transmissão online]

É Hora de Priorizar a Saúde Mental no Local de Trabalho

A propósito do
DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL



 **ORDEM DOS MÉDICOS**
GABINETE NACIONAL DE APOIO AO MÉDICO

PROGRAMA PROVISÓRIO

- **9h30 Sessão de abertura**
 - Carlos Cortes, Bastonário da Ordem dos Médicos
 - Representante do Ministério da Saúde*
- **10h00 Mesa 1**

Gabinete Nacional de Apoio ao Médico da OM: Uma estratégia de Saúde Pública, Ecológico-Sistémica e de Trabalho em Rede

Moderador: Caldas Afonso, Tesoureiro do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos

Palestrantes:

 - João Redondo, Coordenador do GNAM
 - Maria José da Costa Almeida, Presidente do Colégio da Especialidade de Medicina do Trabalho da OM

Comentário: Filipa Lança, membro do GRAM Sul
- **10h40 Mesa 2**

A perspetiva do Conselho Nacional do Médico Interno (CNMI) e do Conselho Nacional do Internato Médico (CNIM)

Moderador: José Santos, Coordenador do GRAM Sul

Palestrantes:

 - José Durão, Presidente do CNMI
 - Cecília Shinn, membro do CNIM

Comentário: João Bastos, médico interno de Psiquiatria; coautor do estudo sobre *burnout* no internato médico
- **11h20 Coffee Break**
- **11h40 Mesa 3**

O que dizem os números? Da teoria à prática

Moderador: Francisco Almeida, médico interno, membro do GRAM Centro

Palestrantes:

 - Sérgio Barata, Intendente; Gabinete de Segurança do Ministério da Saúde
 - Vitor Rodrigues, membro do GRAM Centro

Comentário: Carlos Mota Cardoso, Coordenador do GRAM Norte
- **12h20 Mesa 4**

Assinatura de Protocolo Ordem dos Médicos (GNAM) e Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental

 - Carlos Cortes, Bastonário da Ordem dos Médicos
 - Miguel Xavier, Presidente da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental
- **13h00 Encerramento dos trabalhos**

* A confirmar.



- 5 de novembro - Tertúlia GNAM/CNMI - “Relações de Poder - Saúde e Bem-Estar no Internato Médico” - Porto.
- 5 de dezembro - Seminários "One Health";
- Setembro a dezembro: A Ordem dos Médicos – através do Departamento de Comunicação – passou a prestar apoio à Competência de Codificação Clínica para realização dos “Seminários de Codificação Clínica” tendo sido concretizadas 4 sessões: 20 de set., 18 de out., 15 de nov. e 13 de dez.

3. Publicações

- Livros: Acompanhamos a edição do Livro do Juramento de Hipócrates 2024 que foi entregue nas cerimónias nas 3 regiões da OM.
- Newsletters: Foram publicadas 49 newsletters nas quais se divulgam as principais tomadas de posição da OM em temas como:



Ordem dos Médicos defende plano dinâmico e adaptável

Plano de Emergência e Transformação da Saúde tem forte componente médica



Ordem cria comissão de acompanhamento do ato médico

Em Reunião de Colégios, Bastonário anunciou medida de defesa dos doentes



Juntos em defesa do futuro da Medicina Interna

Grupo de trabalho vai desenvolver documentos estruturantes da especialidade

- Ordem dos Médicos cria Especialidade de Medicina de Urgência e Emergência.
- Ordem pede que acompanhamento das ULSU inclua MGF.
- Bastonário Carlos Cortes questiona ausência de Plano para o Verão.
- 2 mil novos médicos reforçam a medicina portuguesa - Ordem dos Médicos espera que o SNS tenha capacidade para os motivar e fixar
- Ordem dos Médicos pede soluções eficientes e realistas para atrair médicos para o SNS.
- Dificuldades sentidas nas urgências são espelho dos problemas que afetam SNS.

Também é usado esse veículo para promoção das atividades de proximidade aos médicos como as visitas a unidades de saúde ou os eventos da OM.

- Na newsletter efetuamos semanalmente uma promoção da Acta Médica Portuguesa, com destaques semanais para alguns artigos da AMP mas também dando relevo nas notícias às entrevistas e outras intervenções de Tiago Villanueva, editor-chefe da AMP;
- Revistas da Ordem dos Médicos



ROM 236

Nº 236 JUN.-NOV. 2024



ROM 235

Nº 235 MAR/ABR/MAI 2024



ROM 234

Nº 234 DEZ 2023 - JAN/FEV 2024



ROM 233

Nº 233 AGO/SET/OUT 2023



Publicamos ao longo do ano em análise 4 revistas sendo a primeira ainda referente a 2023 e cujos conteúdos vão em seguida destacados a azul para se distinguirem das edições referentes a 2024.

Todas as edições incluem notícias e informação institucional nomeadamente comunicados, convocatórias, informação técnica dos Colégios, etc., o que ocupa 2 a 4 páginas da ROM;

Em todas as edições foram incluídas 18 páginas dedicadas exclusivamente aos conteúdos definidos pelas três Secções Regionais (6 páginas por região).

Referimos em seguida os temas abordados:

- Entrevistas:
 - Carlos Cortes, Bastonário da Ordem dos Médicos: Queremos contribuir para uma mudança positiva e necessária na Saúde
 - João Dias Ferreira: A medicina curativa é finita, mas podemos cuidar muito melhor!
 - Simão Gaspar, médico interno do ano comum: Ser médico implica um sentido de serviço à comunidade único
 - Margarida Ministro: É gratificante perceber o impacto positivo que podemos ter na vida das pessoas
 - Isabel Caixeiro: Liderar pessoas é uma das tarefas mais difíceis
 - Sofia Homem de Melo Marques: Um líder deve conhecer bem a sua equipa
 - Luís Campos Pinheiro: Fundo de Solidariedade: um salto qualitativo para ajudar mais e melhor
 - Diana Guerra: Prevenir o erro médico: É fundamental promover uma cultura de notificação e não punitiva
- Temas de capa
 - 85 anos da Ordem dos Médicos: Sem médicos não há Serviço Nacional de Saúde
 - Fundo de Solidariedade promove conferência. Oportunidades e desafios do planeamento da reforma
 - Dia Internacional da Mulher - Um longo caminho percorrido com muito por fazer
 - Conselhos nacionais consultivos: Por uma Ordem cientificamente mais ativa do que nunca!
- Artigos de atualidade e *leges artis*
 - Estatuto: processo de intromissão nas competências da OM começou em 2022
 - O doente verdadeiramente no centro do sistema de saúde
 - 26º Congresso Nacional da Ordem dos Médicos
 - Primeiro estudo alargado realizado em Portugal sobre burnout em Médicos Internos
 - Assembleia de Representantes aprova estratégia definida para 2024



- Se jovens médicos europeus cumprissem as leis laborais, sistema entraria em colapso!
- Médicos em formação usados indevidamente nas escalas de urgência
- Portugal tem médicos a mais e a menos...
- Despedidas que jamais esquecerei
- Os olhares diversos de um médico
- Medicina Interna: Grupo de trabalho vai desenvolver documentos estruturantes
- Unidade do Doente Frágil do Funchal: um exemplo a replicar
- Como nasce uma boa ideia? Via Azul vence prémio Best Ideas in Healthcare
- Humaniz'Arte: música no hospital
- OM DEBATE: Saúde relacional: melhores relações, melhor saúde
- Artigos de cultura
 - Semana do Autor Médico e reunião de outono da SOPEAM
 - Cardiologia em Portugal: um século de histórias
 - Carina Freitas - O papel das artes na saúde e a importância da escuta empática
 - (Re)Descobrimos Camões: Os Lusíadas
- Fora de Ordem
 - - Carlos Coelho Costa: A arte ao serviço da medicina: humanização, comunicação e terapia
 - Tamara Milagres: Por uma saúde mais sustentável. Saúde digital, literacia genética, investigação e inovação
 - Maria de Belém Roseira: Visão da decisora política: médicas que marcaram o desenvolvimento do SNS
- Opinião

Publicamos diversos artigos de opinião sobre temas como prevenção e o papel da atividade física, liderança médica em CSF, defesa do hospital público, Inteligência Artificial, Gestão hospitalar – as vantagens de ser médico, Portugal não precisa de mais faculdades de Medicina, empoderar o doente e aprender a criar valor, Liderança e Gestão na Prática Médica, História da Medicina – uma razão de ser, etc.

Não podemos deixar de destacar que este ano efetuamos uma edição especial de Dia da Mulher – ROM N.º 235 – MAR./ABR./MAI. 2024 que teve como editora convidada a médica especialista em MGF Isabel Pereira dos Santos onde inovamos com rubricas baseadas no sistema de gaming (com um quiz e páginas de curiosidades históricas) e onde incluímos temas como:

 - Médicas no desporto: Lições para uma sociedade que [ainda] não se adaptou a diferentes formas de ser;
 - Desafios de ser mulher, mãe e médica;



- Valorização profissional e diferença de género;
- Sub-representação feminina nos níveis mais elevados da gestão e do meio académico;
- Desigualdades e corporativismo de género vs meritocracia.
- Elaboração de reportagens e outras coberturas jornalísticas quer de conferências de imprensa promovidas pelo CN, visitas de delegações da OM a hospitais e centros de saúde, assembleias de representantes, reuniões de colégios, conferências diversas, congresso nacional de medicina e outras iniciativas que envolveram a participação da Ordem dos Médicos, designadamente do seu Bastonário.

4. Site, redes sociais e Youtube

- Site



No primeiro semestre de 2024, e de acordo com o que foi solicitado pelo Senhor Bastonário, efetuamos trabalhos preparatórios para o desenho do novo site e reorganização da informação; O desenvolvimento do novo site da OM implicou dezenas de reuniões de acompanhamento.

- Com a aprovação dos layouts e da distribuição da informação, iniciamos então os trabalhos de implementação e testes do novo site, que decorreram entre junho e novembro de 2024.
- Nesta fase foi feito um acompanhamento constante dos trabalhos de desenvolvimento do site nacional (www.ordemdosmedicos.pt) e testes de funcionalidade e pedido de resolução de todas as dificuldades que foram detetadas;

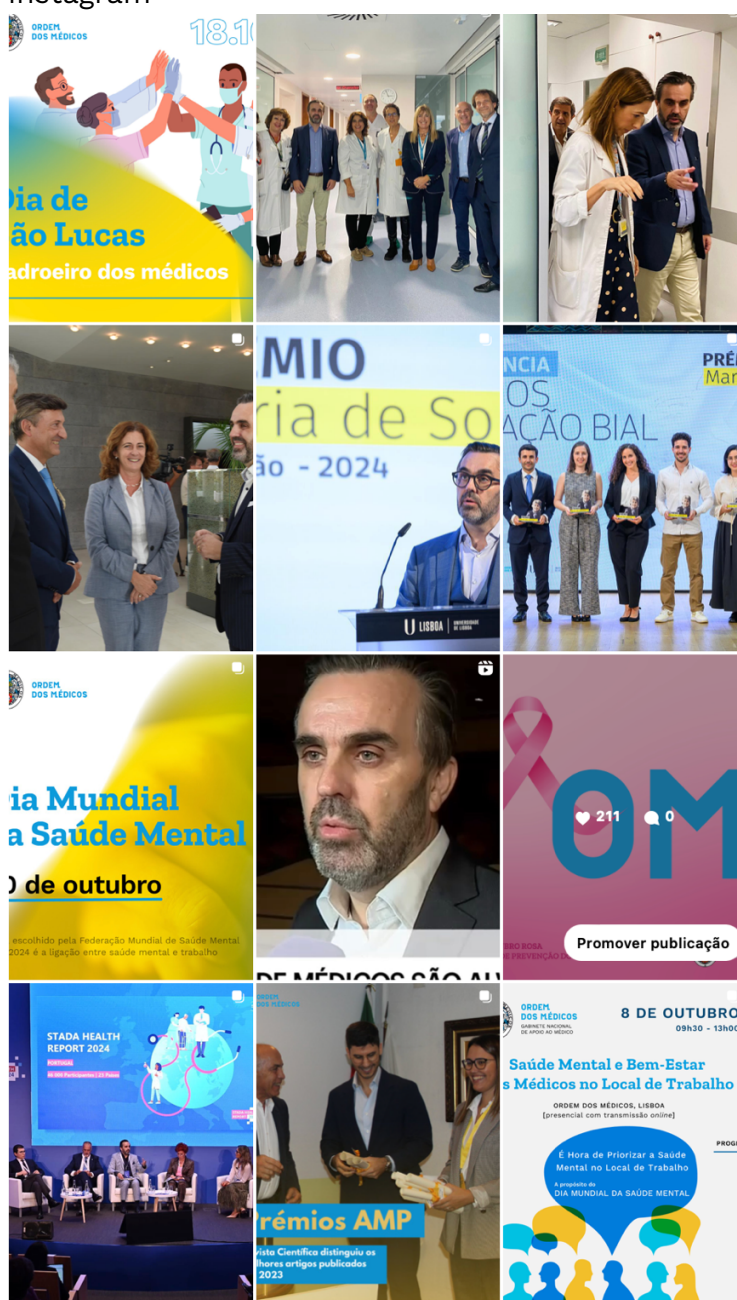


- paralelamente foi revista a inserção de conteúdos no novo site pois houve lugar a reposição de toda a informação e histórico dos Colégios, legislação, etc.;
- A Ordem dos Médicos lançou o novo site nacional em novembro de 2024, culminando assim vários meses de trabalho intenso para que se concluísse a primeira fase.
- Para os utilizadores a transição foi de um dia para o outro, mantendo o endereço (www.ordemdosmedicos.pt) para não criar quaisquer dificuldades de acesso aos médicos.
- Com uma navegação que se quer mais user-friendly, a nova plataforma procura oferecer acesso rápido e organizado a informações relevantes para médicos e para a população em geral, reforçando o papel da Ordem na literacia em saúde e na divulgação científica.
- O novo site é uma ferramenta indispensável para quem procura conteúdos e atualizações sobre a formação médica e/ou a atividade dos colégios de especialidade e subespecialidade e restantes órgãos da Ordem. Além disso, esta plataforma promove a proximidade entre os médicos e a sua Ordem e fortalece o compromisso da classe com a excelência da prática médica.
- Todo o trabalho desenvolvido teve como objetivo aumentar a utilidade do site nacional e a sua visibilidade;
- Entre as funcionalidades disponíveis em www.ordemdosmedicos.pt, destacamos:
 - ⇒ arquivo completo da ROM em pdf desde a primeira edição;
 - ⇒ criação e inserção de informação sobre os diferentes grupos de trabalho recém-criados assim como de todos os conselhos nacionais consultivos da OM;
 - ⇒ Melhoria e desenvolvimento da área de “In memoriam” – espaço de homenagem aos médicos que já morreram.
 - ⇒ Continuámos a dinamizar a área dos Colégios da Especialidade tendo sido aproveitada esta fase de desenvolvimento do novo site para – com a colaboração de todos os colégios – reorganizar a respetiva informação e eliminar ficheiros desatualizados;
 - ⇒ Efetuamos a manutenção da área de legislação dia-a-dia com inserção diária da legislação publicada com interesse para a Ordem dos Médicos;
 - ⇒ Fizemos a manutenção e atualização constante das notícias na homepage (comunicação imediata com o mundo: 365 dias por ano, 24 horas por dia) com especial destaque para os comunicados do Conselho Nacional englobando matérias como: os resultados do Inquérito de Satisfação do Internato Médico; as vagas por ocupar e a forma como comprometem formação



médica e sustentabilidade futura do SNS; os perigos da prática da Psicoterapia por profissionais não-qualificados; o apelo da Ordem dos Médicos à DGS para que revele e analise as causas da mortalidade infantil, etc.

- Ainda no final do ano de 2024, em dezembro, foi lançada a fase 2 para desenvolvimento da área pessoal do site de forma a apoiar os médicos e médicas em todas as etapas do seu percurso profissional, disponibilizando ferramentas online de grande utilidade.
- Redes sociais
 - Instagram





- Seguidores total: 17 mil
- Alcance: 108,2 mil Seguidores
- Interações total: 11,9 mil
- Visualizações Total: 566,5 mil
- Género / seguidores: Mulher: 72,1% Homem: 27,8%
- Facebook
 - Seguidores total: 88,7 mil
 - Alcance: 441,9 mil
 - Interação com conteúdo: 15,7 mil
 - Visualizações Total: 265,2 mil
 - Publicações: 176
- LinkedIn
 - Seguidores total: 5234
 - Reações: 4613
 - Visualizações da página: 234,9 mil
 - Publicações: 148
- X (twitter)
 - Seguidores total: 1577
 - Novos seguidores: 35
 - Tweets: 131
- Youtube e edição de vídeo

The screenshot displays the YouTube channel for 'Ordem dos Médicos'. The channel has 1,08 mil subscribers and 73 videos. The 'Para si' (Recommended) section shows three videos related to the 'Semana do Médico de Família'. The 'Vídeos' section lists several other videos, including a webinar, a new website announcement, a congress, and a debate.

O departamento procedeu à edição de 34 vídeos com mensagens do Bastonário para participação remota em eventos, garantindo assim uma maior abrangência da presença do Sr. Bastonário. Além disso foram publicados todos os webinars realizados pelo Conselho Nacional e ainda acrescentamos outros vídeos preparados e publicados no Youtube da OM a assinalar especificamente datas especiais:

- 11 de fevereiro | Dia Mundial do Doente e Dia Europeu do 112



- 7 de abril | Dia da Mundial da Saúde 2024
- Maio - OM Celebra: Semana do Médico de Família 2024 (na semana em que se celebra o Dia Mundial do Médico de Família, a Ordem dos Médicos assinalou a efeméride partilhando uma série de vídeos em que os protagonistas foram estes especialistas);
- 19 de maio – Dia Mundial do Médico de Família (vídeo do Bastonário da Ordem dos Médicos com mensagem de reconhecimento pelo importante papel dos especialistas em MGF);
- 1 de junho – OM celebra Dia Mundial da Criança 2024
- 18 de junho 2024 | Dia do Médico (o vídeo publicado foi efetuado pela empresa de assessoria de imprensa especificamente para assinalar este dia tão importante para a OM)
- Outubro – divulgação do vídeo do Sr. Bastonário a propósito do 27º Congresso Nacional da Ordem dos Médicos
- 3 de dezembro – publicação do vídeo promocional do novo site da Ordem dos Médicos

5. Diversos

- No FileMaker Pro foram registados 789 serviços que deram entrada especificamente no departamento de comunicação, além da resolução de diversas solicitações de médicos e outras entidades com origem em serviços de outros departamentos.
- Há 334 tarefas atribuídas ao departamento em 2024, das quais 310 estão concluídas (+132 tarefas do que em 2023)
- Pesquisa e localização de documentos históricos referentes à festa da consagração da medicina;
- Pesquisas diversas para apoio ao gabinete do Senhor Bastonário.
- Mantivemos, promovemos e assegurámos a relação institucional com a editora LIDEL com a qual voltámos a organizar a venda dos livros editados pela OM:
 - na feira do livro de Lisboa;
 - em feiras específicas do livro médico (em parceria com a LIDEL e a FNAC);
 - Divulgação de artigos sobre história da medicina e atualização da imagem da newsletter do Núcleo de História da Medicina da Ordem dos Médicos;
 - Foram introduzidos novos conteúdos na área específica para a história da medicina no site nacional da OM.
- Pesquisas de mercado para encontrar as melhores soluções (e os custos mais baixos) e apresentação de propostas para diversos trabalhos, culminando na escolha de novos fornecedores em condições mais favoráveis para a Ordem dos Médicos e com serviços de qualidade, como



foi o caso da substituição do fornecedor de clipping com concretização de procedimento concursal com a MediaMonitor.

- colaboração com médicos e entidades diversas quer de índole cultural (na divulgação de livros, concursos literários, de fotografia, visitas culturais com interesse para médicos), quer de índole científica (na divulgação de cursos com interesse para os médicos, inquéritos científicos, iniciativas de solidariedade, prémios destinados a profissionais de medicina, etc.);
- apoio a diversos departamentos da OM para as mais diversas tarefas (pesquisas sobre diversos temas na ROM e no site nacional, etc.).



8. Choosing Wisely

Choosing Wisely Portugal – Escolhas Criteriosas em Saúde é um programa global de Educação para a Saúde fundado em 2012 nos Estados Unidos da América pelo *American Board of Internal Medicine*. Posteriormente foi implementado em diversos países, incluindo Austrália, Canadá, Itália, Japão, Nova Zelândia, País de Gales, Reino Unido e Suíça.

O programa *Choosing Wisely Portugal* – Escolhas Criteriosas em Saúde tem como principal objetivo promover escolhas em Saúde baseadas na melhor evidência científica disponível, promover a utilização adequada de exames complementares de diagnóstico e reduzir o número de intervenções desnecessárias, sem eficácia/evidência comprovada e/ou com uma relação risco-benefício desfavorável.

Neste contexto, o programa promove a literacia em Saúde e contribui para decisões partilhadas em Saúde. As recomendações incluem a respetiva fundamentação científica e são dirigidas à população e aos profissionais de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cuidados de Saúde prestados e servindo de suporte à comunicação médico-doente.

Em Portugal, o programa *Choosing Wisely Portugal* – Escolhas Criteriosas em Saúde encontra-se sediado na Ordem dos Médicos (OM). O conteúdo das recomendações do programa é da exclusiva responsabilidade do/dos Colégios da Especialidade da OM que as redigem e emitem.

De 2018 a 2023 o programa foi coordenado por António Vaz Carneiro e, desde 2023, por Miguel Bigotte Vieira. De salientar o importante e presente apoio do nosso Bastonário, Carlos Cortes.

Colégios da Especialidade

Em 2024 aumentámos para 39 os Colégios da Especialidade da OM que emitiram recomendações até ao momento, com a adesão do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas (11 recomendações), Colégio da Especialidade de Medicina Legal (2 recomendações) e Colégio da Especialidade de Ortopedia (3 recomendações).

Houve ainda emissão de novas recomendações por parte de Colégios da Especialidade que já participavam e manifestação de interesse de outros Colégios em começar a participar. O Colégio da Especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular e o Colégio da Especialidade de Genética Médica encontram-se em fase final de elaboração de recomendações. Foram mantidos contactos com os Colégios da Especialidade de modo a possibilitar a subscrição de recomendações emitidas por outras especialidades, o que tem acontecido com frequência, reforçando a importância das recomendações.

Através do contacto frequente com os Colégios, foi possível aumentar para mais de 200 o número total de recomendações emitidas e publicadas. Foi ainda realizado contacto telefónico individual com os Presidentes dos Colégios que ainda não participam no programa.

Na sequência da possibilidade de subscrição de recomendações por vários Colégios, existem neste momento mais de 100 recomendações emitidas por uma



Especialidade, mas que foram subscritas e apoiadas por Colégios de outras especialidades o que reforça o objetivo de elevada qualidade científica das recomendações.

Encontram-se publicadas no site nacional da OM mais de 200 recomendações de 39 Colégios:

- Anatomia Patológica (6)
- Anestesiologia (5)
- Cardiologia (1)
- Cirurgia Geral (6)
- Cirurgia Maxilo-facial (1)
- Cirurgia Pediátrica (5)
- Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética (4)
- Dermatovenerologia (5)
- Doenças Infecciosas (11)
- Endocrinologia e Nutrição (6)
- Estomatologia (5)
- Farmacologia Clínica (5)
- Gastrenterologia (12)
- Ginecologia Obstetrícia (8)
- Hematologia Clínica (5)
- Imunoalergologia (5)
- Imunohemoterapia (5)
- Medicina Desportiva (1)
- Medicina Física e de Reabilitação (3)
- Medicina Geral e Familiar (5)
- Medicina Intensiva (10)
- Medicina Interna (6)
- Medicina Legal (2)
- Medicina Nuclear (3)
- Nefrologia (5)
- Neurologia (2)
- Neurocirurgia (5)
- Neurorradiologia (4)
- Oftalmologia (3)
- Ortopedia (3)
- Patologia Clínica (5)
- Pediatria (3)
- Pneumologia (5)
- Psiquiatria (5)
- Psiquiatria da Infância e da Adolescência (8)
- Radiologia (24)
- Radioncologia (10)



- Reumatologia (5)
- Saúde Pública (2)

Divulgação do programa

Em 2024 a equipa de gestão de projeto continuou a desenvolver e promover o programa *Choosing Wisely Portugal* – Escolhas Criteriosas em Saúde motivando os Colégios da Especialidade a participarem.

Manteve-se a divulgação através do Site da OM, redes sociais (LinkedIn, Instagram, Facebook) portal Sapo, Tonic App, Associação Nacional de Estudantes de Medicina, DECO, 31 Sociedades Científicas e 37 Associações de Doentes. De salientar ainda a divulgação através da ARS Lisboa e Vale do Tejo, ARS Norte, Serviços de Saúde das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e ULS Nordeste. Na sequência de várias reuniões foram enviados vídeos e cartazes para serem afixados nas salas de espera e divulgados nas televisões e na intranet.

Realizaram-se várias videoconferências e contactos regulares por email, telefone e presenciais entre os elementos da equipa de acompanhamento e gestão do projeto.

Foi ainda assegurada a representação do programa *Choosing Wisely Portugal* em congressos, *webinars* e realizado apoio aos Colégios da Especialidade, em particular na pesquisa de exemplos de recomendações internacionais e na formatação das recomendações nacionais. Sociedades Científicas e Associações de Doentes

Em 2024 renovaram-se os contactos com as Sociedades Científicas e Associações de Doentes que apoiam o programa para reforçarem a sua divulgação junto dos respetivos associados.

Manteve-se a procura de novas entidades que pretendam apoiar o programa *Choosing Wisely Portugal* através da sua divulgação junto quer dos médicos quer dos doentes.

Manteve-se o apoio de 31 sociedades científicas e 37 associações de doentes. No final deste relatório apresentam-se os logotipos das entidades parceiras (anexo 1).

Redes Sociais

Manteve-se a publicação regular de recomendações nas redes sociais do programa. A empresa de comunicação que preparou as publicações nas redes sociais continuou a ser a empresa EixoNorteSul, a qual tem como clientes várias entidades na área da saúde. De salientar que a partir de dezembro de 2023 as redes sociais tiveram uma atualização da imagem do programa, podendo ser visualizados exemplos no final deste relatório. De seguida apresentam-se alguns dados de cada uma das páginas do Facebook, Instagram e LinkedIn. No anexo 2 apresentam-se exemplos da imagem de divulgação do programa nas redes sociais.

- Facebook
Em 2024 atingimos 4474 seguidores na página do Facebook do programa. A maioria dos seguidores situa-se no intervalo entre os 25 e os 44 anos de idade, com predominância do sexo feminino (69.5%).
- Instagram



Em 2024, esta rede alcançou 1616 seguidores (+ 391 comparativamente a 2023).

- LinkedIn

Em 2024, esta rede alcançou 1042 seguidores (+ 742 comparativamente a 2023).

- Meios de comunicação internos da Ordem dos Médicos

- Site

Manteve-se ao longo de todo o ano 2024, um banner na homepage para dar destaque ao projeto. Foi publicada a totalidade das recomendações na secção do Choosing Wisely Portugal no site nacional.

- Newsletter

Publicação de banner do CWP para promoção do programa.

- Meios de divulgação externos

- Eventos e reuniões

De acordo com as linhas de orientação delineadas para o programa e tendo em conta o contributo que se pretende dar no apoio à estratégia da OM na área da literacia em saúde, foram realizadas diversas iniciativas de divulgação junto de entidades externas, através da realização de apresentações sobre o programa CWP em congressos, com o objetivo de chegar a mais médicos, mas também aos doentes. Destaca-se a participação nos seguintes eventos:

- Sessão Plenária - A Literacia em Saúde e o Poder do Doente: O Futuro da Medicina, MedStart - CNIFG (Congresso Nacional Interno de Formação Geral), Hospital da Luz, Lisboa, 6/9/2024
- Choosing Wisely Portugal - Congresso Nacional de Estudantes de Medicina (CNEM) XI, Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa, 27/9/2024
- Workshop Choosing Wisely Portugal - XVII Minho Medical Meeting, Braga, 3/11/24
- Choosing Wisely Portugal - Reunião do Núcleo Sul / Reunião do Interno ORL 2024, Évora, 24/11/2024
- De salientar ainda a participação na reunião internacional anual Choosing Wisely Roundtable realizada a 10 e 11 de outubro de 2024 em Barcelona, Espanha.

- Comunicação Social

- A 14 de novembro de 2024, Ana Mafalda Abrantes foi entrevistada em direto em estúdio na TVI no programa Esta Manhã. A entrevista foi realizada no contexto do Dia Mundial da Diabetes e incidiu sobre o programa Choosing Wisely Portugal.
- Tese de Mestrado Escola Nacional de Saúde Pública
Em 2024, foi defendida uma Tese de Mestrado sobre o programa Choosing Wisely Portugal, no contexto do Mestrado em Gestão da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública. A candidata foi Leslie



Carvalhosa e o estudo foi realizado sob a orientação científica de Paulo Boto e coorientadores Miguel Bigotte Vieira e Martim Trovão Bastos. O estudo teve como objetivo analisar o impacto, percecionado pelos médicos, do programa CWP na mudança de comportamento de prescrição de procedimentos e exames desnecessários, após a divulgação das recomendações num hospital. Neste contexto, foi desenvolvido e aplicado um questionário eletrónico aos médicos de um hospital na região de Lisboa, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca. Concluiu-se que embora os médicos reconheçam o problema dos cuidados de baixo valor, a pressão para tomar decisões informadas, proteger-se legalmente e gerir a carga de trabalho leva a prescrições desnecessárias. De salientar ainda que numerosos médicos reconheceram a utilidade do programa para a sua especialidade, indicando que, com uma melhor integração, este poderia beneficiar as práticas médicas.

Equipa

A equipa de acompanhamento e apoio no desenvolvimento do programa Choosing Wisely Portugal – Escolhas Criteriosas em Saúde inclui um conjunto de jovens médicos indicados de seguida. Em 2024 foram realizadas várias reuniões.

- Miguel Bigotte Vieira (Coordenação) – Serviço de Nefrologia, Hospital Curry Cabral, ULS São José
- Catarina Reis de Carvalho - Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina da Reprodução, Unidade Local de Saúde de Santa Maria, Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa
- Catarina Viegas Dias - NOVA Medical School
- David Sousa – Oftalmologista, Royal Victorian Eye and Ear Hospital, Melbourne – Austrália;
- Centro de Estudos das Ciências da Visão, Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa
- Inês Leal - Serviço de Oftalmologia, ULS Santa Maria; Centro de Estudos das Ciências da Visão, Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa
- João Valente Jorge - Serviço de Anestesiologia, ULS Santa Maria
- Mariana Morgado – Cirurgiã Pediátrica
- Rute Baeta Baptista - Unidade de Nefrologia Pediátrica, Hospital D. Estefânia, ULS São José, Lisboa, Portugal. Centro Clínico Académico de Lisboa; NOVA Medical School / Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa
- Ana Mafalda Abrantes – Serviço de Medicina, Hospital Santa Maria, ULS de Santa Maria
- Maria Inês Parreira - Serviço de Medicina, Hospital Santa Maria, ULS de Santa Maria



- Beatriz Leal - Serviço de Anestesiologia, Instituto Português de Oncologia Lisboa Francisco Gentil
- Duarte Vital Brito – Unidade de Saúde Pública Amélia Leitão, ULS Lisboa Ocidental
- Inês Urmal - Unidade Funcional de Medicina, Hospital Santo António dos Capuchos, ULS São José
- Martim Trovão Bastos – Serviço de Medicina, Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra
- Melanie Pires – Unidade de Saúde Familiar Avenças, ULS Lisboa Ocidental
- Francisca Silva - Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina da Reprodução, ULS Santa
- Maria, Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa
- No ano de 2024, por opção pessoal e de modo a integrarem outros desafios profissionais, saíram da equipa Catarina Reis de Carvalho, David Sousa, Inês Leal, Mariana Morgado e Duarte Vital Brito.
- Integrou a equipa Francisca Silva.

Desde o início do projeto que a equipa tem um importante e fundamental apoio logístico do secretariado assegurado por Paula Fortunato, Diretora Executiva do Departamento de Comunicação da OM.

Auto-financiamento

De acordo com a estratégia proposta pela coordenação do programa, em consonância com o Bastonário da OM, e implementada pela equipa, o CWP continuou em 2024 a gerir o seu financiamento das ações a desenvolver. Desde o seu início em 2018 até à presente data o programa teve capacidade de obter financiamento próprio e exclusivamente externo à OM, nomeadamente:

1) Ciência Viva, no âmbito do Concurso Comunicar Saúde, no valor de 15 mil euros. O apoio da Ciência Viva terminou em dezembro de 2022 e toda a verba foi devidamente usada de modo a não perder o apoio. O relatório final foi elaborado e enviado no início de 2023 tal como solicitado pela entidade.

2) Fundação Calouste Gulbenkian, no valor de 20 mil euros do qual transferiu em 2019 para a OM uma verba de 10 mil euros, em 2020 transferiu 8 mil euros e em 2022 um valor adicional de 2 mil euros após apresentação de relatório e contas CWP – deste valor ainda se encontra disponível verba remanescente para o Choosing Wisely Portugal continuar a investir na divulgação do programa.

Todo o acompanhamento e trabalho relativo à implementação dos procedimentos necessários a esses pontos tem sido assegurado por Paula Fortunato em coordenação com a contabilidade do Conselho Nacional e sempre mediante as indicações prévias da anterior e atual coordenação do programa para o cumprimento integral das regras destes financiamentos, e com as devidas autorizações quer do Bastonário quer do Tesoureiro da OM.



**Anexo 1 – Logotipos das Entidades, Sociedades Científicas e Associações de Doentes
que apoiam o programa**









Anexo 2 – Exemplos de publicações





9. Departamento de Tecnologias de Informação

1. Eleições

Definição dos procedimentos técnicos para a realização das eleições para as direções dos Colégios de Especialidade e de Competência e das Secções de Subespecialidade, através de votação eletrónica. O departamento de TI coordenou o processo eleitoral e a articulação com a empresa responsável pela plataforma certificada de votação.

2. Automatização de processos.

Continuação da otimização dos processos técnico-administrativos com o objetivo de se obter maior eficiência. Construídos novos módulos na base de dados que agora integra:

- Assembleia de Representantes.
- Cédulas teste.
- Data centre.
- Deslocações e estadias.
- Formação.
- Fornecedores.
- Hardware.
- Procedimentos.
- Qualidade.
- Rede local.
- Salas.
- Tickets.
- Videoconferências.

3. Controlo de assiduidades

Substituição do sistema de controlo de assiduidades por nova plataforma, integrada com o módulo de RH do Primavera e com interface para utilizadores com marcação de férias, respetivas aprovações, justificativos de faltas, etc.

4. Certificação ISO 9001

Implementação de procedimentos de acordo com as exigências da norma de certificação ISO 9001:

- definição de métricas;
- elaboração de relatórios.

5. Base de dados de gestão de médicos - MD

Continuação do desenvolvimento da base de dados destinada a efetuar a gestão dos médicos inscritos. Testes exaustivos de importação de dados e de simultaneidade de processos.



6. Migração de sistema ERP Primavera

Finalização do processo de migração do sistema ERP da Primavera, contabilidade e recursos humanos, para servidores integrados na rede privada da OM.

7. Rede informática da OM

Estudo e planeamento da melhoria da rede informática transversal à OM (Porto, Coimbra, Lisboa) com o objetivo de se obter velocidades até 5x superiores às atuais.

8. Alojamento de servidores públicos

Elaboração dum estudo para alteração das regras de alojamento dos servidores públicos contemplando:

- a) maior segurança contra-ataques informáticos;
- b) autonomia na reposição de cópias de segurança;
- c) drástica redução dos tempos de reposição dos sistemas.

9. Formação

Com a admissão de novos funcionários para o Conselho Nacional, foram despoletados os mecanismos de formação definidos previamente:

- d) utilização de equipamentos / sistemas operativos;
- e) regras de preservação de segurança informática;
- f) utilização do workflow;
- g) utilização do programa de gestão do Conselho Nacional (GestCN).

Em complementaridade, foram efetuadas ações de formação de consolidação dos conhecimentos nas tabelas do workflow e respetiva operacionalidade.

10. Plataforma SisVidOM

Elaboração do caderno de especificações técnicas para o concurso de desenvolvimento da plataforma do “SisVidOM – Sistema de Visitas de Idoneidade da Ordem dos Médicos”. Como membro do júri, análise e qualificação das propostas submetidas.

11. Alteração meios humanos do departamento de TI

Com a substituição do técnico de informática do departamento de TI, foram iniciados os processos de formação e integração do novo funcionário.

12. Assessorias

O departamento de TI continuou a assessorar departamentos, órgãos nacionais, Colégios, Secções Regionais e entidades externas com ligações à Ordem dos Médicos, quer através do fornecimento direto de informações específicas, quer participando em reuniões nas quais a componente tecnológica foi relevante. Entre outras, destacam-se as assessorias:

- h) Gabinete Nacional de Apoio ao Médico (GNAM).
- i) Novo portal da Ordem dos Médicos.
- j) Processo Clínico Único / Registo de Saúde Eletrónico.
- k) Inventário Nacional dos Profissionais de Saúde (INPS).



- l) Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS).
- m) Associação EvitaCancro.
- n) Acta Médica Portuguesa.

13. Manutenções preventivas

O departamento de TI despende um considerável número de horas na manutenção preventiva e na avaliação de desempenho dos servidores e dos softwares neles instalados. Como consequência, o servidor principal do Conselho Nacional, ativo desde 1 de abril de 2019, teve este ano, a única interrupção, com uma duração de 30 minutos, para efeitos de atualizações.



10. Departamento Jurídico

O apoio jurídico ao Conselho Nacional, em 2024, passou a encontrar-se estruturado num Departamento autonomizado (Departamento Jurídico) sob coordenação do advogado Dr. Luís Filipe Pereira, com o apoio do consultor jurídico, Dr. Pedro Ramos Almeida, sem prejuízo dos prestadores de serviços jurídicos especializados a que foi necessário recorrer.

Na esteira do que tem sido o âmbito da sua atividade em anos anteriores, o departamento jurídico do Conselho Nacional continuou a assegurar, genericamente:

1. A prestação de assessoria jurídica ao Conselho Nacional e ao Bastonário da Ordem;
2. A assessoria jurídica à Secretária e ao Tesoureiro do Conselho Nacional;
3. A consultadoria jurídica à Comissão Executiva do Fundo de Solidariedade da Ordem dos Médicos;
4. A assessoria e consultoria ao Presidente da Assembleia de Representantes;
5. O apoio aos secretariados do Senhor Bastonário, do Conselho Nacional, do Fundo de Solidariedade e dos Colégios;
6. A elaboração de pareceres e informações escritas, solicitadas pelo Bastonário, Conselho Nacional, Fundo de Solidariedade, bem como pelos serviços dos Colégios das Especialidades e outros órgãos consultivos nacionais, médicos e tribunais;
7. Assessoria aos procedimentos de contratação pública;
8. Apreciação e elaboração de contratos, atas e minutas diversas;
9. A elaboração de peças processuais em ações judiciais em que a Ordem dos Médicos é parte;
10. A elaboração de peças processuais em procedimentos administrativos de diversa natureza;
11. A compilação, estruturação e divulgação da legislação e demais regras que regulam o
12. sector da saúde e o seu envio diário por e-mail;
13. O apoio ao Departamento Internacional, designadamente no âmbito da *European Network of Medical Competent Authorities* (ENMCA), com participação presencial nas respetivas reuniões;
14. O apoio ao encarregado de proteção de dados da Ordem dos Médicos;



15. A representação da Ordem dos Médicos junto de organismos oficiais, sempre que solicitado.

De assinalar, especialmente, a atividade desenvolvida durante o ano, no âmbito da adaptação dos regulamentos às disposições do novo Estatuto da Ordem dos Médicos, aprovado pela Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro, que envolveu um amplo trabalho de análise e preparação, integrando os contributos das equipas jurídicas de todas as secções regionais, uma fase alargada de consulta pública, e a discussão e aprovação pelos órgãos nacionais.

Foram aprovados e publicados em Diário da República 6 novos regulamentos da Ordem dos Médicos:

1. Regulamento Eleitoral e de Designações da Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 1138/2024, de 9 de outubro);
2. Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 1137/2024);
3. Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 1136/2024);
4. Regulamento de Inscrição na Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 1138/2024, de 9 de outubro);
5. Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade, das Secções de Subespecialidade e dos Colégios de Competências (Regulamento n.º 1223/2024); e
6. Regulamento de Compensações Financeiras Atribuídas aos Cargos Remunerados da Ordem dos Médicos (Regulamento n.º 1125/2024).

Em 2024, foram também realizadas reuniões de articulação entre o departamento jurídico do Conselho Nacional e as equipas jurídicas afetas às secções regionais, visando a colaboração e a melhor sintonização das orientações jurídicas emitidas nas diferentes instâncias da Ordem, que permitirá também, no futuro próximo, a consolidação de um acervo comum de informações jurídicas.

Foi também garantido, em reuniões semanais, o apoio jurídico à apreciação de pedidos e exposições ao departamento de colégios e de teor geral à Secretária do Conselho Nacional, do qual resultou uma média mensal de mais de 100 respostas alicerçadas em análise jurídica.

Nos termos do artigo 126.º n.º 6 alínea b) do Estatuto e do artigo 32.º alínea b) do Regulamento de Deontologia Médica, seguindo o disposto no Regulamento de Sigilo Profissional, continuou a ser prestado apoio ao Senhor Bastonário na apreciação de pedidos relacionados com dispensa de segredo médico, que, em 2024, se situaram nos 97 pedidos.



De destacar também o apoio na elaboração de diversos protocolos celebrados pela Ordem dos Médicos, entre os quais com o Ministério da Saúde e de constituição do ForTeM.

Sempre que solicitado, o Departamento Jurídico atendeu ainda às solicitações do Gabinete Nacional de Apoio ao Médico (GNAM), designadamente, na elaboração de protocolo de colaboração com as diferentes forças de segurança.

Ao nível do acompanhamento do processo legislativo, em 2024, o Departamento Jurídico prestou apoio na organização e consolidação de pareceres prestados ao Governo, dos quais se destacam a proposta de correção ao Estatuto da Ordem dos Médicos (também apresentada aos grupos parlamentares), o parecer elaborado em conjunto com os colégios de especialidade sobre os diferentes novos regimes de licenciamento das unidades de saúde e a proposta de alteração à lei do Orçamento do Estado para 2025.

No âmbito do apoio ao processo deliberativo do Conselho Nacional, é de sinalizar também o apoio prestado na elaboração de proposta de deliberação, em especial, a criação da Comissão de Avaliação Ética para Investigação e Estudos Clínicos da Ordem dos Médicos e a densificação dos critérios de atribuição de patrocínio científico pela Ordem dos Médicos.

Principais números de 2024

Apreciação de pedidos de dispensa de sigilo profissional	97
Informações/Pareceres jurídicos	± 1250
Novos Regulamentos	6
Procedimentos de contratação pública do CN (Ajustes Diretos, Consultas Prévias e Concursos Públicos)	45
Participação em reuniões internacionais de autoridades médicas competentes (ENMCA)	2
Contencioso judicial iniciado em 2024	5

JPAB - José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, Sprl

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de Contratação Pública,

Direito Administrativo e Direito do Trabalho e do Funcionalismo Público para a Ordem dos Médicos:



Procedimento de CONSULTA PRÉVIA N.º CPR/9/2024 - Período: 17.04.2024 a 16.12.2024

Durante o período contratual já decorrido (8 meses), foram prestados pela JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, os serviços de assessoria jurídica que de seguida sumariamente se identificam:

1. Assessoria jurídica ao Cliente em diversos procedimentos de contratação pública, na fase pré-contratual, incluindo apoio na elaboração das minutas das deliberações internas que se revelou necessário. Em concreto, foram realizadas as seguintes atividades: apoio às decisões de abertura de procedimentos de contratação; elaboração de minutas de decisões de abertura e aprovação de despesas, assim como das peças procedimentais (Cadernos de Encargos e Programa dos Procedimentos/Convites); apoio ao cliente na análise de propostas contratuais e elaboração de Relatórios Preliminares; elaboração e envio de minutas de decisões de adjudicação.
2. Apoio ao Cliente em todas as fases de procedimentos de recrutamento e contratação de funcionários para a Ordem dos Médicos, incluindo apoio na elaboração das minutas das deliberações internas que se revelou necessário.
3. Apoio ao Cliente em follow-up de Processo de Auditoria do Tribunal de Contas, em concerto: ponto de situação, esclarecimentos após entrega da posição final da Ordem dos Médicos, recomendações acerca dos procedimentos a implementar pela Ordem dos Médicos JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, S.P.R.L. - NIPC 506584020 - Registo OA no 51/03.
4. Análise dos novos Estatutos da Ordem dos Médicos e das obrigações decorrentes – do mesmo para a Ordem dos Médicos, mormente ao nível regulamentar.
5. Apoio ao Cliente em questões diversas no seio dos procedimentos de elaboração e alteração dos Regulamentos Eleitoral e de Compensações Financeiras da Ordem dos Médicos.
6. Apoio ao Cliente em todas as fases de procedimento disciplinar de natureza laboral, incluindo apoio na elaboração das minutas das deliberações internas que se revelou necessário.



Estes serviços são sumariados no presente documento sem prejuízo da consulta dos Relatórios detalhados de diligência remetidos em anexo a todas as Faturas emitidas.



11. Fundo de Solidariedade

1. Introdução

O Fundo de Solidariedade Social designado, habitualmente, por Fundo de Solidariedade (FS) criado pelo Decreto-Lei nº 27/88 de 30 de janeiro extinguiu e integrou a Caixa de Previdência dos Médicos Portugueses, instituída pelo Decreto 11487, de 8 de março de 1926, no âmbito do disposto na alínea b) do artigo 6.º, na alínea a) do artigo 85.º e no n.º 1 do artigo 96.º do Estatuto da Ordem dos Médicos, aprovado pelo Decreto-Lei 282/77, de 5 de julho. Com a sua criação, todos os beneficiários ativos e pensionistas da instituição com salvaguarda dos direitos adquiridos e obrigações nos termos definidos pelo Regulamento da mesma, assim como o património da extinta Caixa foram afetos ao Fundo de Solidariedade.

O Estatuto da Ordem dos Médicos foi revisto pelo Decreto-Lei nº. 117/2015, de 31 de agosto, encontrando-se o FS enquadrado pelos artigos 94º e 95º do referido diploma.

O Fundo de Solidariedade funciona na dependência do Conselho Nacional (CN), é autónomo e dotado de ativos de natureza patrimonial e financeira.

Em 2001 foi aprovado pelo então Conselho Nacional Executivo, o Regulamento do Fundo do Benefício de Solidariedade, posteriormente alterado em 2006 com a designação de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais do Fundo de Solidariedade Social da Ordem dos Médicos abrangendo os médicos ou familiares diretos em situação de comprovada carência financeira. Em 2011 passou também a integrar o apoio financeiro à frequência dos graus de Ensino Pré-Escolar, Básico, Secundário e Superior/Universitário a filhos de médico/a falecido/a.

A 2 de Maio de 2023, em reunião de Conselho Nacional, foi nomeada a Comissão Executiva de Gestão do Fundo de Solidariedade para o triénio 2023/2025. Como seu Presidente o Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro indicado pela Região do Sul e a Dra. Bela Pereira como Vogal, indicada pela Região do Norte, a Dra. Maria dos Prazeres Francisco, indicada pela Região do Centro.

A Comissão Executiva tem o apoio de uma assistente social - Dra. Inês Guerra, que colabora com o Fundo de Solidariedade na intervenção social junto de beneficiários e candidatos desde 2001 e também a técnica de secretariado - Dra. Rita Martinho desde junho de 2023.

Relatório de Atividades do FS_2024

A base de sustentabilidade económica do Fundo de Solidariedade continuou, em 2024, a assentar nas rendas dos prédios urbanos, propriedade do Fundo de Solidariedade/OM, nos rendimentos das aplicações financeiras e na transferência de 2% das quotas pagas através das Regiões.

2. Resultados

2.1. Reuniões



Os elementos da Comissão de Gestão do Fundo de Solidariedade reuniram seis vezes durante o ano de 2024 presencialmente e através de videoconferência.

Foram realizadas ainda três reuniões através de videoconferência, para elaboração e acompanhamento do Livro “5 Histórias de Vida” sobre os órfãos do Fundo de Solidariedade.

Acompanharam todas as informações relevantes e pedidos urgentes semanalmente via eletrónica, dando sempre despacho e decidindo unanimemente.

O Presidente da Comissão de Gestão do Fundo de Solidariedade, reuniu sempre que possível presencialmente com o secretariado para efetuar o despacho dos assuntos semanais e pagamentos mensais. Sempre que necessário a Assistente Social, o Diretor Financeiro e Departamento Jurídico juntaram-se a essas mesmas reuniões para dar um contributo na tomada de decisão.

2.2. Apoio Social

Todos os casos foram discutidos e avaliados tendo por base o regulamento em vigor no que diz respeito à atribuição, continuação, readmissão ou cancelamento de apoios sociais.

Durante o ano de 2024 continuaram a ser identificados e avaliados os casos a receber apoio social do Fundo de Solidariedade assim como as candidaturas recebidas, tendo sido apoiados 27 beneficiários no seu todo.

Foram registados 2 óbitos durante o ano de 2024.

Nos números globais apresentados, constam ainda situações que transitaram da antiga Caixa de Previdência dos Médicos Portugueses, a saber: 2 beneficiários.

No que diz respeito ao apoio concedido a órfãos, registaram-se 4 casos.

À semelhança de prática efetuada em anos anteriores, foram distribuídos na época natalícia, cabazes de Natal e presentes aos beneficiários.

2.3. Avaliação Económica

Todos os movimentos registados durante 2024 pelo Fundo de Solidariedade podem ser encontrados, em detalhe, no Relatório de Contas do Conselho Nacional de 2024.

2.4. Património

2.4.1. Rendas

Relativamente ao aluguer dos apartamentos pertencentes ao FS/OM, em 2024 houve lugar ao aumento anual do valor das rendas de acordo com o estabelecido pelo Governo.

No prédio da Av. Almirante Reis, os arrendamentos em vigor mantiveram-se inalterados.

No prédio da Rua Coronel Marques Leitão, cessação de arrendamento do R/C Dto em maio.

No prédio da Rua António Patrício, foi alterado o arrendamento do 3º Esq em setembro.



2.4.2. Obras de conservação e reparação:

Manteve-se a contratação tanto de limpeza como de manutenção em vigor para o acompanhamento das situações mais prementes nos três edifícios detidos pelo Fundo de Solidariedade e foram efetuadas as seguintes intervenções, consideradas de conservação e/ou reparação:

- Rua Coronel Leitão, 27 - Substituição de rodapé no 3º Dto
- Rua António Patrício, 22 - Reparação de esquentador- 3º Esq.
- Av. Almirante Reis, 242 - Procedimento Aquisição de serviços de intervenção no equipamento ascensor n.º 1 instalado no edifício da Ordem dos Médicos sito na Avenida Almirante Reis, n.º 242, Instalação de cadeira elevatória no edifício
- Reparação/afinação de portas de acesso do edifício
- Arranjo de avaria da caldeira instalada no 4º Esq.
- Barra de segurança para duche 4º Dto
- Poda e desramificação de árvore/estendal, 1º Dto

2.4.3. Obras de Remodelação

Relatório de Atividades do FS_2024

Em 2024 não foram efetuadas intervenções consideradas como obras de remodelação nos imóveis existentes.

3. Conferência Fundo de Solidariedade “Planeamento da Reforma: oportunidades e desafios”

Foi realizada a primeira Conferência do Fundo de Solidariedade a 12 de janeiro de 2024, no auditório da sede da OM em Lisboa com os seguintes temas:

- O envelhecimento Biológico e Social. Contrariar o envelhecimento de forma biológica
- Independência Financeira e PPR's (A importância dos complementos de reforma)
- Planeamento da Reforma: oportunidades e desafios
- O envelhecimento e os desafios à proteção social
- Liderança, humanismo e as várias fases da vida

Em simultâneo com a Conferência foi realizada uma exposição de escultura em cerâmica pelo médico Dr. Francisco Faria Pais.

4. Livro “CINCO HISTÓRIAS DE VIDA – FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA ORDEM DOS MÉDICOS”

O Fundo de Solidariedade editou o seu primeiro livro “CINCO HISTÓRIAS DE VIDA – “FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA ORDEM DOS MÉDICOS”, e realizou a sua sessão de apresentação no 27º Congresso Nacional de Medicina a 22 de novembro, realizado no Auditório da reitoria da Universidade Nova. Esta sessão ficou gravada em Youtube e pode ser revista através do link: <https://www.27congressonacionalom.com/?lang=pt>



5. Curso (Re)Descobrimdo Camões: Os Lusíadas

No âmbito do Projeto Reforma Ativa, foram realizados dois cursos com o tema “(Re)Descobrimdo Camões: Os Lusíadas”, composto por cinco sessões de 120 minutos cada, em abril e novembro de 2024 a duas turmas de 15 médicos, nas instalações da Sede da OM em Lisboa, com a estimada colaboração da Professora Maria João Silvestre.



12. Colégios de Especialidade, Subespecialidade e Secções de Subespecialidade

Os colégios de especialidades e de competências e as secções de subespecialidades desempenham um papel fundamental enquanto órgãos técnicos consultivos da Ordem dos Médicos, representando o saber científico de referência na sua área de intervenção. Dos colégios emanam normas e orientações de carácter técnico e geral, importantes para garantir os padrões de qualidade da medicina praticada, que devem ser observadas por todos os médicos.

Para além destas normas gerais, que são divulgadas nos órgãos de comunicação da Ordem dos Médicos, os colégios são chamados a pronunciar-se sobre casos concretos, resultantes de solicitações que são dirigidas à Ordem dos Médicos pelas mais diversas entidades, nomeadamente, tribunais, conselhos disciplinares e outros organismos internos e externos à Ordem dos Médicos.

Acrescem ainda pedidos de pareceres sobre projetos e propostas de lei, documentos da ACSS e artigos publicados na imprensa ou a indicação de especialistas para integrarem grupos de peritos para elaboração de pareceres, relatórios ou outros documentos técnico-científicos.

É-lhes também solicitado que participem na formação dos júris para os concursos das carreiras médicas.

“Os colégios das especialidades e das competências e as secções das subespecialidades têm como objetivo a valorização e desenvolvimento do conhecimento e exercício da Medicina de forma a atingir os padrões mais elevados, para benefício da Saúde dos cidadãos.”

Artigo 4º do Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades

1. Atividade Científica

Pelos colégios de especialidade, foram emitidos os seguintes pareceres/ documentos que, pelo seu carácter genérico, foram publicados no site da Ordem dos Médicos, onde podem ser consultados:

A. Oftalmologia

- ⇒ Parecer sobre a deterioração da função visual devido ao uso de equipamentos com visor no local de trabalho;
- ⇒ Parecer relativo a Injeções Intravítreas;

B. Anatomia Patológica

- ⇒ Documento: Âmbito e modelo de realização de auditorias clínicas em Anatomia;
- ⇒ Parecer sobre Biópsias gástricas e *Helicobacter pylori*.



C. Medicina Geral e Familiar

- ⇒ Parecer sobre a emissão de atestados de amamentação para além de um ano de idade; parecer sobre nutrição parentérica ao domicílio;
- ⇒ Parecer sobre falha sistema informático;
- ⇒ Parecer sobre Renovação de Receituário Crónico;
- ⇒ Parecer | Doença aguda por Médicos especialistas em MGF.

D. Gastrenterologia pediátrica

- ⇒ Esclarecimentos sobre habilitações para alimentação por PEG.

E. Endocrinologia e Nutrição

- ⇒ Parecer | Participação Medicamento GLP1R

F. Estomatologia

- ⇒ Comunicado referente à segunda revisão do Regime Jurídico da Proteção Radiológica.

G. Neurofisiologia Clínica

- ⇒ Parecer científico sobre aplicabilidade de técnicas de Neuromodulação na doença de Machado-Joseph.

H. Gastrenterologia

- ⇒ Introdução Sedação na Endoscopia Digestiva Tabela Meios Complementares Diagnóstico Terapêutica Setor Convencionado SNS.

I. Dermatovenereologia

- ⇒ Parecer | Procedimento Criólipólise.

J. PNEUMOLOGIA

- ⇒ Parecer do colégio de Pneumologia acerca da realização de espirometrias nos Centros de Saúde.

K. PEDIATRIA

- ⇒ Parecer sobre formação para receber doentes na idade pediátrica.

L. EMERGÊNCIA MÉDICA

- ⇒ Parecer sobre projeto aquisição monitores para as ambulâncias sistema emergência médica nos açores com capacidade eletrocardiografia e transmissão dados por telemetria.

2. Reuniões

As direções dos colégios de especialidade e competências e das secções de subespecialidade envolvem, atualmente, cerca de 905 médicos. Durante o ano de 2024, realizaram-se 639 reuniões, distribuídas pelas três regiões. Muitas destas reuniões foram efetuadas com recurso a plataformas de reuniões on-line (393) possibilitando o modo híbrido, o que permitiu aumentar a agilidade, flexibilidade e eficiência no dia-a-dia operacional da Ordem dos Médicos e o conforto de todos os envolvidos pela redução do tempo de deslocação e diminuição de custos. Contudo, regista-se que, passado o período de pandemia, as reuniões presenciais retomaram o seu crescimento relativo.



3. Eleições

Nos termos previstos no Estatuto da Ordem dos Médicos e cumprindo os prazos regulamentares estipulados, o Conselho Nacional convocou a consulta eleitoral para os colégios de especialidades e competências e secções de subespecialidades, que não apresentaram candidatura nas eleições que se realizaram no passado dia 7 de setembro de 2023, para o dia 7 de março de 2024.

A tomada de posse das direções dos Colégios da Especialidade e Competências, das Secções de Subespecialidade e do Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos aconteceu no dia 12 de Junho de 2024.

Infra, publica-se a lista de todos os membros das direções dos colégios e secções.

4. Organização Interna

Para melhoria da capacidade de resposta do departamento de colégios, foram realizadas reuniões de despacho, com periodicidade semanal, para análise e preparação dos documentos que dão entrada nos serviços centrais.

Manteve-se a desmaterialização de processos, reduzindo o recurso à impressão e circulação de documentos em papel, com claros benefícios ambientais. Todos os documentos a analisar e todas as decisões adotadas são colocadas à disposição da Secretária do Conselho Nacional através de meios informáticos, o que permite um fluxo da informação em tempo real e coloca a Ordem dos Médicos no caminho certo da sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Os pareceres emanados dos Colégios, de carácter abrangente ou de interesse para os médicos ou público em geral, são divulgados através do site da Ordem dos Médicos, aumentando a sua visibilidade e contribuindo para o interesse deste meio de comunicação da Ordem.

A introdução destas medidas tem permitido a agilização de procedimentos, a mais rápida difusão da informação, com consequências positivas no posicionamento da OM enquanto instituição de responsabilidade social.



O site da Ordem dos Médicos serviu de plataforma à divulgação da atividade dos colégios onde, para cada área de especialidade, poderão ser consultados os documentos atualizados.

Como indicador de atividade, apresenta-se o volume de correspondência centralizado no departamento de colégios do Conselho Nacional.

Volume de correspondência anual

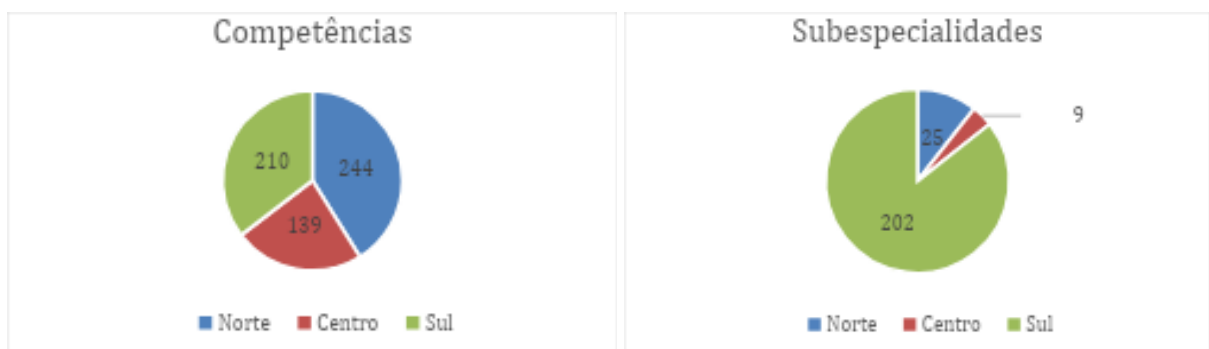


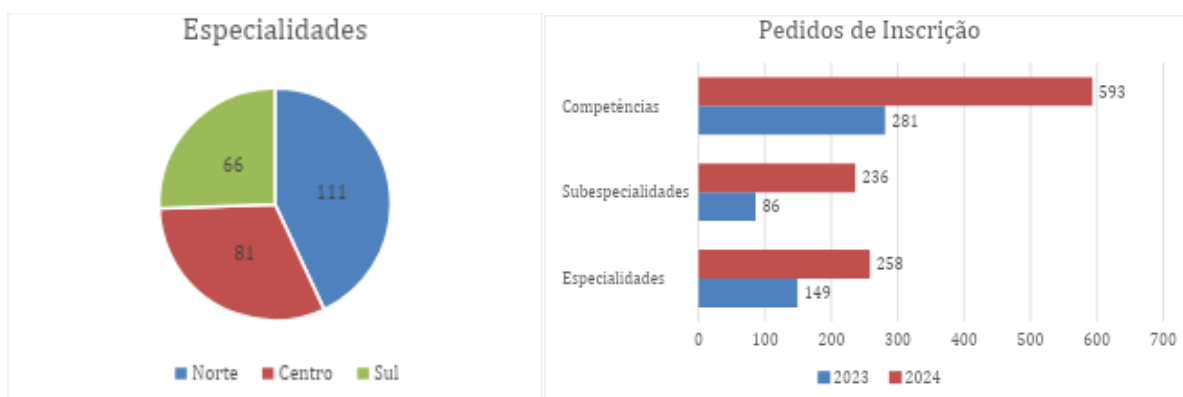
5. Inscrições nos Colégios de Especialidades e de Competências e nas Secções de Subespecialidades

É da única e exclusiva competência da Ordem dos Médicos o reconhecimento da individualização das especialidades, subespecialidades e competências médicas e cirúrgicas, da correspondente qualificação profissional médica, da atribuição do respetivo título de especialista e da autorização para o correspondente exercício.

5.1 Inscrições e Pedidos de Admissão

No período em análise, a Ordem recebeu 258 pedidos de inscrição nos colégios de especialidade por apreciação curricular e de realização de Exame à Ordem, ao abrigo das alíneas b), d) e e) do art. 124º do Estatuto. Foram ainda recebidas 236 candidaturas a títulos de subespecialidade e 593 candidaturas a títulos de competência.





Durante o ano de 2024, inscreveram-se 1635 médicos em Colégios de Especialidades, 136 médicos em Secções de Subespecialidades e 303 médicos em Colégios de Competência.

“Só os médicos inscritos no quadro de especialistas, subespecialistas e competências da Ordem podem usar o respetivo título e fazer parte do correspondente colégio.”

6. Internato Médico

No âmbito da formação médica pós-graduada, estão cometidas à Ordem dos Médicos, quer pelo seu Estatuto que consagra a defesa da qualificação profissional como forma de proteção da qualidade dos cuidados de saúde e dos direitos dos doentes a uma Medicina qualificada, quer pelos diplomas legais que estabelecem e regulam o Internato Médico, várias responsabilidades neste processo formativo.

6.1 Programas de Formação

A intervenção dos colégios de especialidade no internato médico consubstancia-se num vasto trabalho. Em primeiro lugar pela definição dos programas de formação de cada especialidade médica. Estão já publicados em Portaria a quase totalidade dos programas de formação específica, estando os colégios a trabalhar na sua revisão que, nos termos da lei, deverá ocorrer de cinco em cinco anos.

O Conselho Nacional da Pós-graduação analisou e pronunciou-se sobre as revisões propostas ao programa de formação especializadas pelos colégios de especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular, Estomatologia, Dermatovenereologia e Neurorradiologia.

Foram publicados em Diário da República os programas de formação das especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia e Nutrição,



Gastroenterologia, Imunoalergologia, Medicina Desportiva, Medicina Interna, Oftalmologia e Radiologia.

Aguarda-se ainda a publicação em Diário da República dos programas de formação das especialidades de Cardiologia, Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética, Cirurgia Torácica, Dermatovenereologia, Medicina Intensiva, Neurorradiologia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Reumatologia e Urologia.

6.2 Critérios de idoneidade formativa

Os critérios de avaliação de idoneidade e as capacidades formativas devem ser concisos e quantificáveis. Com este objetivo estabelecido, os colégios de especialidade estão a desenvolver a revisão dos critérios existentes. No ano de 2024, foram aprovados os critérios de idoneidade das especialidades de Radiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Estomatologia, Dermatovenereologia e Gastroenterologia.

O site da Ordem dos Médicos serviu de plataforma à divulgação de toda a atividade dos colégios e, para cada área de especialidade, poderão ser consultados os documentos atualizados que dão suporte técnico ao internato médico.

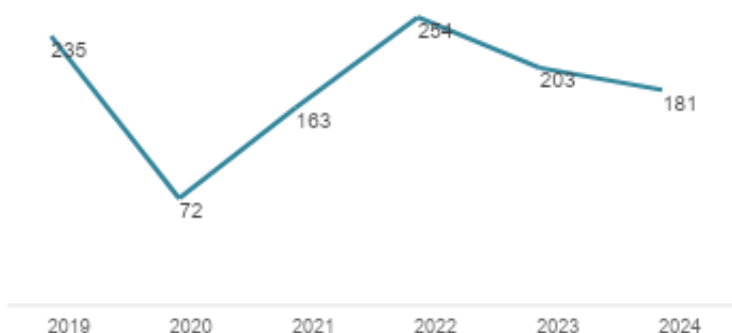
6.3 Idoneidade Formativa

A avaliação da idoneidade dos serviços hospitalares e de cuidados de saúde primários é outra das vertentes do trabalho desenvolvido no âmbito do internato médico e que envolve um esforço significativo dos colégios de especialidade. Para além da definição de critérios e grelhas de avaliação dos serviços por cada especialidade, os colégios têm de avaliar, a cada ano, a idoneidade e capacidade formativas de cada serviço que se candidata à formação especializada.

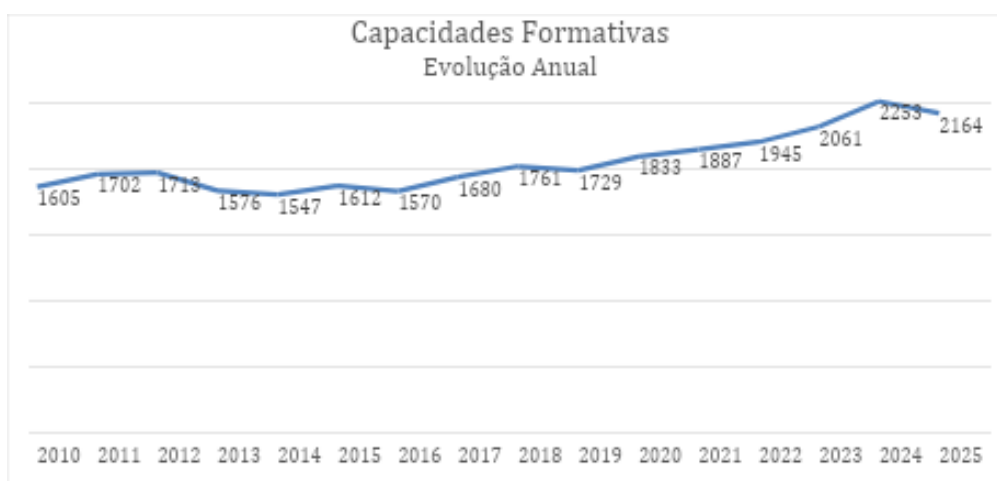
Excluindo a especialidade de Medicina Geral e Familiar, foram recebidos e analisados pelos restantes colégios de especialidade mais de 1000 inquéritos de caracterização de Serviços.



Visitas de Idoneidade Formativa



Capacidades Formativas
Evolução Anual



As funções dos colégios de especialidade no âmbito do internato médico incluem, ainda, a nomeação dos júris de avaliação final do internato médico para todas as especialidades e toda a monitorização do processo de formação do médico interno, garantindo a normalidade e a qualidade da sua formação.

7. Jornadas do Internato Médico – MOSTREM

A exemplo de anos anteriores, os Conselhos Regionais e o Conselho Nacional do Médico Interno promoveram as Jornadas do Internato Médico – MostrEM, onde todos os colégios de especialidade são chamados a participar. Estas Jornadas constituem uma oportunidade dos jovens médicos poderem contactar com os conteúdos e particularidades das diversas especialidades antes de fazerem a sua escolha no concurso.



13. Conselho Superior

Competência

De acordo com a Lei n.º 117/2015 de 31 de agosto, o Conselho Superior é o órgão jurisdicional da Ordem dos Médicos, com funções de disciplina e supervisão competindo-lhe (artigo 63º n.º 1):

- a) *Velar pela legalidade da atividade exercida pelos órgãos da Ordem e exercer poderes de controlo;*
- b) *Decidir os recursos interpostos das decisões proferidas por qualquer órgão da Ordem;*
- c) *Decidir, em matéria disciplinar, os recursos interpostos das decisões proferidas pelos conselhos disciplinares regionais;*
- d) *Decidir os processos disciplinares em que sejam arguidos o bastonário e os membros do conselho superior ou do conselho nacional;*
- e) *Uniformizar a atuação dos conselhos disciplinares regionais;*
- f) *Deliberar sobre pedidos de escusa, de manifesto conflito de interesses na atribuição de cargos, de renúncia e de suspensão temporária do cargo, bem como julgar os recursos das decisões dos órgãos da Ordem que determinem a perda de cargo de qualquer dos seus membros ou declararem a verificação de impedimento;*
- g) *Deliberar sobre impedimentos e perdas do mandato do cargo dos seus membros e suspendê-los preventivamente, em caso de falta disciplinar, no decurso do respetivo processo;*
- h) *Convocar as assembleias das sub-regiões, das regiões e assembleias gerais, quando tenha sido excedido o prazo para a respetiva convocação;*
- i) *Decidir sobre a incapacidade, parcial ou total, temporária ou definitiva, para o exercício da profissão de médico, nos termos do presente Estatuto;*
- j) *Verificar a conformidade legal e estatutária da realização de referendos;*
- k) *Apreciar e decidir os casos duvidosos e apreciar os casos omissos do presente Estatuto e dos regulamentos da Ordem.*

Contudo, fruto da publicação da Lei n.º 9/2024, de 19 de janeiro, a orgânica da Ordem dos Médicos sofreu alterações, a refletir plenamente após a realização de novas eleições para os órgãos dirigentes em 2025, pelo que o Conselho Superior passará a denominar-se novamente por Conselho Nacional de Disciplina e será um órgão jurisdicional, exclusivamente com funções disciplinares.

Composição

Dra. Isabel Maria dos Santos Luzeiro (Presidente)
Dra. Ana Margarida Leitão Ivo da Silva (Vice-Presidente)
Dra. Anabela Tavares Valadão Barcelos Figueiredo
Dr. António Amável Caldeira Fradique
Dr. Faustino Manuel Leitão Nunes Ferreira
Dr. Fernando Albino dos Santos Rebelo Vaz
Dr. Filipe Manuel Farto Palavra



Dra. Isabel Maria Dória Nóbrega Gonçalves dos Reis Buhler (Secretária)

Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo

Prof. Doutora Maria Luciana Gomes Domingues Couto

Prof. Doutor José Manuel dos Santos Pereira de Moura

Dra. Margarida Maria Fernandes Reis Lima

Dra. Margarida Maria Sancho da Silva Gonçalves Neto

Dra. Maria de Fátima Soares da Costa Carvalho

Prof. Doutora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves

Apoio jurídico e administrativo

A assessoria jurídica do Conselho Superior, prevista no n.º 3 do art. 63º do EOM, esteve a cargo da PRA – Raposo, Sá Miranda e Associados, Sociedade de Advogados e da Pleno Iure a partir de maio de 2024.

Até 30 de novembro de 2024 foram contestadas 11 (onze) ações administrativas intentadas para impugnar judicialmente deliberações proferidas pelo Conselho Superior e 4 (quatro) providências cautelares.

O apoio administrativo foi prestado por Lúcia Martins e Cláudia Adão.

Atividade

A análise documental do expediente pelos Senhores Conselheiros manteve-se exclusivamente por via digital, para maior rapidez e facilidade de acesso à informação.

Até 30.11.2024, foram enviados 1188 (mil cento e oitenta e oito) ofícios pelo Conselho Superior e deram entrada, no mesmo período, 788 (setecentos e oitenta e oito) documentos, dos quais 563 (quinhentas e sessenta e três) notificações de decisões dos Conselhos Disciplinares: 179 (cento e setenta e nove) provenientes do Conselho Disciplinar Regional do Sul (CDR-Sul), 182 (cento e oitenta e duas) do Conselho Disciplinar Regional do Norte (CDR-Norte) e 202 (duzentas e duas) do Conselho Disciplinar Regional do Centro (CDR-Centro).

Por proposta do Senhor Bastonário, o Conselho Superior desenvolveu esforços no sentido de colocar em prática o Protocolo celebrado entre a Ordem dos Médicos e o CAUAL – Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, para resolução alternativa de litígios que envolvam médicos, nomeadamente os decorrentes das participações disciplinares apresentadas contra estes. Nesse âmbito, foram realizadas diversas reuniões entre o Senhor Bastonário, o Conselho Superior e os Conselhos Disciplinares Regionais da Ordem dos Médicos, tendo já sido acordados os termos da execução do referido protocolo.

Após algumas reuniões ficou decidido e foi elaborada uma lista de indexantes das participações disciplinares, através da qualificação dos factos em que as mesmas podem incidir, transversal a todos os Conselhos Disciplinares, de modo a uniformizar conceitos, análise e consulta posterior dos processos.

Reuniões

Os Senhores Conselheiros, reuniram-se mensalmente, tendo realizado as seguintes reuniões em 2024, por videoconferência (VC) na sede das respetivas Regiões da O.M., ou exclusivamente por VC:



1. 26.01.2024 (presencial em Lisboa)
2. 23.02.2024
3. 15.03.2024
4. 26.04.2024
5. 24.05.2024
6. 28.06.2024
7. 26.07.2024
8. 27.09.2024
9. 22.11.2024

Abertura de processos

Até 30.11.2024 foram autuados 59 (cinquenta e nove) processos, tendo a maioria chegado por via de recurso de uma decisão proferida por um dos três Conselhos Disciplinares Regionais.

Relativamente à proveniência dos processos 22 (vinte e dois) autos correram termos no CDR-Sul, 17 (dezassete) no CDR-Norte e 9 (nove) no CDR-Centro, correndo 3 (três) processos em primeira instância, ao abrigo da alínea d do n.º 1 do artigo 63 do EOM.

Foram abertos 7 (sete) processos com origem numa decisão proferida pelo Conselho Nacional, essencialmente sobre admissões nos colégios da especialidade e 1 (um) processo para averiguação de incapacidade para o exercício profissional.

Deliberações

O Conselho emitiu 74 (setenta e quatro) deliberações sobre matérias da sua competência, de que se destacam as seguintes:

- execução de sanções: 47 (quarenta e sete) deliberações;
- idoneidade e capacidade para o exercício da medicina: 20 (vinte) deliberações, tendo decidido constituir 3 (três) comissões de peritos;
- incompatibilidade/renúncia: 1 (uma) deliberação.
- uniformização da atuação dos conselhos disciplinares: 1 (uma) deliberação e
- resposta a requerimentos: 5 (cinco) deliberações.

Acórdãos/Relatórios emitidos

O Conselho emitiu 86 (oitenta e seis) decisões sobre pedidos de recurso de decisões dos conselhos disciplinares, dos quais 25 (vinte e cinco) foram deferidos, tendo resultado na alteração da decisão da primeira instância, (vide tabela 1).

O Conselho Superior arquivou 27 (vinte e sete) processos e em 12 (doze) emitiu decisões de condenação, tendo sido aplicadas 14 (catorze) sanções disciplinares, sintetizadas na tabela 2 e 3, de que se destacam as seguintes:

- 12 (doze) suspensões de: 1 mês (duas), 3 meses (quatro), 6 meses (uma), 8 meses (duas) e 12 meses (três), respetivamente e
- 2 (duas) expulsões.

Decidiu ainda fazer baixar 2 (dois) processos do CDR-Norte, um que fora arquivado e o outro amnistiado.



De salientar ter extinguido 44 (quarenta e quatro) autos por preenchimento dos pressupostos previstos na Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto (“Lei da Amnistia”), e, em consequência, terem sido consideradas amnistiadas as infrações imputadas aos participados, detalhadas na tabela 4.

A 30.11.2024, estavam pendentes 49 (quarenta e nove) processos, discriminados na tabela 5.

Anexos

Tabela 1. Conselho Superior 2024					
Deferimentos de pedidos de recurso (por processo)					
Decisão do Conselho Superior	Decisão da 1ª instância	1ª Instância			Total
		CDRSul	CDRNorte	CDRCentro	
Baixa dos autos	Arquivado		2		2
Aministias	Condenações várias	7	9	4	20
Arquivado	Censura		1		1
Suspensão 1 mês	Suspensão de 1 mês		1		1
Suspensão de 12 meses	Suspensão de 18 meses			1	1
Total					25

Tabela 2. Conselho Superior 2024	
Deferimentos de pedidos de recurso (por processo)	
Arquivamento	27
Amnistia	44
Baixa dos Autos	2
Condenação	12
Extinção por desistência	1
Total	86

Tabela 3. Conselho Superior 2024	
Condenações (por arguido)	
Advertência	0
Censura	0
Suspensão	(1 mês: 2; 3 meses: 4; 6 meses: 1; 8 meses: 2; 12 meses:3) - 6
Expulsão	2
Total	14



Tabela 4. Conselho Superior 2024 Aministias	
Decisão de 1ª Instância	Aministias por arguido
Arquivamento	24
Advertência	5
Censura	10
Suspensão	(15 dias; 30 dias; 2 meses; 3 meses; 2; 180 dias) - 6
Total	45

Tabela 5. Conselho Superior 2024 Processos		
Pendentes		Decididos
De 2024	30	29
Anteriores a 2024	19	57
Total	49	86

Atuação Disciplinar

Conforme plasmado no n.º 1 do artigo 10º do Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM) a organização interna da Ordem dos Médicos (OM) está sujeita ao princípio da separação de poderes, existindo incompatibilidade entre o exercício de funções executivas, disciplinares e de fiscalização dos seus órgãos (Art. 17º do EOM).

Por conseguinte, e estando atribuída a competência disciplinar apenas aos conselhos disciplinares regionais e ao Conselho Superior (cfr. artigo 10º nº 3 EOM), o Senhor Bastonário encontra-se impedido de se pronunciar sobre matérias disciplinares, e, concretamente, sobre o teor das participações disciplinares rececionadas no Conselho Nacional.

Nessa medida, aquando da receção de uma participação, procede, por norma, ao seu encaminhamento para o conselho disciplinar territorialmente competente, em conformidade com o n.º 3 do art.º 67.º do EOM, ou para o Conselho Superior, nos casos previstos na alínea d) do n.º 1 do art.º 63.º do EOM, (participações contra o Bastonário, membros do Conselho Superior e membros do Conselho Nacional).

Contudo, sendo certo que as participações disciplinares não obedecem a formalismos especiais, devem conter elementos essenciais que permitam a delimitação do seu objeto e dos seus intervenientes, de modo a desencadear um processo de natureza disciplinar consequente e enquadrável à luz dos normativos pelos quais se regem os(as) médicos(as). A esta necessidade respondeu o Regulamento Disciplinar no art. 9º elencando os requisitos que as mesmas devem cumprir.



Ora, são rececionadas anualmente inúmeras exposições de âmbito disciplinar que, por não obedecerem a tais requisitos, obstam à sua análise em sede disciplinar, podendo ser arquivadas liminarmente pelo Senhor Bastonário ou dar origem a pedidos de informação adicionais, entre outras diligências. São exemplo disso queixas que omitem a identificação do(a) queixoso(a) ou do(a) médico(a) visado(a), ou em que não é feita menção, nem se presume pela interpretação da queixa, que a mesma pretende constituir uma participação disciplinar.

São ainda frequentes casos em que os fatos suscetíveis de constituírem infração disciplinar não estão concretizados ou não são inteligíveis.

As situações denunciadas à Ordem dos Médicos versam sobre matérias muito variadas, tendo um foco particular no erro médico.

A título de exemplo, e analisando os casos mais frequentes, são recebidas queixas sobre:

- atos de natureza sexual
- assistência médica (erro médico)
- atestado médico (de complacência)
- atestado de óbito
- consentimento informado/dever de informação
- dignidade da profissão
- desvio de utentes do SNS para sector privado
- exercício de medicina do trabalho
- exercício ilegal da medicina
- fraude ao SNS
- funcionamento do SNS
 - tempo de espera
 - falta de médicos
- honorários
- má prática
- pedido de atestado/CIT
- pedido de ECD/medicamento/encaminhamento
- pedido de ficha clínica ou relatório médico
- publicidade médica
- recusa de atendimento
- registo clínico
- relações entre médicos
- relação médico/doente
- sigilo médico
- outros

Funcionamento

O trabalho de triagem das queixas recebidas no Conselho Nacional foi desenvolvido por duas funcionárias, ambas sem afetação exclusiva.



O expediente continuou a efetuar-se apenas por via digital, no sistema informático de gestão de correspondência existente no Conselho Nacional, nomeadamente a comunicação com a Senhora Secretária do Conselho Nacional, para efeitos de despacho conjunto, quando necessário.

Atividade

Até 30.11.2024 deram entrada 2531 (dois mil quinhentos e trinta e um) documentos neste departamento, menos 609 (seiscentos e nove) do que em período homólogo no ano transato, tendo as reclamações da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) representado 53,7% da documentação recebida.

Com efeito, a ERS encaminhou para a Ordem dos Médicos, até 30.11.2024, 1361 (mil trezentas e sessenta e uma) reclamações, menos 453 (quatrocentas e cinquenta e três) do que no mesmo período de 2023. A maioria destas, cerca de 886 (oitocentas e oitenta e seis) versava sobre a assistência médica prestada (erro médico), salientando-se também queixas relacionadas com a relação médico-doente (197 – cento e noventa e sete), má prática médica (57 – cinquenta e sete), recusa de atendimento (22 – vinte e duas), funcionamento do Sistema Nacional de Saúde (30 – trinta), assédio sexual (18 – dezoito), entre outras matérias sem expressão estatística. Resumindo, o objeto das reclamações provenientes da ERS teve a seguinte incidência percentual:

- Assistência médica: 65,09%
- Relação Médico/Doente: 14,47%
- Má prática: 4,18%
- Funcionamento do SNS: 2,2%
- Recusa de atendimento: 1,6%
- Assédio sexual: 1,32%

Cerca de 65 (sessenta e cinco) reclamações da ERS_ 4,77%_foram alvo de um despacho de arquivamento liminar ou de um pedido de informação complementar à própria ERS e 389 (trezentas e oitenta e nove), ou seja 28,58%, deram origem a um pedido de esclarecimento aos reclamantes, nomeadamente para confirmação da sua intenção de participar disciplinarmente de algum(a) médico(a) interveniente na situação reportada. Foram remetidas 533 (quinhentas e trinta e três) ao Conselho Disciplinar Regional do Sul), i.é 39% do expediente da ERS, 237 (duzentas e trinta e sete) ao Conselho Disciplinar Regional do Norte_ 17,41% e 135 (cento e trinta e cinco) ao Conselho Disciplinar Regional do Centro_ 9,91%.

As reclamações provenientes da ERS têm vindo a aumentar exponencialmente de ano para ano, salvo raras exceções, como se pode verificar na tabela 1, tendo este ano havido uma diminuição relativamente a 2023, ano em que se registara um aumento abrupto de reclamações.

A restante documentação rececionada pelo Conselho Nacional neste âmbito foi remetida, por regra, pelos próprios doentes (ou familiares destes), mas também por



médicos, instituições de saúde, órgãos de soberania, órgãos de polícia criminal, associações, etc.

Relativamente ao encaminhamento dado ao expediente, cerca de 200 (duzentos) documentos foram alvo de um despacho de arquivamento liminar, ou seja 7,90% do total do expediente recebido neste âmbito, tendo sido prestados esclarecimentos ou solicitadas informações adicionais para prosseguimento do processo a cerca de 600 (seiscentos) requerentes/queixosos(as)_ou seja 23,70%, não sendo possível aferir números exatos dado não existirem campos delimitados para efeitos estatísticos no sistema de gestão documental.

Foram encaminhados para os Conselhos Disciplinares Regionais territorialmente competentes, até 30.11.2024, 1569 (mil quinhentos e sessenta e nove) documentos, ié 62% do total, com a seguinte distribuição:

- - 942 (novecentos e quarenta e dois) para o Conselho Disciplinar Regional do Sul_ 37,21%;
- - 408 (quatrocentos e oito) para o Conselho Disciplinar Regional do Norte_ 16,12%;
- - 219 (duzentos e dezanove) para o Conselho Disciplinar Regional do Centro_ 8,65%;

De salientar também a documentação recebida para conhecimento do Senhor Bastonário, cerca de 67 (sessenta e sete) documentos, nomeadamente sentenças/ações judiciais e informações do Conselho Disciplinar Regional do Norte.

No total foram enviados neste departamento 4374 (quatro mil trezentos e setenta e quatro) ofícios até 30.11.2024, número que inclui também o expediente remetido no âmbito da revisão da tabela de nomenclatura e valor relativo dos atos médicos, cerca de trinta a quarenta ofícios.

ANO	Reclamações - ERS
2017	388
2018	538
2019	700
2020	1079
2021	945
2022	1194
2023	1979
2024 (<30.11.2024)	1361



14. Gabinete da Qualidade

Em fevereiro de 2024 foi aprovado o Organograma do Conselho Nacional, no qual foi criado o Gabinete da Qualidade.

A Gestão de topo nomeou o Dr. Bilhota Xavier e Dra. Filipa Lança como Coordenadores do Gabinete da Qualidade e atribuiu-lhes a responsabilidade e a autoridade necessárias para garantir a eficácia e melhoria do SGQ, respondendo diretamente à Gestão de Topo nesta matéria.

A Gestão de Topo nomeou também a Dra. Rita Martinho como Gestora da Qualidade (GQ) que, independentemente de outras funções, possui a responsabilidade necessária para assegurar a gestão e operacionalidade do SGQ, assegurando atualização e melhoria constante do mesmo.

O Gabinete da Qualidade realizou várias reuniões junto dos colaboradores e diretores médicos, para definição das fichas de função de cada departamento e elaboração de Processos.

Foram realizadas reuniões semanais entre os três elementos do gabinete e o consultor externo através de videoconferência.

Desenvolveu as seguintes ações de formação:

1. Abordagem por processos através da ISO 9001 na Ordem dos Médicos (duas sessões para colaboradores e outra direcionada aos responsáveis de processo).
2. SGQ- CN- Responsáveis de Processos.
3. Gest-CN Modulo da Qualidade (2 sessões para envolver todos os colaboradores)

Foi ainda realizado um Curso de Gestão da Qualidade ISO-9001:2015 E-Learning de 40h pela Gestora da Qualidade.

Encontramo-nos na fase final dos trabalhos para a certificação do Conselho Nacional pela Norma ISO 9001. Vão ser realizadas no início do ano de 2025, uma auditoria interna e duas auditorias externas de concessão de 1ª e 2ª fase.



15. Conselhos Nacionais Consultivos

14.1 Conselho Nacional de Atribuição do Patrocínio Científico

No decurso de 2024 e por deliberação do Conselho Nacional, em 19 de Março, foram fixados critérios para aplicação de taxas no âmbito do patrocínio científico da Ordem dos Médicos a eventos científicos, de acordo com os seguintes critérios:

- Até 100 participantes: 150€
- 101 a 500 participantes: 250€
- 501 a 1.000 participantes: 500€
- a 5.000 participantes: 1.000€
- Mais de 5.000 participantes 2.000€

Esta tabela não é aplicável a cursos/formações/eventos realizados por médicos, e que não tenham patrocínio de indústria nem pagamento de inscrições, sendo necessária declaração assinada pelos organizadores em como reúnem estas condições.

Igualmente foram homologados os seguintes critérios para recusa de atribuição de patrocínio científico:

- Iniciativas da Indústria Farmacêutica (quando são eles os promotores do evento);
- Quando o número de atividades diretamente patrocinadas (vulgo Simpósios pagos) excederem os 50% do evento;
- Quando os médicos não são majoritários nas comissões organizadora e científica;
- Quando o conteúdo não é de natureza médica e não houver estruturas na Ordem dos Médicos capazes de avaliar o conteúdo;
- Que o conselho científico não tenha uma maioria de médicos com titulação validada pela Ordem dos Médicos (especialidade ou competência).

Registou-se a alteração do logotipo/selo comprovativo da atribuição:



Pedidos:

Total de pedidos de patrocínio científico registados - 296

Total de pedidos de patrocínio científico atribuídos - 155

Total de pedidos pagos - 52

Total de pedidos de patrocínio científico recusados - 6



Total de pedidos a aguardar análise do CNAPC - 11

Total de pedidos de patrocínio científico incompletos por falta de resposta aos pedidos elementos - 38

Total de pedidos fora âmbito do CNAPC - 4

Total de pedidos sem resposta ao envio da Deliberação - 72

Total de pedidos com desistência dos requerentes - 10

14.2 Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade

O CNAQ manteve a sua participação na formação de grupos de elaboração de Normas de Orientação Clínica, nomeando peritos das várias especialidades, em estreita colaboração com os Colégios e na apreciação dos textos finais, antes da sua publicação.

No decurso de 2024 foram trabalhadas e apreciadas as seguinte NOC:

- Norma para a Abordagem Diagnóstica e Terapêutica da Pessoa com Hipertensão Arterial
- Norma Metodologia Geral dos Rastreios
- Norma Rastreio do colo do útero
- Norma sobre colonoscopia diagnóstica - terapêutica no adulto
- Norma Reprocessamento de dispositivos médicos de saúde oral de uso múltiplo
- Norma sobre Percurso de cuidados de Saúde Integrados para as pessoas transgénero e Género Diverso, em anexo, elaborada no âmbito do Departamento da Qualidade na Saúde desta Direção Geral e Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI
- Norma Programa de base populacional do cancro da mama
- Normas de qualidade e segurança nas unidades de MFR
- Norma Via Verde Coronária (VVC) no Adulto

O CNAQ participou no desenvolvimento de programas de auditorias clínicas aos Centros de Referência, em articulação com a DGS:

1. CURSO DE AUDITORIAS CLÍNICAS
SRS 29 de fevereiro, 1 e 6 de Março de 2024
SRC 7,8 e 13 Março 2024
SRN 14, 15 e 20 de Março 2024
2. CURSO DE AUDITORIAS CLÍNICAS (Médicos integrados em Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários da ULS Braga) 8, 13, 14 e 29 de novembro de 2024 realizado na SRN.

14.3 Conselho Nacional de Cuidados Continuados

A RNCCI tem como objetivo a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.



Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que já se encontra.

Objetivos da RNCCI

Prestação individualizada e humanizada de cuidados. Todos os doentes integrados em Unidades de Cuidados Continuados (UCC) ou em Equipas Domiciliárias da Rede têm que dispor de um Plano Individual de Intervenção (PII), que tem que ser avaliado periodicamente.

Continuidade dos cuidados entre os diferentes serviços, sectores e níveis de diferenciação, mediante a articulação e coordenação em rede.

Equidade no acesso e mobilidade entre os diferentes tipos de unidades e equipas da Rede.

Proximidade da prestação dos cuidados, através da potenciação de serviços comunitários de proximidade.

Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade na prestação de cuidados.

Promoção, recuperação contínua ou manutenção da funcionalidade e da autonomia, que sempre que possível promovam a reinserção familiar e social do doente.

Participação do doente não sendo possível, do seu representante legal, na elaboração do plano individual de intervenção e em todas as etapas da sua avaliação.

Participação e corresponsabilização da família e dos cuidadores principais na prestação dos cuidados.

Eficiência e qualidade na prestação dos cuidados.

Quando a cura não é possível deve ser sempre providenciada a otimização do conforto, função e suporte social aos doentes e familiares.

A Coordenação da RNCCI

A coordenação da Rede processa-se a nível nacional, sem prejuízo da coordenação regional e local. A coordenação da rede aos níveis regional e local visa a sua operacionalização em dois níveis territoriais permitindo, desta forma, articular os diferentes níveis de coordenação da rede, garantido flexibilidade e sequencialidade na utilização das unidades e equipas que a compõem.

A nível regional, a coordenação da Rede é assegurada por cinco equipas ECR (norte, centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) constituídas de modo multidisciplinar, por representantes das administrações regionais de saúde (ARS) e dos centros distritais de segurança social, nos termos definidos no Despacho Conjunto n.º 19040/2006, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde.

A equipa coordenadora regional (ECR) é dimensionada em função das necessidades e dos recursos existentes e constituída por profissionais com conhecimentos e experiência nas áreas de planeamento, gestão e avaliação.

A nível local, a coordenação é assegurada por equipas ECL, em princípio, de âmbito concelhio.



As equipas coordenadoras locais são constituídas de modo multidisciplinar por representantes da Administração Regional de Saúde e da Segurança Social, devendo integrar, no mínimo, um médico, um enfermeiro, um assistente social e, sempre que necessário, um representante da autarquia local, designado pelo respetivo presidente da Câmara Municipal.

As especificidades da coordenação local encontram-se definidas no Despacho conjunto n.º 19040/2006 dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde.

Dados Estatísticos

Dados Estatísticos nacionais, em 31 de dezembro de 2024 – Fonte ACSS

Tipologia	Tipo de Prestação	N.º de Lugares
ECCI – Equipa de Cuidados Continuados Integrados		6.712
EAD* – Equipa de Apoio Domiciliário	Domicílio	112
EAD/IA* – Equipa de Apoio Domiciliário IA		0
UAP – Unidade de Ambulatório Pediátrica		20
USO** – Unidade Socio-Ocupacional	Ambulatório	181
USO/IA** – Unidade Socio-Ocupacional IA		30
	Internamento	
UC – Unidade de Convalescença		1.391
ULDM – Unidade de Longa Duração e Manutenção		5.260
UMDR – Unidade de Média Duração e Reabilitação		3.333
UCIP (Nível 1) – Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos – Nível 1		17
RA – Residência Autónoma		27
RAMa – Residência de Apoio Máximo		64
RAMo – Residência de Apoio Moderado		54
RTA – Residência de Treino de Autonomia		37
RTA/A – Residência de Treino de Autonomia tipo A		7
TOTAL		17.245
N.º lugares domiciliários		6.824
N.º lugares em ambulatório		231
N.º lugares de internamento		10.190
UCP-RNCCI*** – Unidade de Cuidados Paliativos	Internamento	158

* EAD e EAD/IA (equipa de apoio domiciliário/infância e adolescência): capacidade de 8 visitas diárias para acompanhamento de utentes;

** USO e USO/IA_unidade sócio-ocupacional/infância e adolescência – capacidade contratada (n.º presenças diárias nas unidades);

*** As Unidades de Cuidados Paliativos passaram a integrar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos em 2017.



Composição do Conselho Consultivo (CC)

O CONSELHO NACIONAL PARA OS CUIDADOS CONTINUADOS integra os seguintes membros: José Manuel Gonçalves da Silva (Presidente). Maria José Ferreira Ferros Hespanha, Ana Sofia Cabral, Alberto Costa, Paulo Pessanha, Pedro Seabra, João Pedro Dias Ferreira, Gorjão Clara e Iuri Diana Alves Correia (pediu a sua demissão).

Reuniões do Conselho Consultivo (CC)

Durante o ano de 2024, o CC realizou 5 reuniões todas por via ZOOM, porque se trata de um órgão nacional e, como tal, os seus membros se encontram dispersos no país. As reuniões tiveram lugar nos dias (17/01, 13/05, 12/06, 03/07 e 09/10), mesmo assim nunca conseguimos ter a presença de todos os membros em nenhuma reunião.

Este Conselho sempre manifestou as suas preocupações face à grande dimensão da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), no que respeita, às suas diferentes tipologias de Cuidados quer em regime de internamento quer em regime de ambatório, aos circuitos de referência de doentes quer estes sejam oriundos dos hospitais ou dos respetivos domicílios através da referência dos médicos de família e também com a formação dos profissionais que se encontram a desempenhar funções nestas Unidades.

Problemas identificados

1. O aumento do número de respostas da RNCCI não tem sido acompanhado pelo aumento do número dos profissionais dentro de cada uma dessas respostas (UCC, ECCI, ECR e ECL).
2. Além disso não tem havido investimento na formação e atualização dos referidos profissionais.
3. Nas próprias ECR os novos coordenadores não frequentaram cursos de formação específicos para os Cuidados Continuados nem de Formação de Formadores, ao contrário do que aconteceu quando a RNCCI se constituiu em 2006.
4. Por outro lado a maioria dos novos coordenadores não são médicos e isso dificulta a relação com os serviços hospitalares que são representados por médicos nos contactos com a RNCCI.
5. Têm passado muitos profissionais pela RNCCI mas sempre como segunda ou terceira ocupação, são raríssimos os profissionais que consideram a RNCCI como a sua principal ocupação.

Deliberações

1. Auscultar todos os médicos que trabalham nas Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), para saber da sua satisfação com as condições de trabalho que lhes são proporcionadas, da sua relação com os outros profissionais da equipa da UCCI, tal como, com a direção da Unidade. Saber se o tempo que têm para dedicar aos doentes é considerado suficiente. Saber se a Unidade dá cumprimento a todas as suas orientações.



2. Para isso elaboramos um questionário para enviar a todos os Diretores Clínicos das UCCI e aos Coordenadores das Equipas de Ambulatório (ECCI e EAD).
3. Para que seja possível enviar o questionário, solicitamos às Equipas de Coordenação Regional (ECR), a Listagem das unidades da sua região com a identificação dos respetivos Diretores Clínicos. Estamos a aguardar respostas.
4. O questionário e o Ofício para o enviar, estão prontos a aguardar os endereços para seguirem via CTT.
5. Está em estudo a possibilidade de o Conselho Consultivo, ou pelo menos, parte dos seus membros, efetuarem visitas a algumas UCCI.

14.4 Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médica

O Conselho Nacional de Ética e Deontologia Médicas (CNEDM), inicialmente constituído pelos seguintes membros: Margarida Silvestre – presidente, Adriana Gaspar da Rocha, Alexandra Dinis, Ana Félix, Carla Fraga, João Branco, Miguel Oliveira da Silva, Paula Fernandes e Teresa Lapa, está desde 5 de abril com um elemento a menos, devido ao falecimento do colega João Branco. A substituição deste colega foi solicitada a 17 de abril de 2024, não tendo ocorrido até à data.

Reuniões

Neste período o CNEDM reuniu a cada dois meses, em formato presencial e à distância, num total de cinco reuniões:

1. Reunião de 10 de janeiro - na sede da Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos (SRCOM), em Coimbra;
2. Reunião de 13 de março – via Zoom;
3. Reunião de 21 de maio - na sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos (SRNOM), no Porto;
4. Reunião de 16 de setembro – via Zoom;
5. Reunião de 11 de novembro – via Zoom.

A próxima reunião está agendada para o dia 20/01/2025, na sede da Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos.

Pareceres

Para além das reuniões formais previamente referidas, houve um contacto permanente de todos os membros deste conselho através de e-mail, o que permitiu a elaboração atempada de 16 dos 17 pareceres solicitados, abaixo discriminados, que contaram com as sugestões de todos e foram aprovados por unanimidade.

1. Parecer no 3 – Pedido de parecer sobre CIT e tratamento termal (Reladoras: Teresa Lapa e Margarida Silvestre) – pedido recebido a 27/12/23, parecer enviado a 13/2/24; correção pedida pelo Conselho Nacional (CN) a 8/4/24, correção enviada a 16/4/24.
2. Parecer no 4 – Pedido de parecer sobre a plataforma Trace COVID-19 (Reladoras: Carla Fraga e Margarida Silvestre) – pedido recebido a 3/1/24, parecer enviado a 11/2/24.



3. Parecer no 5 – Pedido de parecer sobre Doação de órgãos em paragem circulatória controlada (Reladoras: Alexandra Dinis e Paula Fernandes) – pedido recebido a 3/1/24, desistência de pretensão de parecer, entretanto parcialmente elaborado – foi constituído um grupo de trabalho para discutir o tema.
4. Parecer no 6 – Pedido de parecer sobre oferta de consultas de medicina pelo Grupo Auchan (Relatores: Ana Félix e João Branco) – pedido recebido a 22/1/24, parecer enviado a 10/3/24, aprovado pelo CN.
5. Parecer no 7 – Pedido de parecer sobre recusa de transfusão de sangue e objeção de consciência (Relatores: Miguel Oliveira da Silva e Alexandra Dinis) – pedido recebido a 5/2/24, enviado a 25/6/2024.
6. Parecer no 8 – Pedido de parecer sobre publicitação de antidiabéticos como fármacos para emagrecer (Relatora: Adriana Gaspar da Rocha) – pedido recebido a 15/2/24, enviado a 25/3, aprovado pelo CN.
7. Parecer no 9 – Pedido de parecer sobre projeto de investigação (Relatora: Margarida Silvestre) – pedido recebido a 12/3/2024, parecer enviado a 17/3/2024.
8. Parecer no 10 – Pedido de parecer sobre o "Guia de Boas Práticas na Telemedicina", elaborado pelo Conselho Nacional da OM – pedido recebido a 8/4/2024, apreciação preliminar efetuada, solicitação de versão definitiva do documento preliminar inicialmente recebido, remetida dia 17/3, sem resposta até à data.
9. Parecer no 11 – Pedido de parecer sobre o acesso dos médicos dentistas ao SICO (Relatora: Paula Fernandes) – pedido recebido a 21/5/2024, enviado pelo relator a 15/7, remetido a 25/7.
10. Parecer no 12 – Pedido de parecer sobre recusa de auscultação fetal em consulta de saúde materna (Relatora: Margarida Silvestre) – pedido recebido a 9/8/24, parecer enviado a 1/9/24, aprovado pelo CN a 5/11.
11. Parecer no 13 – Pedido de parecer sobre obrigatoriedade de partilha de informação médica com PSP (Relatora: Teresa Lapa) – pedido recebido a 12/8/24, parecer enviado a 2/9/24, aprovado pelo CN a 21/11.
12. Parecer no 14 – Pedido de parecer sobre acompanhamento de doente em consulta de medicina do trabalho (Relatora: Carla Fraga) – pedido recebido a 29/8/24, parecer enviado a 11/10/2024.
13. Parecer no 15 – Pedido de parecer sobre proposta de norma da DGS sobre Percurso de Cuidados de Saúde Integrados para as Pessoas Transgénero e Género Diverso (Relatora: Margarida Silvestre) – pedido recebido a 4/9/24, parecer enviado a 14/9/24.
14. Parecer no 16 – Proposta comercial da empresa Unilabs (Relator: Paula Fernandes) – pedido recebido a 23/9/24, parecer enviado a 12/10, aprovado pelo CN a 21/11.
15. Parecer no 17 – Projeto de Lei n.º 264/XVI/1.a (PS) | Alteração de Alguns Requisitos para IVG – (Reladoras: Adriana Gaspar da Rocha e Alexandra Dinis) – pedido recebido a 26/9/24, enviado a 15/10, conjuntamente com uma declaração de voto, da colega Ana Félix.



16. Parecer no 18 – Pedido de parecer sobre estudo a ser implementado pelo Observatório de Medicina Geral e Familiar da SRNOM (Relatora: Margarida Silvestre) – pedido recebido a 28/10/24, parecer enviado a /11/24.
17. Parecer no 19 – Pedido de parecer sobre proposta de orientações sobre o Tratamento involuntário nas Perturbações Mentais e Comportamentais devidas ao Uso de Substâncias Psicoativas (Relator: Miguel Oliveira da Silva) – pedido recebido a 8/11, ainda não elaborado.

O CNEDM em representação da Ordem dos Médicos

O CNEDM esteve em representação da Ordem dos Médicos nos seguintes eventos:

1. II Jornadas Nacionais de Doação de Órgãos, organizadas pelo Serviço de Medicina Intensiva do CHUC e Gabinete de Coordenação e Colheita de Órgãos. Coimbra, 26 de janeiro de 2024. Representante: Alexandra Dinis
2. Lançamento do livro do anterior presidente do CNEDM, Dr. Manuel Mendes Silva, no dia 4 de abril de 2024, em Coimbra. A Presidente (Margarida Silvestre) representou o CNEDM e fez a apresentação do livro, a convite do seu autor.

Outras atividades

O CNEDM reuniu com o Sr. Bastonário a 25 de janeiro de 2024, para discutir vários tópicos, dos quais se salienta:

- a Introdução da Deontologia Médica na Formação Específica de todas as Especialidades: a Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho para fazer propostas para alterar / integrar no programa de formação médica das várias especialidades componentes de Ética e Deontologia Médicas;
- a proposta de orientações para a criação do “Perfil deontológico” do médico;
- a proposta de criação de uma Competência da OM em “Ética e Deontologia”.

No dia 8 de abril decorreu uma reunião entre o CNEDM, o Conselho Nacional de Pós-Graduação (CNPGE) e o Sr. Bastonário. O principal ponto discutido na reunião foi a formação em ética dos médicos, acerca da qual se sugeriu:

- ser planeada em conjunto pelo CNPG e o CNEDM;
- ser sugerida a participação dos colégios para acrescentar à formação base conteúdos específicos de cada especialidade (exs. obstetria, pediatria, etc.);
- ser online (síncrona e/ou assíncrona);
- Incluir na avaliação a apresentação de um trabalho final (não sendo expectável que um grupo único possa avaliar o total de internos, cerca de 2000/ano);
- ser considerada como formação obrigatória, daí ter de ser quer organizada a título gratuito pelas estruturas relacionadas com a formação médica (OM, ACSS);
- modificar as grelhas de avaliação dos internatos introduzindo a formação em ética como um elemento valorizável no CV;



- valorizar curricularmente essa formação através de entidades formadoras certificadas (ex. UEMS);
- efetuar um *layout* dos conteúdos éticos a avaliar.

A colega Alexandra Dinis foi designada para representação do CNEDM no grupo de trabalho criado para a revisão dos critérios de morte cerebral na área da Pediatria.

O CNEDM foi contactado pelo grupo de trabalho para revisão Código Deontológico, na pessoa do seu coordenador, o Dr. Miguel Leão, com a pretensão de que a versão final do novo CD fosse elaborada pelo CNEDM.

Este Conselho teve oportunidade de participar com inúmeros contributos na fase inicial, muitos dos quais não foram incorporados, e voltou a pronunciar-se quando recebeu a proposta final. Para que possa haver um melhor aproveitamento de todas as possíveis contribuições, irá ser marcada uma marcação de uma reunião conjunta entre o CNEDM e a referida comissão de revisão, onde as questões mais relevantes possam ser devidamente esclarecidas, debatidas, e culminar num melhor trabalho final. Esta iniciativa mereceu a aprovação do Sr. Bastonário.

14.5 Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica

O atual Conselho Nacional Consultivo de Ensino e Educação médica tomou posse no dia 14 de setembro de 2023 para o triénio 2023-2025. Este relatório reflete a sua atividade em 2024.

Este Conselho é constituído pelos seguintes elementos: Idalina Beirão, Nuno Sousa, Gonçalo Soares, Inês Rosendo Carvalho e Silva, Luís Taborda Barata, Maria João Carlos Mateus, Luís António Marques da Costa, Armando Carvalho e Filipe Froes.

De acordo com a deliberação n.º 675/2024 do Plenário do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, de 17 de abril de 2024, compete ao Conselho Nacional de Ensino e Educação Médica:

- a) Colaborar com o Conselho Nacional na elaboração do plano científico da Ordem;
- b) Elaborar relatórios e emitir pareceres sobre o ensino pré-graduado, a apresentar pela Ordem às entidades oficiais;
- c) Planificar cursos de atualização e aperfeiçoamento, com a colaboração das Universidades, das escolas de ensino médico e de outras instituições;
- d) Manter um centro de documentação e informação médica nacional e de divulgação bibliográfica científica;
- e) Emitir parecer sobre bolsas de estudo e prémios científicos a atribuir pela Ordem;
- f) Colaborar na educação para a saúde das populações;
- g) Cooperar, através do Conselho Nacional, no quadro do regime legal aplicável, com os organismos responsáveis pela orientação, programas ou esquemas de ensino médico pré-graduado e paramédico.



No primeiro semestre de 2024 foram realizadas reuniões regulares com os seguintes objetivos:

- a) Apreciação de candidaturas de novos Ciclos de Estudos e emissão dos respetivos pareceres sobre as mesmas (Universidade Lusófona, Universidade de Aveiro e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), que foram homologados em reunião do Conselho Nacional.
- b) Elaboração de estrutura de documento intitulado “Formação Médica no Século XXI: Desafios e Oportunidades”, ainda não concluído.
- c) Apreciação de candidaturas de novos Ciclos de Estudos e emissão dos respetivos pareceres sobre as mesmas (Universidade Lusófona e Universidade de Évora).
- d) Participação em Comissões e Grupos de Trabalho:
 - ⇒ Integração do Grupo de Trabalho para a Definição dos Critérios para a Avaliação dos Mestrados Integrados em Medicina, constituído por representantes da A3ES: Jorge Soares, Academia das Ciências de Lisboa, coordenador Conselho das Escolas Médicas; Altamiro Costa Pereira, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto; Carlos Robalo Cordeiro, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; João Eurico Cabral da Fonseca, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Representante do Ministério da Saúde: António Carlos Megre Eugénio Sarmento, Centro Hospitalar Universitário São João, EPE e FMUP; Representante da Ordem dos Médicos: Idalina Maria Almeida Brandão de Melo Beirão, ULS Santo António e Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, UP. Foi elaborado e publicado o documento “Educação Médica – uma proposta para harmonizar critérios de funcionamento e para melhorar a qualidade”

Representações

- Idalina Beirão: Representante da Ordem dos Médicos no Conselho Consultivo da A3ES
- Filipe Froes – Representação da Ordem dos Médicos na tomada de posse dos órgãos sociais da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado.

14.6 Conselho Nacional de Exercício da Saúde e Sustentabilidade Ambiental

O Conselho Nacional de Promoção da Saúde e Sustentabilidade Ambiental (CNPSSA) vem elencar as atividades desenvolvidas no decurso do ano de 2024 e até à data de 7 de novembro.

- 18 de janeiro: realização de videoreunião preparatória do seminário "One Health" (20/06/2024)
- 15 de fevereiro: realização de videoreunião preparatória do seminário "One Health" (20/06/2024)



- 16 de fevereiro: emissão de informação sobre o Manifesto Português para a Saúde e Ambiente (refª OM S2024-5670)
- 19 de fevereiro: videoreunião do Senhor Bastonário com o CNPSSA (então, CNEPS)
- 20 de fevereiro: emissão de informação sobre o Movimento Ambiente e Produção Alimentar (MAPA)
- 8 de março: reunião do Presidente do CNEPS/CNPSSA, em Coimbra (SRCOM), com a Coordenadora do MAPA, Drª Graça Mariano - por delegação do Senhor Bastonário
- 29 de março: elaboração e submissão do documento "Orientações para a Sustentabilidade Ambiental da Ordem dos Médicos", na sequência do solicitado pelo Senhor Bastonário
- 9 de abril: videoreunião com o Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA)
- 10 de abril: emissão de informação sobre o modelo organizacional do Grupo de Trabalho da Ordem dos Médicos para a "One Health" (este grupo é presidido pelo Presidente do CNPSSA e integrado por 2 vogais do mesmo conselho - na sequência de nomeação de 24/06/2024)
- 11 de abril: reunião ordinária do CNEPS/CNPSSA, em Coimbra (SRCOM) - conforme convocatória e ordem de trabalhos de 8 de março. Submetida proposta da nova denominação do CNEPS (CNPSSA), aprovada a 13/04/2024 pelo Conselho Nacional (deliberação nº 675/2024, publicada em "Diário da República" de 21/05/2024)
- 19 de abril: emissão de informação sobre Saúde Relacional, na sequência de contacto do RelationalLab (Doutor Rui Marques) junto do Senhor Bastonário; realização de videoreunião preparatória do seminário "One Health" (20/06/2024)
- 30 de abril: representação da OM na Assembleia Geral do Conselho Português para a Saúde e Ambiente (Lisboa, APIFARMA), pela Senhora Drª Paula Gama (sinopse remetida ao Senhor Bastonário).
- 10 de maio: emissão de sugestões para temas a abordar no congresso agendado pelo Conselho Português para a Saúde e Ambiente (CPSA) para 7 e 8 de fevereiro de 2025 ("Congresso Nacional de Ambiente e Saúde"), na sequência de solicitação desta entidade
- 19 de maio: emissão de informação/parecer sobre o convite do RelationalLab para a adesão/subscrição da OM à Carta Portuguesa para a Saúde Relacional
- 4 de junho: representação da OM, na pessoa da Senhora Drª Carolina Torres, na apresentação do estudo "Clean Air", decorrida em Lisboa, na sede do jornal "Público" (sinopse remetida a 5 de junho ao Senhor Bastonário)
- 5 de junho: reunião em Coimbra (SRCOM), do Presidente do CNPSSA com o Doutor Rui Marques, do RelationalLab (sinopse remetida, na mesma data, ao Senhor Bastonário)



- 17 de junho: emissão de informação analítica sobre o decreto-lei nº 29/2024 (dispositivos médicos de utilização única) e sobre o "Plano de emergência do Ministério da Saúde"
- 20 de junho: seminário "One Health" (Coimbra, Seminário Maior) - organização e participação do CNPSSA
- 17 de julho: co-organização e participação em e-conferência e de webinar subordinado à Saúde Relacional
- 1 de agosto: comunicação de sugestões sobre o novo sítio institucional da OM
- 4 de setembro: envio ao CPSA de contributo para o Relatório do Observatório do Ambiente e Saúde 2024, no âmbito das alterações climáticas e iniquidades em saúde/urbano-rural (revisão com 21 referências bibliográficas), com prévio contributo metodológico a 23 de julho
- 9 de outubro: representação da OM, na pessoa da Senhora Dr^a Paula Gama, na 2^a edição da Conferência "Healthy Planet, Healthy People" (Lisboa, Embaixada do Reino Unido)
- 13 de outubro: submissão de editorial (editor-convidado: Presidente do CNPSSA) para a edição da ROM subordinada aos conselhos consultivos
- 20 de outubro: submissão, junto do Relational Lab (Doutor Rui Marques), do capítulo "Saúde Relacional, Saúde Pública e promoção da saúde", no âmbito da edição luso-espanhola "Saúde Relacional: desafios e oportunidades"
- 22 de outubro: emissão de informação contextual, no âmbito da participação do Senhor Bastonário no 14^o Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários (Évora, 25-26 outubro de 2024)
- 4 de novembro: representação da OM, na pessoa do Senhor Dr José Rui Caetano, no lançamento do livro "One Health - uma saúde: um contributo da Universidade" (Porto, Salão Nobre da Reitoria da Universidade)
- de novembro: reunião ordinária do CNPSSA, em Coimbra (SRCOM) - conforme ordem de trabalhos de 17/10/2024
- 5 de dezembro webinar "As ordens e a One Health" em articulação com o Grupo de Trabalho da Ordem dos Médicos para a "One health Este assistente graduado assegurou a representação do CNPSSA, sendo que a representação do GT da OM para a "One health" esteve a cargo da Senhora Dr^a Paula Gama.

Este evento saldou-se num inequívoco sucesso, não só pelo número de participantes em direto (n=68, não obstante o horário das 10h00 às 12h00 em que decorreu), como pela qualificação técnica e institucional dos participantes - com destaque para três bastonários (Ordem dos Médicos Dentistas, Ordem dos Biólogos e bastonária-eleita da Ordem dos Psicólogos), além de V. Ex^a.

Prevaleço-me da oportunidade para propor, conforme sugerido no webinar, a edição de uma publicação alusiva ("As ordens profissionais e a One Health"). Em oportunidade, submeterei ao Exm^o Colega o modelo da publicação, bem como o prazo de submissão dos contributos/capítulos.



Acrescem, ainda que por iniciativa pessoal, as crónicas mensais subscritas pelo Presidente do CNPSSA no "Jornal Médico", bem como a colaboração regular com a "HealthNews" - em todos os casos, direta ou indiretamente relacionadas com a promoção da saúde. Foi, ainda, publicado um artigo promocional do Seminário "One Health" na "JustNews".

Antecipa-se, ainda, a representação da OM, pelo Presidente do CNPSSA e na sequência de indigitação do Senhor Bastonário, no congresso co-organizado pela Ordem dos Médicos Veterinários, pela SRCOM, pela Delegação Regional do Centro da Ordem dos Psicólogos e pela Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, intitulado "Saúde mental e bem-estar dos médicos veterinários" - dia 7 de dezembro, na Figueira da Foz.

14.7 Conselho Nacional de Formação Profissional Contínua

O Conselho Nacional da Formação Profissional Continua reuniu com os seus membros nas seguintes datas:

- 26 de Junho
- 24 de Julho
- 20 de Novembro

Por deliberação do Conselho Nacional, os pedidos de acreditação de cursos pelas diversas entidades formadoras passaram a ser submetidos ao CNFPC, estando em elaboração a definição dos termos e demais condições/critérios/taxas num regulamento.

Atendendo à diferenciação dos cursos, a sua avaliação conta igualmente com a apreciação prévia dos Colégios das Especialidades.

Registaram-se 26 pedidos

Homologados pelo CNFPC:

- Curso Diferenciado em Hipertensão Arterial /Sociedade Portuguesa de Hipertensão
- 11ª edição curso básico colposcopia /Universidade do Algarve
- 1ª Edição do Curso de Pós-Graduação em Acupunctura Médica Contemporânea” da Escola de Medicina da Universidade do Minho
- IV Curso Pós-Graduado de Aperfeiçoamento em Sexualidade Humana / Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Os restantes mantêm-se em apreciação.

Foi elaborada uma proposta de alterações ao questionário do Projeto de Recertificação.

14.8 Conselho Nacional de Prevenção do Erro Médico e da Prevenção de Eventos Adversos Graves



O Conselho Nacional para a Prevenção do Erro Médico e Eventos Adversos Graves da Ordem dos Médicos (CNPEMEA) desenvolveu diversas atividades não presenciais com o propósito de estruturar ações para melhorar a segurança do doente e a gestão de incidentes e erros médicos. Este relatório resume as diligências realizadas até o momento.

Atividades Realizadas e Objetivos

1. Plataformas de Notificação
 - ⇒ Atividade: Apresentação da sugestão para o mapeamento dos sistemas de notificação existentes, com a análise das dificuldades e lacunas nos mesmos.
 - ⇒ Propósito: Identificar necessidades de uniformização e melhoria das plataformas, com a possibilidade de criação de uma plataforma única na Ordem dos Médicos (OM).
2. Cultura de Segurança sem Punições
 - ⇒ o Atividade: Discussão, de forma digital, sobre a importância de criar um manual de boas práticas, destacando a ausência de consequências punitivas nas notificações de erros médicos.
 - ⇒ o Propósito: Encorajar a adesão dos profissionais à notificação de incidentes, promovendo um ambiente de segurança e aprendizagem.
3. Comunicação Sistemática
 - ⇒ o Atividade: Planeamento de mecanismos para fornecer informação aos profissionais sobre as medidas corretivas e as aprendizagens dos incidentes notificados.
 - ⇒ o Propósito: Criar um sistema de comunicação que motive os profissionais a continuar a notificar e participar ativamente na melhoria da segurança do doente.
4. Revisão de Conceitos Legais
 - ⇒ o Atividade: Análise da terminologia legal “erro médico” e discussão sobre a possibilidade de substituição por “erro clínico” para diminuir o estigma associado.
 - ⇒ o Propósito: Atualizar os conceitos legais para refletir melhor a realidade da prática clínica, alinhando-os às melhores normas internacionais.
5. Materiais Educativos e Divulgação de Normas
 - ⇒ o Atividade: Planeamento do desenvolvimento de um manual de boas práticas e definição de estratégias para a partilha de normas, como amNorma 017/2022 da DGS, no site da OM.
 - ⇒ o Propósito: Facilitar o acesso dos profissionais de saúde às informações normativas e educativas sobre a gestão de incidentes.

Ações a Serem Desenvolvidas

As atividades realizadas iniciaram o processo de identificação das áreas prioritárias e das ações a serem desenvolvidas. O conselho continuará a trabalhar na melhoria das plataformas de notificação, no desenvolvimento de materiais educativos



e na revisão de conceitos legais, com o propósito de promover um ambiente mais seguro e transparente na prática médica.

14.9 Conselho Nacional do Serviço Nacional de Saúde/Carreiras Médicas

A nomeação do Conselho Nacional para o SNS e carreira médica ocorreu a 27 de setembro de 2023. Trata-se de um grupo de trabalho de caráter consultivo sobre uma área de extraordinária importância, complexidade e relevo. Dado o seu caráter consultivo deverá estar preparado para avaliar e emitir pareceres sobre problemas, e alterações na esfera do SNS e da carreira médica, o que dado o contexto atual do SNS se reveste de particular importância.

A Carreira Médica, ao longo dos anos permaneceu o garante da idoneidade formativa das unidades de saúde. Neste momento é o baluarte da excelência de cuidados do SNS que corre riscos junto com a sobrevivência do modelo de prestação de cuidados do SNS. A degradação do SNS por sua vez ameaça, ela própria, a carreira médica. Por tudo isto, é urgente encontrar formas de a reabilitar a carreira médica e de a tornar mais atrativa.

O foco principal é a melhoria da qualidade do atendimento no SNS, a valorização da carreira médica e a promoção de políticas que assegurem um SNS robusto e eficiente.

Composição do Conselho Nacional para o SNS e carreira médica

O Conselho é composto pela sua presidente Helena Ramalho e oito membros: António Manuel Oliveira, Guida da Ponte, Henrique Soares., João Álvaro Correia da Cunha, João Bernardo Pego, João Paulo Farias, João Pedro Aniceto, Luís Filipe Silva.

Competências e âmbito de atuação

O conselho nacional para o SNS e carreira médica poderá levantar questões pertinentes inerentes à carreira médica e ser um ponto de partida para uma reflexão sobre a mesma.

Constituí um grupo de trabalho de caráter consultivo. Deverá avaliar e emitir pareceres sobre problemas, e alterações na esfera do SNS e da carreira médica.

Poderá organizar fóruns e espaços de discussão entre os médicos. Da mesma forma deve constituir-se como um grupo preparado para responder a todas as questões colocadas por outras estruturas da ordem dos Médicos incluindo o seu bastonário. Deverá contribuir para a clarificação de todas as questões que venham a surgir neste contexto.

Atividades Realizadas

Reuniões

Desde a sua nomeação pelo Conselho Nacional efetuou reuniões on-line de periodicidade mensal entre todos os seus elementos. Estas reuniões foram sempre precedidas de uma ordem de trabalhos e da realização de uma ata final. Duas destas reuniões, uma delas para planeamento do fórum, contaram com a participação do bastonário da ordem dos Médicos.



Entre outros temas foram aqui discutidos assuntos importantes para o Serviço Nacional de Saúde e políticas de saúde como o plano de emergência aprovado pelo governo. Estas reuniões constituíram assim acima de tudo um grupo de debate para temas atuais e importantes relativos ao Serviço Nacional de Saúde e carreira médica.

Reestruturação da carreira médica

O Conselho Nacional da carreira médica desde início das suas funções, esboçou uma proposta de reestruturação da carreira médica, com elaboração de proposta escrita. Posteriormente esta matéria foi entregue ao grupo de trabalho criado pela ordem dos Médicos para deliberação final sobre este tema. De entre os principais temas deste plano, seria de realçar a integração do internato de formação especializada na carreira médica e a intenção de tornar a carreira médica transversal a todos os setores da atividade médica.

Organização do Fórum Carreira Médica

Este Conselho está a organizar um fórum para discussão alargada da carreira médica. Esta nossa iniciativa será eventualmente integrada num congresso de caráter mais amplo que está a ser organizado pela ordem dos Médicos.

Alguns dos temas importantes que serão aqui abordados são: “A carreira médica como garante da qualidade dos cuidados prestados”; “Ingresso, progressão e hierarquia”; “A carreira médica nos vários sectores da saúde”; “O futuro da Carreira Médica e os seus desafios”.

Questionário sobre a carreira médica

Ainda neste contexto, este conselho elaborou um questionário que vai ser dirigido a todos os médicos, independentemente do setor de atividade ou área de exercício profissional, no sentido de avaliar a opinião dos médicos relativamente ao tema da reestruturação da carreira.

Visibilidade e discussão pública

Alguns dos elementos do conselho foram convidados a escrever artigos sobre temas sobre aspetos importantes da carreira médica. Este aspeto é muito importante uma vez que leva ao debate público e ao estabelecimento de novas ideias que advêm do acrescentar de opiniões distintas.

Conclusão

O ano de 2024 foi marcado por alterações significativas em termos de políticas de saúde. Este aspeto reflete-se necessariamente no SNS e na carreira médica o que torna prioritário o desempenho adequado deste conselho.

Nesse sentido acredito que o nosso papel de dinamizar a discussão de temas e colocá-los no centro dos debates vai contribuir para a defesa da carreira médica, fortalecimento do SNS e fomentar a voz ativa dos seus intervenientes que são os Médicos.



O Conselho Nacional pelo SNS e carreira médica esforçar-se-á para continuar nesse caminho, priorizando a qualidade dos cuidados de saúde e a participação ativa de todos os médicos nas decisões que lhes dizem diretamente respeito.

14.10 Conselho Nacional da Solidariedade Social

Este Conselho tomou posse em 14-09 -2023, com os seguintes elementos: Maria dos Prazeres Francisco, Antonieta Dias, Carolina Duarte Pereira, Cecília Aleluia Vaz Pinto, Jorge Espírito Santo, Manuel Caldas Almeida, Marlene Lemos, Pedro torrão Pinheiro.

Iniciámos atividade com primeira Reunião a 10-11-2023.

Tendo como responsabilidade a seu cargo os seguintes objetivos:

⇒ Neste momento, é fundamental estar informado e presente em todas as áreas que interessem a Médicos e Doentes, tendo a visão de que ambos estes assuntos tem uma inter-relação estreita e complementar.

O CNSS tem como principais competências:

- Propor ao Conselho Nacional um plano de Solidariedade Social aos Médicos e seus familiares diretos, deles dependentes, na doença, invalidez ou reforma, complementarmente e sem prejuízo da sua inserção num ou no sistema nacional de segurança social.
- ⇒ Integrar os organismos responsáveis pela orientação de programas ou parcerias da SS, quando tal for legalmente determinada. De momento os CR, com o apoio do FS, sempre que existam situações de colegas a necessitar de ajuda por incapacidade ou doença acionam o contacto com o FS, que tem um âmbito de apoio a nível Nacional.
- ⇒ Participar na Gestão do FS da OM, e propor de forma regular a revisão e atualização do mesmo Fundo. Solicitamos à CE do FS que anualmente nos sejam enviados o relatório e Contas do FS.
- ⇒ Contribuir, em parceria com os CR, para o desenvolvimento de planos regionais de apoio social aos médicos aposentados ou idosos, nomeadamente com a criação de "Casas do Médico". Vamos acompanhar as deliberações do CN, nesta matéria havendo já algumas propostas em análise.

Desta forma elaboramos um cronograma, baseado num brainstorming, efetuado na 1ª reunião, de atividades para o ano de 2024, que abraçava os seguintes temas:

Cronograma:

1. Até Dezembro de 2023, levantamento dos atuais problemas do funcionamento de respostas de Lares de Idosos, Cuidados Continuados Integrados, Rede de Cuidados Domiciliários, apoios sociais a Cuidadores Informais e atualização das alterações legislativas nestes temas.
2. Ano de 2024:
 - ⇒ Legislação atualizada sobre o Maior Acompanhado,



- ⇒ Legislação sobre os Consentimento Informado e a atualização do uso deste pré-requisito na saúde.
- ⇒ Estudo sobre modelos de complementos de reforma para Médicos.
- ⇒ Elaboração de Chk List para avaliação de Empresas de Cuidados Domiciliários que solicitem parcerias á OM, e qual o procedimento a usar.
- ⇒ Acompanhar o trabalho do FS e do apoio a médicos e seus familiares.
- ⇒ Propor e elaboração de um estudo estatístico, sobre as causas/tipificação dos pedidos de apoio ao FS da OM. Este estudo tem como objetivo poder perceber como intervir em termos preventivos e como e que tipo de respostas teremos que muscular.
- ⇒ Solicitar a colaboração da CEG do FS.
- ⇒ Execução de trabalho sobre os CCI, legislação e funcionamento na atualidade.

Desta forma desenvolvemos todos estes temas, com envio dos trabalhos (em anexo).

Quanto á proposta de Complemento de Reforma para Médicos, a única solução que nos pareceria viável seria, a elaboração pelo CNSS, e pelo CN de uma proposta, que abrangesse todos os médicos, e que seria da própria OM com fundos próprios. Em conversa informal, com o Sr. Prof. Caldas Afonso, percebemos que haveria vontade, do CN em iniciar este caminho, com discussão interna alargada.

Neste contexto solicitámos uma reunião a este colega, na sua qualidade de Tesoureiro do CN, para nos inteirarmos, do estado atual deste assunto, e que ficou agendada para 28-10-2024 às 11.00 h, na SRN da OM.

Nesse dia presentes pelo CNSS Marlene Lemos e Maria Prazeres Francisco, e Prof. Caldas Afonso, na qualidade de Tesoureiro do CN, á 11 .00 h, no CMI do Norte.

Explicámos o trabalho efetuado e as propostas que analisámos. Por não fazer sentido, que 2 entidades do Conselho Nacional trabalhem sobre propostas dispares no que respeita ao mesmo assunto, dado ser um tema que temos vindo a ser discutido e trabalhado, entre nós, desde há 6 meses, analisando propostas de várias seguradoras e entidades bancárias, onde a diversidade de opções, e das múltiplas condições especiais de acordo com o perfil de investimento individual, coloca vieses que tem condicionado uma enorme dificuldade. em oferecer aos médicos um único modelo que responda às expectativa da maioria.

Fomos então informados que o CN tem efetivamente tido contacto com a AGEAS e o Millenium BCP, no sentido destas duas entidades apresentarem uma proposta de regulação/gestão de um Fundo de Complemento de Reforma, em que a OM se comprometeria a facultar a cada Médico 2% do valor da sua quota anual, de membro da OM, para esse investimento.

Dado haver aqui já uma base para investimento, que evitaria as questões levantadas pelo Novo Estatuto da OM, e pelo parecer dos Juristas do Norte, Centro e Sul, desta mesma instituição, que num passado recente, deram parecer negativo á proposta efetuada pela anterior Direção do CNSS, parece-nos ser algo de diferente.



Disponibilizámo-nos, então, para trabalhar em parceria com o CN, na concretização desta proposta.

Comprometeu-se o Prof. Caldas Afonso, de contactar o CNSS, assim que recebam destas entidades, o desenho das opções, para análise e discussão interna.

Acompanhámos também o trabalho desenvolvido pelo GNAM e estivemos presentes quando da assinatura de protocolo entre o GNAM – Ordem dos Médicos e a Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, que decorreu no dia 8 de Outubro 2024, na sede da OM, em Lisboa, no final da Conferência “Saúde Mental e Bem-estar dos Médicos no Local de Trabalho”.

Reunimos presencialmente e on line com empresas de Prestação de Cuidados Domiciliários, tendo recebido propostas para assinatura de protocolos de parceria com as empresas;

- Sensil Take Care
- Empathy
- E SY Care

As propostas aguardam ainda parecer do Gabinete Jurídico do CN.

Colaborámos com a Revista da OM dando resposta a inquérito enviado para este CN.



16. Conclusão

Sem a união e cooperação dos membros do CN não seria possível apresentar este Relatório de Atividades. A dedicação e empenho de todos tem sido inigualável.

Agradeço também aos colaboradores do CN que têm sido um motor inequívoco de mudança.

Ainda há muito a fazer, queremos melhorar e queremos ser o garante dos médicos na sociedade atual, para tal sabemos das muitas dificuldades, mas somos muitos, ao todo mais de 2.000 médicos que oferecem do seu tempo para contribuir para a melhoria da nossa atuação.

A todos o meu profundo agradecimento.

**ORDEM
DOS MÉDICOS**

www.ordemdosmedicos.pt